

Parque Desportivo de Aveiro, S.A.

**Avaliação Ambiental Estratégica
do Plano de Pormenor do
Parque Desportivo de Aveiro**

Setembro de 2025



ESTUDOS E PROJETOS DE AMBIENTE E PLANEAMENTO, LDA.

Rua Conselheiro de Magalhães, n.º 37, 4º Piso, Loja H, 3800-184 Aveiro
Tel.: 234 426 040 | E-mail: recurso@recurso.com.pt
www.recurso.com.pt

Parque Desportivo de Aveiro, S.A.

Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro

RELATÓRIO AMBIENTAL

Aprovado	
Função:	Coordenação
Data:	01/09/2025



recurso

ESTUDOS E PROJECTOS DE AMBIENTE E PLANEAMENTO, LDA.

Rua Conselheiro de Magalhães, n.º 37, 4º Piso, Loja H, 3800-184 Aveiro

Tel.: 234 426 040

E-mail: recurso@recurso.com.pt

www.recurso.com.pt

Índice

1. Introdução.....	6
2. Objetivos e metodologia da AAE	7
2.1. Considerações prévias	7
2.2. Conteúdo e estrutura do Relatório Ambiental	10
3. Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro.....	11
3.1. Enquadramento territorial	11
3.2. Identificação da área de intervenção	13
3.3. Relação com outros Planos	16
3.3.1. Plano Diretor Municipal de Aveiro	16
3.4. Objetivos e questões estratégicas do Plano	22
3.5. Alternativas ao Plano de Pormenor	27
3.6. Caracterização geral da proposta do Plano	27
3.6.1. Unidades de execução	30
3.6.2. Estrutura do zonamento.....	33
3.6.2.1. Solo Urbano	34
3.6.2.2. Solo Rústico	36
3.6.2.3. Infraestruturas	37
4. Fatores críticos para a decisão	38
4.1. Questões estratégicas	38
4.2. Quadro de Referência Estratégico (QRE)	38
4.3. Fatores Ambientais.....	41
4.4. Fatores Críticos para a Decisão	42
5. Situação atual do ambiente e tendências de evolução sem o Plano	44
FCD1. BIODIVERSIDADE E VALORES PAISAGÍSTICOS.....	44
5.1. Valores naturais	44
5.2. Identidade paisagística	48
5.3. Edifício com interesse patrimonial	50
FCD2. QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	52
5.4. Estrutura urbana	52
5.5. Emprego e atividades económicas	54
5.6. Turismo e desporto	55
5.7. Mobilidade.....	57

FCD3. RECURSOS HÍDRICOS E SOLO	58
5.8. Sistema de drenagem natural	58
5.9. Sistemas aquíferos	60
5.10. Uso da água	62
5.11. Risco de cheia	64
5.12. Solos agrícolas	65
FCD4. RISCOS e ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	67
5.13. Riscos	67
5.14. Alterações climáticas	68
5.15. Consumos energéticos	71
6. Avaliação Estratégica de Impactes	73
FCD1. BIODIVERSIDADE E VALORES PAISAGÍSTICOS	73
FCD2. QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	75
FCD3. RECURSOS HÍDRICOS E SOLO	77
FCD4. RISCOS e ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	81
7. Seguimento / Programa de monitorização ambiental	83
7.1. Programa de controlo/ monitorização	83
7.2. Quadro de governança para a ação	86
8. Recomendações	89
9. Conclusões	92
10. Bibliografia	94

Anexos:

I. Plano Diretor Municipal de Aveiro e SRUP	ii
II. Síntese dos objetivos do QRE	xvi
III. Análise dos pareceres das entidades	xxxiii

Quadros

Quadro 1 - IGT em vigor na área do Plano.	16
Quadro 2 - Temáticas a equacionar pelo Plano.	24
Quadro 3 - Questões Estratégicas do Plano.	38
Quadro 4 - Quadro de Referência Estratégico de nível nacional.	39
Quadro 5 - Quadro de Referência Estratégico de nível regional e municipal.	39
Quadro 6 - Relação entre as QE e o QRE.	40
Quadro 7 - Relação entre as QE e os FA.	42
Quadro 8 - Objetivos de sustentabilidade, critérios e indicadores por FCD.	42
Quadro 9 - Resumo do programa de controlo.	84
Quadro 10 - Quadro de governança para a ação.	86

Quadro II-1 - QRE a nível nacional - objetivos gerais e objetivos estratégicos que servirão de enquadramento ao processo de elaboração da Avaliação Ambiental do Plano.	xvii
Quadro II-2 - QRE a nível regional e municipal - objetivos gerais e objetivos estratégicos que servirão de enquadramento ao processo de elaboração da Avaliação Ambiental do Plano.	xxvii

Figuras

Figura 1 - Enquadramento e localização do Plano.	12
Figura 2 - Fotografia aérea da área de implantação do Plano e envolvente.	14
Figura 3 - Uso do solo (COS2018) na área do Plano.	15
Figura 4 - Categorias e subcategorias de espaço na área do PP-PDA de acordo com o PDM em vigor. ...	18
Figura 5 - Planta de implantação e unidades de execução do PP-PDA.	29
Figura 6- Extrato da planta de zonamento do PP: classificação do solo.	33
Figura 7- Extrato da planta de zonamento do PP.	34
Figura 8 - Enquadramento da área do Plano na ZEC e ZPE da Ria de Aveiro.	46
Figura 9 - Sub-bacias que drenam para a vala da Eirinha.	59
Figura 10 - Zona inundável na área do Plano, de acordo com a planta de condicionantes do PDM de Aveiro.	65
Figura 11 - Áreas de RAN publicada, e áreas com uso agrícola.	66

Abreviaturas

AAE - Avaliação Ambiental Estratégica
BVL - Baixo Vouga Lagunar
DGOTDU - Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
DPH - Domínio Público Hídrico
EEM - Estrutura Ecológica Municipal
ENAAC - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ENCNB - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade
ENF - Estratégia Nacional para as Florestas
ERAE - Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
ET - Estratégia Turismo
FA - Fatores Ambientais
FCD - Fator Crítico de Decisão
GEE - Gases com efeito de estufa
IGT - Instrumento de Gestão Territorial
LBC - Lei de Base do Clima
NUT - Unidades Territoriais Estatísticas
UOPG - Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
PAG - **Perigo de acidente grave**
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas
PDA - Parque Desportivo de Aveiro
PDM - Plano Diretor Municipal
PENSAARP - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais
PERSU - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos
PGRH - Planos de Gestão de Região Hidrográfica
PGRI - Plano de Gestão dos Riscos de Inundações
PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNA - Plano Nacional da Água
PNAP - Política nacional de Arquitetura e Paisagem
PNEC - Plano Nacional Energia e Clima
PNGR - Plano Nacional de Gestão de Resíduos
PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
PNGIFR - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PP - Plano de Pormenor
PROF CL - Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral
PROT-C - Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Centro
PSRN2000 - Plano Sectorial da Rede Natura 2000
QE - Questões Estratégicas
QEPiC - Quadro Estratégico para a Política Climática
QRE - Quadro de Referência Estratégico
RAN - Reserva Agrícola Nacional
RDA - Relatório de Definição do Âmbito
REN - Reserva Ecológica Nacional
RJREN - Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional
RNC - Roteiro para a Neutralidade Carbónica
SNIT - Sistema Nacional de Informação Territorial
SNIRH - Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
SRUP - Servidões e restrições de utilidade pública
ZEC - Zona Especial de Conservação
ZPE - Zona de Proteção Especial

Equipa técnica

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro (PP-PDA) foi elaborada pela firma RECURSO, Estudos e Projectos de Ambiente e Planeamento, Lda. A equipa técnica que elaborou o AAE é constituída pelos seguintes técnicos:

Técnico	Formação
Cláudia Almeida	Lic. em Eng. ^a do Ambiente
Lúcia Cruz	Lic. em Eng. ^a Biofísica
Susana Marques	Lic. em Eng. ^a do Ambiente
Diogo Figueiredo	Mestre em Eng. ^a do Ambiente

1 Introdução

O presente documento constitui o Relatório Ambiental (RA) da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro (PP-PDA), localizado no concelho de Aveiro, nas freguesias de Esgueira e de Eixo e Eirol.

De acordo com o ponto n.º 2 do artigo 107.º do RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação), o Plano de Pormenor é acompanhado por um Relatório Ambiental, *“no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”*.

A presente AAE adotou uma metodologia suportada pelo descrito nos guias elaborados pela Agência Portuguesa do Ambiente, embora adaptando a avaliação às especificidades do presente Plano, dando assim cumprimento ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de julho¹, que transpõe a Diretiva 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho.

Em termos genéricos, a AAE pretende garantir um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável. Constitui um processo integrado, contínuo e sistemático de avaliação de impactes, tendo em vista:

- Assegurar a integração de considerações ambientais, sociais e económicas nos processos de planeamento, de programação e de elaboração de políticas.
- Detetar oportunidades e ameaças, avaliar e comparar opções alternativas de desenvolvimento enquanto estas ainda se encontram em discussão.
- Contribuir para o estabelecimento de contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas.

No âmbito da AAE do Plano foi elaborado o Relatório de Definição do Âmbito (RDA) - Fase 1, que foi sujeito a consulta institucional em 21 de maio de 2025.

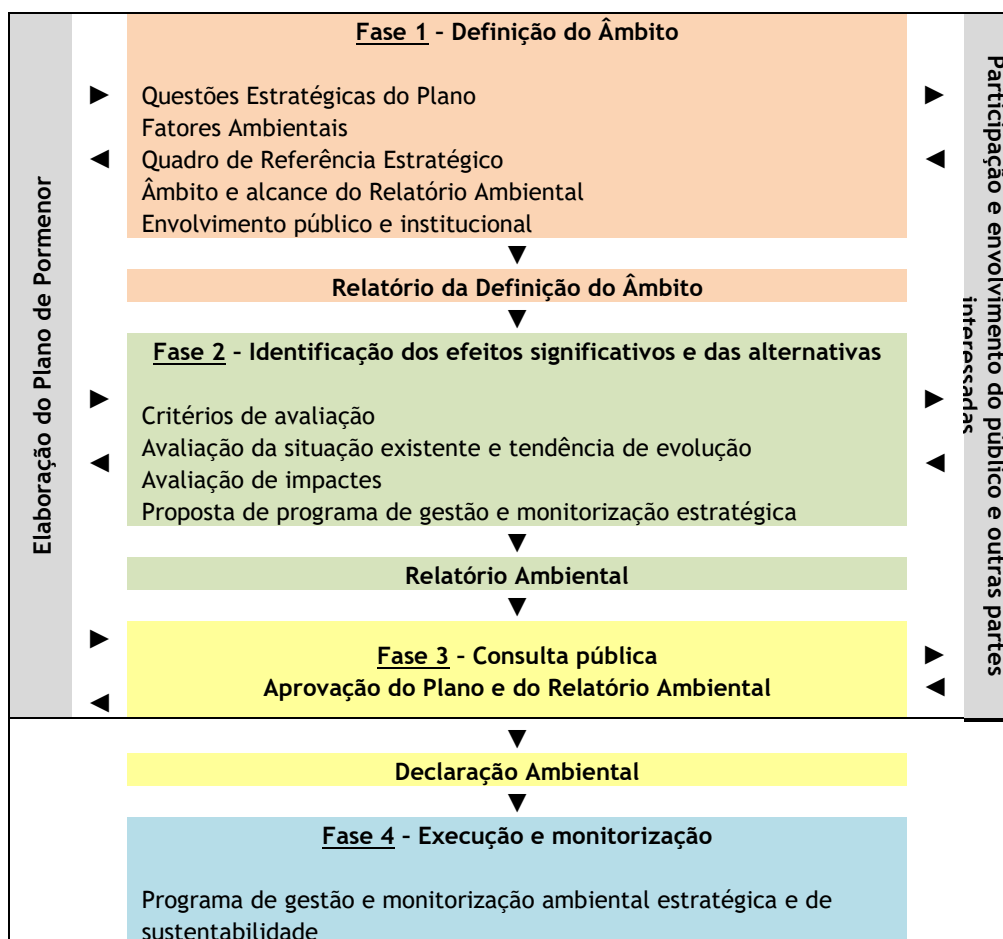
O Relatório Ambiental apresenta os resultados da AAE e destina-se à consulta pública, nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

¹ Alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

2 Objetivos e metodologia da AAE

2.1. Considerações prévias

Globalmente, o processo de AAE do PP-PDA obedece ao seguinte faseamento:



Em paralelo com as fases de definição do âmbito e de avaliação dos efeitos significativos, desenvolvem-se as etapas de elaboração do Plano. A articulação entre a AAE e o processo de planeamento é essencial para garantir a integração das condicionantes ambientais nas propostas de uso e ocupação do território.

A presente AAE adotou uma metodologia suportada nos seguintes guias:

- Partidário, M.R. (2007) - Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas. APA.
- Partidário, M.R. (2012) - Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. APA.

- DGOTDU (2008) - Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. Documentos de Orientação 01/2008.
- CCDRC (2024) - Guia orientador - Plano de Pormenor. Disponível no sítio eletrónico da CCDRC.
- DGT (2020) - Guia - PDM GO, Boas práticas para os Planos Diretores Municipais”, Comissão Nacional do Território/DGT. Disponível no sítio eletrónico da DGT.
- DGT (2020) -Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT’. Disponível no sítio eletrónico da DGT.
- DGT (2021) - Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental’ - Versão 0, DGT.
- APA (2011) - Guia para a integração da PAG na AAE de PMOT. Disponível no sítio eletrónico da APA: Ordenamento do território / Agência Portuguesa do Ambiente.
- APA (2020) - Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”. Disponível no sítio eletrónico da APA.
- APA (2020) - Nota Técnica - A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”. Disponível no sítio eletrónico da APA.

1) Definição do âmbito

A definição do âmbito estrutura a avaliação estratégica e decorre do contexto e da escala em que a AAE é realizada, sendo identificados os FCD em função da integração dos seguintes elementos:

- **Questões Estratégicas (QE)**, indicam os elementos-chave do Plano com potenciais implicações ambientais, designadamente os objetivos e as atividades estratégicas inerentes à sua implementação.
- **Fatores Ambientais (FA)**, definidos com base na tipologia apresentada no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, e selecionados de acordo com o alcance e a escala do objeto de avaliação, em articulação com os temas relevantes suscitados pelo estado do ambiente local e pelas QE.
- **Quadro de Referência Estratégico (QRE)**, define as macro-orientações de política regional, nacional, europeia e internacional, e os objetivos e metas de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e de sustentabilidade.

Será ainda determinado o alcance da informação a incluir no Relatório Ambiental (Fase 2), mediante a identificação dos objetivos, critérios e indicadores da avaliação e respetiva informação a recolher e analisar.

Em paralelo com as fases de definição do âmbito e de avaliação dos efeitos significativos, desenvolvem-se as etapas de elaboração do Plano. A articulação entre a AAE e o processo de planeamento é essencial para garantir a integração das condicionantes ambientais nas propostas de uso e ocupação do território.

Esta articulação é promovida por ambas as equipas técnicas, essencialmente através de reuniões periódicas, em momentos chave do processo de planeamento e sempre que a informação recolhida e analisada se mostre relevante para o desenrolar dos trabalhos. O contacto direto e o conhecimento do território por ambas as equipas são também fundamentais para a articulação eficaz entre ambos os processos.

2) Identificação dos efeitos significativos e das alternativas

O Relatório Ambiental do PP-PDA (Fase 2), fase a que corresponde o atual relatório, foi elaborado no enquadramento fornecido pela Definição do Âmbito, que correspondeu à primeira fase da AAE. Este relatório, que definiu o âmbito da avaliação ambiental, foi sujeito a um processo de consulta dirigido às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), designadamente:

- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR).
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF).
- Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).
- Turismo de Portugal, I. P.
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.
- Serviço Nacional de Saúde do Concelho de Aveiro - Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro.
- Infraestruturas de Portugal, S. A. - Gestão regional de Aveiro e Porto.

Os fatores de análise definidos permitiram estruturar a avaliação de oportunidades e ameaças. A sua identificação baseou-se na articulação das orientações e das estratégias de política nacional e regional para o ambiente, ordenamento do território e urbanismo, com os objetivos e as opções estratégicas definidos pelo Plano e com as principais dinâmicas e problemáticas ambientais ocorrentes na sua área.

A consulta institucional às ERAE do Relatório de Definição do Âmbito (RDA) - Fase 1 foi realizada a 21 maio de 2025. A ponderação dos pareceres das entidades encontra-se no Anexo III.

Atualmente, o processo encontra-se no final da Fase 2, que corresponde à apresentação do Relatório Ambiental. Este documento, conjuntamente com a proposta do Plano de Pormenor, será sujeito a consulta pública (Fase 3).

Previamente à consulta pública, será feita a consulta institucional em sede de conferência de serviços. Neste âmbito, todas as entidades com relevância para o processo de planeamento, para além das entidades definidas como ERAE, pronunciam-se sobre a avaliação dos efeitos significativos apresentada no RA.

A consulta pública do RA e Resumo Não Técnico irá realizar-se por contacto indireto com o público, através da disponibilização dos documentos em consulta nas

instalações da autarquia e na página da Internet da Câmara Municipal de Aveiro. Nestes meios de comunicação são disponibilizados contactos diretos, para que os agentes da sociedade civil possam manifestar as suas sugestões e recomendações.

2.2. Conteúdo e estrutura do Relatório Ambiental

O objetivo desta fase da AAE (Fase 2) foi a realização de estudos de caracterização, de acordo com os fatores de análise e o nível de pormenorização estabelecidos na fase anterior, e a avaliação da tendência esperada com a execução do Plano. Deste modo, foi efetuada a análise de tendências, em termos ambientais e de sustentabilidade, e foram estabelecidas orientações e recomendações a implementar nas fases de execução e monitorização/ seguimento (Fase 4).

Foram analisados os cenários de desenvolvimento com e sem a implementação do Plano, dos quais resultou uma síntese das oportunidades e dos riscos ambientais decorrentes da execução do PP-PDA, bem como as diretrizes a seguir e as medidas de controlo a serem aplicadas.

Face aos objetivos enunciados e às exigências em termos de conteúdo expressas no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, o presente relatório inclui:

- Descrição do conteúdo e dos principais objetivos do Plano e a sua relação com outros planos e programas pertinentes.
- Identificação dos problemas ambientais existentes e relevantes para o Plano e as características ambientais das zonas suscetíveis de serem afetadas, bem como a sua provável evolução se o Plano não for implementado.
- Objetivos de proteção ambiental e de sustentabilidade, estabelecidos a nível nacional, regional e municipal pertinentes para o Plano e a forma como estes objetivos e todas as outras questões ambientais foram tomados em consideração durante a sua preparação.
- Eventuais efeitos significativos no ambiente, bem como a sua inter-relação.
- Medidas para prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar os efeitos significativos adversos no ambiente resultantes da implementação do Plano.

Foi ainda elaborado um resumo não técnico das informações fornecidas ao abrigo das alíneas anteriores, para acompanhar o Relatório Ambiental na fase de consulta pública.

3

Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro

3.1. Enquadramento territorial

A área de intervenção do Plano tem 178 ha, estando localizada no extremo este da cidade de Aveiro, nas freguesias de Esgueira (a norte) e de Eixo e Eirol (a sul), no concelho de Aveiro (Figura 1). O concelho de Aveiro situa-se no distrito de Aveiro, na NUTIII Região de Aveiro, que por sua vez integra a NUTII Centro.

A área do Plano é delimitada a oeste pelas autoestradas A25 e pela A17 e pela linha de caminho de ferro do Vouga, a norte pela povoação de Taboeira e pela avenida Sport Clube Beira-Mar, junto ao Estádio Municipal de Aveiro. A sul contorna o perímetro urbano de Azurva e, novamente, a Linha do Vouga. A este o limite é definido pela Vala da Eirinha.

Dada a sua proximidade com as autoestradas A25 e A17, a área do Plano apresenta boa acessibilidade interna e externa. O trajeto para a cidade e para as praias, ou ainda outras ligações a nível nacional ou internacionais (para Espanha), é garantido diretamente pelo atual nó do Estádio Municipal de Aveiro.

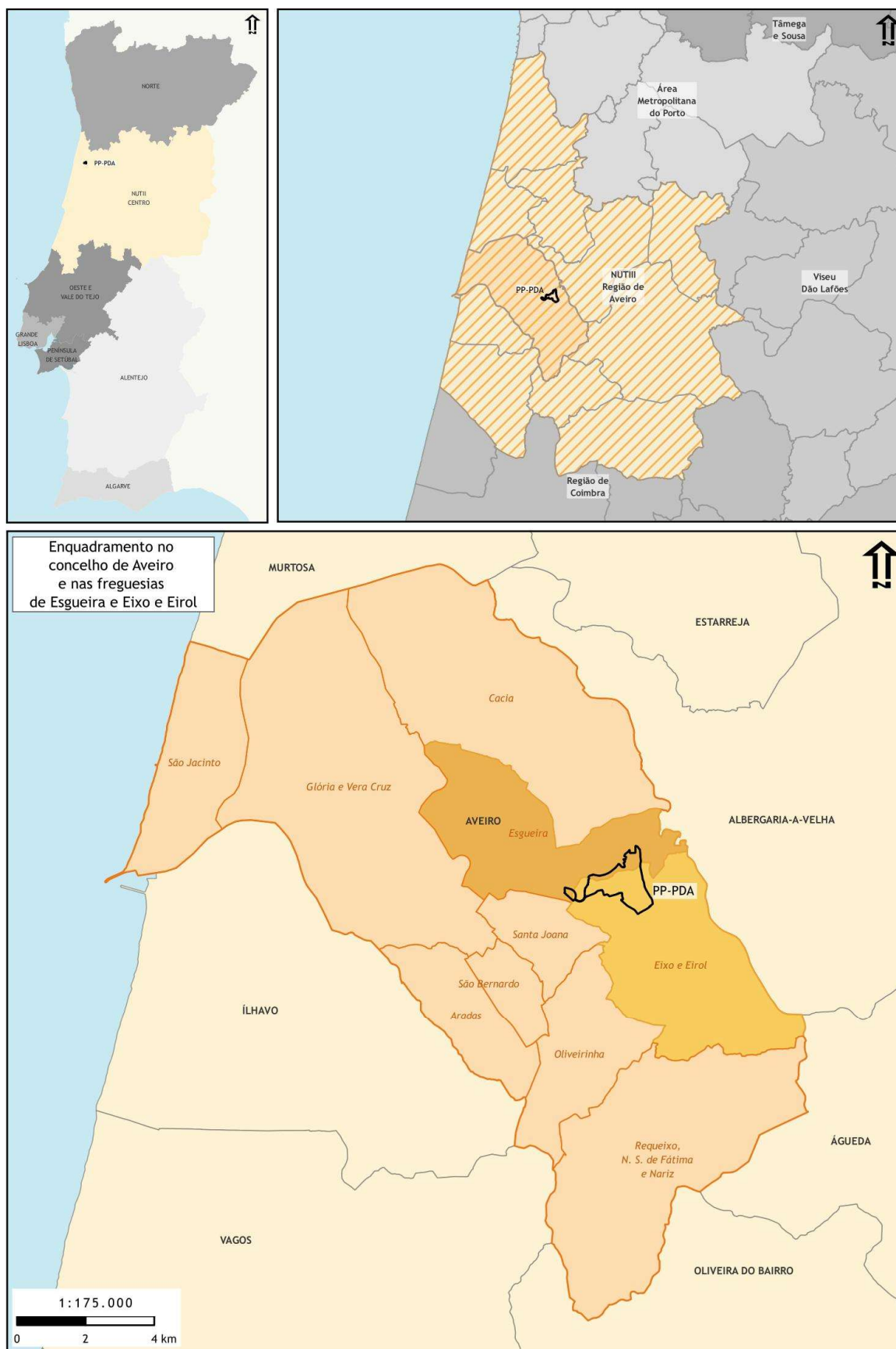


Figura 1 - Enquadramento e localização do Plano.

3.2. Identificação da área de intervenção

A área do PP-PDA encontra-se com uso florestal, com predomínio de eucalipto e pinheiro bravo (Figura 2 e 3). Recentemente grande parte da área foi desflorestada. Também ocorrem outras espécies arbóreas tais como o carvalho e na zona de vale encontram-se galerias ripícolas, com salgueiros e freixos. Verifica-se também a presença de extensas áreas com espécies vegetais invasoras (acácias e erva-das-pampas).

Na área do Plano existem algumas bolsas de ocupação agrícola, nomeadamente a norte, junto aos campos de futebol do Taboeira e ainda próximo da área urbana de Taboeira, junto à área urbana de Azurva, e uma bolsa a este da estrada que liga Azurva a Taboeira.

A área é atravessada, no sentido oeste/este, por dois vales, onde correm duas linhas de água que afluem para este, para a Vala da Eirinha. Na linha do vale e coincidindo com o traçado da passagem da rede elétrica de alta tensão, existe uma zona de clareiras, com matos e vegetação arbustiva. Existe ainda um corredor coincidente com o traçado do atual gasoduto do 1ª escalão, que remata na clareira onde se localiza a atual GRMS².

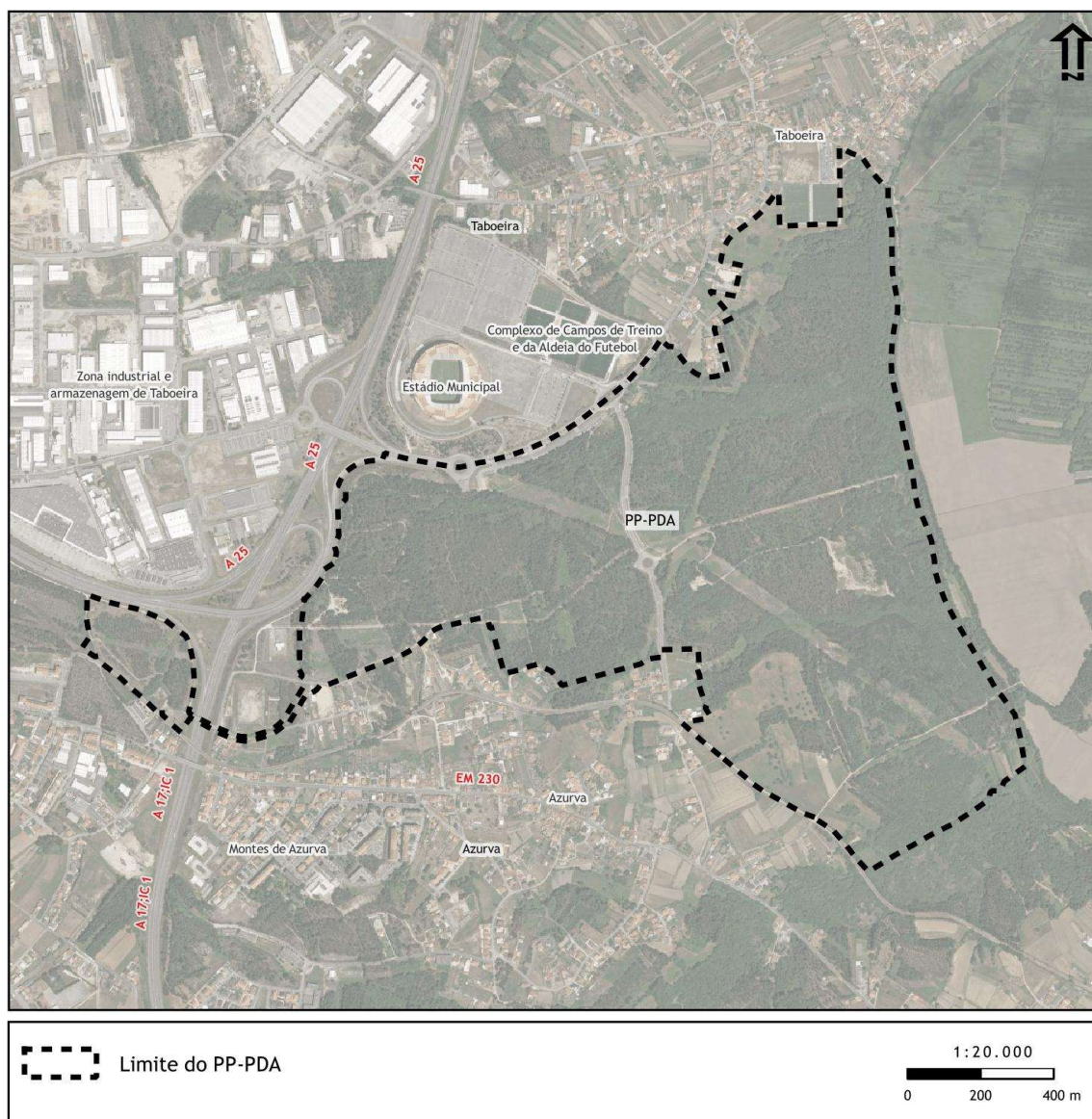
A sul e a este, ocorrem áreas de extração de inertes, correspondentes a saibreiras abandonadas, em que numa delas se regista a formação de lagoas permanentes. Nestas áreas regista-se a ocorrência de vários depósitos de resíduos de construção/demolição.

A parte norte do Plano abrange a Quinta da Condessa, que se encontra atualmente em ruínas.

Na envolvente imediata à área do Plano há ainda a salientar a presença do Estádio Municipal de Aveiro, do Complexo de Campos de Treino e da Aldeia do Futebol e respetivas infraestruturas viárias e de estacionamento, a noroeste, e os campos do Taboeira e um centro hípico.

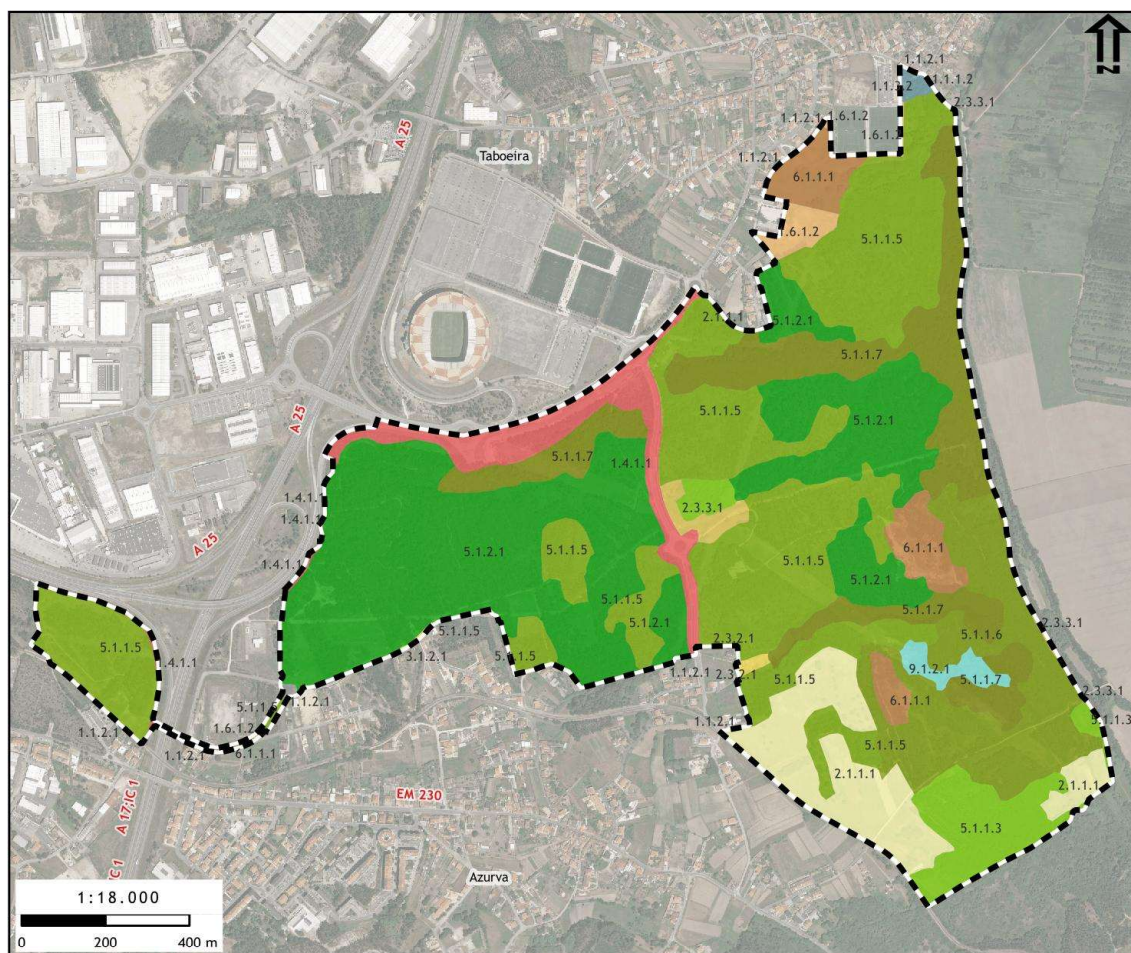
A norte e a sul ocorrem os aglomerados da Taboeira e de Azurva. No lugar da Taboeira existe próximo da área do Plano um jardim de infância e uma escola básica.

² Estação de Redução e Medida de Gás (*Ground Reduce Metering Station*)



Fonte: Ortofotomapa de 2023 (DGT).

Figura 2 - Fotografia aérea da área de implantação do Plano e envolvente.



	Limite do PP-PDA		2.3.3.1 - Agricultura com espaços naturais e seminaturais
Uso do solo (COS2018, nível 4)			3.1.2.1 - Pastagens espontâneas
	1.1.1.2 - Tecido edificado contínuo predominantemente horizontal		5.1.1.3 - Florestas de outros carvalhos
	1.1.2.1 - Tecido edificado descontínuo		5.1.1.5 - Florestas de eucalipto
	1.1.2.2 - Tecido edificado descontínuo esparsos		5.1.1.6 - Florestas de espécies invasoras
	1.1.3.2 - Espaços vazios sem construção		5.1.1.7 - Florestas de outras folhosas
	1.6.1.2 - Instalações desportivas		5.1.2.1 - Florestas de pinheiro bravo
	1.4.1.1 - Rede viária e espaços associados		6.1.1.1 - Matos
	2.1.1.1 - Culturas temporárias de sequeiro e regadio		9.1.2.1 - Lagos e lagoas interiores artificiais
	2.3.2.1 - Mosaicos culturais e parcelares complexos		

Fonte: COS2018 (DGT).

Figura 3 - Uso do solo (COS2018) na área do Plano.

3.3. Relação com outros Planos

Os IGT em vigor na área do Plano são os identificados no Quadro 1.

Quadro 1 - IGT em vigor na área do Plano.

IGT	Enquadramento legal
IGT nacionais e regionais	
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)	Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro
Plano Setorial da Rede Natura 2000	RCM n.º 115-A/2008, de 21 de julho
Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL)	Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro Declaração de Retificação n.º 16/2019, de 12 de abril Portaria n.º 18/2022, de 5 de janeiro Declaração de Retificação n.º 7-A/2022, de 4 de março
Plano Nacional da Água (PNA)	Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A) - PGRH do Vouga, Mondego e Lis 2022-2027	RCM n.º 62/2024, de 3 de abril
Plano Rodoviário Nacional	Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho Declaração de Retificação n.º 19-D/98, de 31 de outubro Lei n.º 98/99, de 26 de julho Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto
PIOT da Ria de Aveiro Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro - UNIR@RIA	Aviso n.º 19308/2008, de 3 de julho
IGT municipais	
PDM de Aveiro	Aviso n.º 19708/2019, de 9 de dezembro Declaração n.º 9/2024, de 24 de janeiro Declaração de Retificação n.º 160/2024/2, de 5 de março

Fonte: Adaptado de SNIT (consultado em 28 de fevereiro de 2025).

3.3.1. Plano Diretor Municipal de Aveiro

A 1.ª revisão do PDM de Aveiro (2019) foi publicada pelo Aviso n.º 19708/2019, de 9 de dezembro, posteriormente alterado e retificado pela Declaração n.º 9/2024, de 24 de janeiro, e pela Declaração de Retificação n.º 160/2024/2, de 5 de março. Constitui o IGT em vigor na área do Plano, estabelecendo uma base estratégica sólida e concertada para todas as intervenções no território municipal, sejam estas de promoção privada ou pública, podendo apresentar as mais variadas escalas.

O modelo de desenvolvimento e de ordenamento territorial, que o PDM de Aveiro visa concretizar, assenta num conjunto de vetores estratégicos, dos quais se destacam:

- Reforçar o modelo territorial, através da contenção dos perímetros urbanos, revitalização dos centros urbanos, da adequação dos níveis de densificação urbana, da racionalização da rede de equipamentos e consolidação dos valores patrimoniais;*
- Valorizar as componentes ambientais, através da preservação e revitalização da estrutura ecológica, da identificação e prevenção de riscos naturais e tecnológicos e da utilização racional da energia, privilegiando as energias renováveis;*

- c) Afirmar Aveiro como centro polarizador da região com a consolidação e valorização de um referencial identitário nas componentes: cultural, ambiental, do conhecimento/ novas tecnologias, dos serviços qualificados e turística;*
- d) Coordenar as políticas de mobilidade com as de ordenamento reduzindo a dependência de transporte individual poluente, promovendo a diferenciação do trânsito de atravessamento para libertar o trânsito local e diversificando percursos pedonais, cicláveis e fluviais.*
- e) Qualificar as áreas industriais apostando na inovação e tecnologia, no empreendedorismo e na valorização dos espaços industriais existentes.*

As Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) estabelecidas pelo PDM de Aveiro demarcam espaços de intervenção onde se pretende desenvolver e concretizar as propostas de organização espacial e definir com maior detalhe a sua ocupação. Na Planta de Ordenamento do PDM está identificada a UOPG1 - Parque Desportivo de Aveiro, que corresponde a área de intervenção deste Plano de Pormenor.

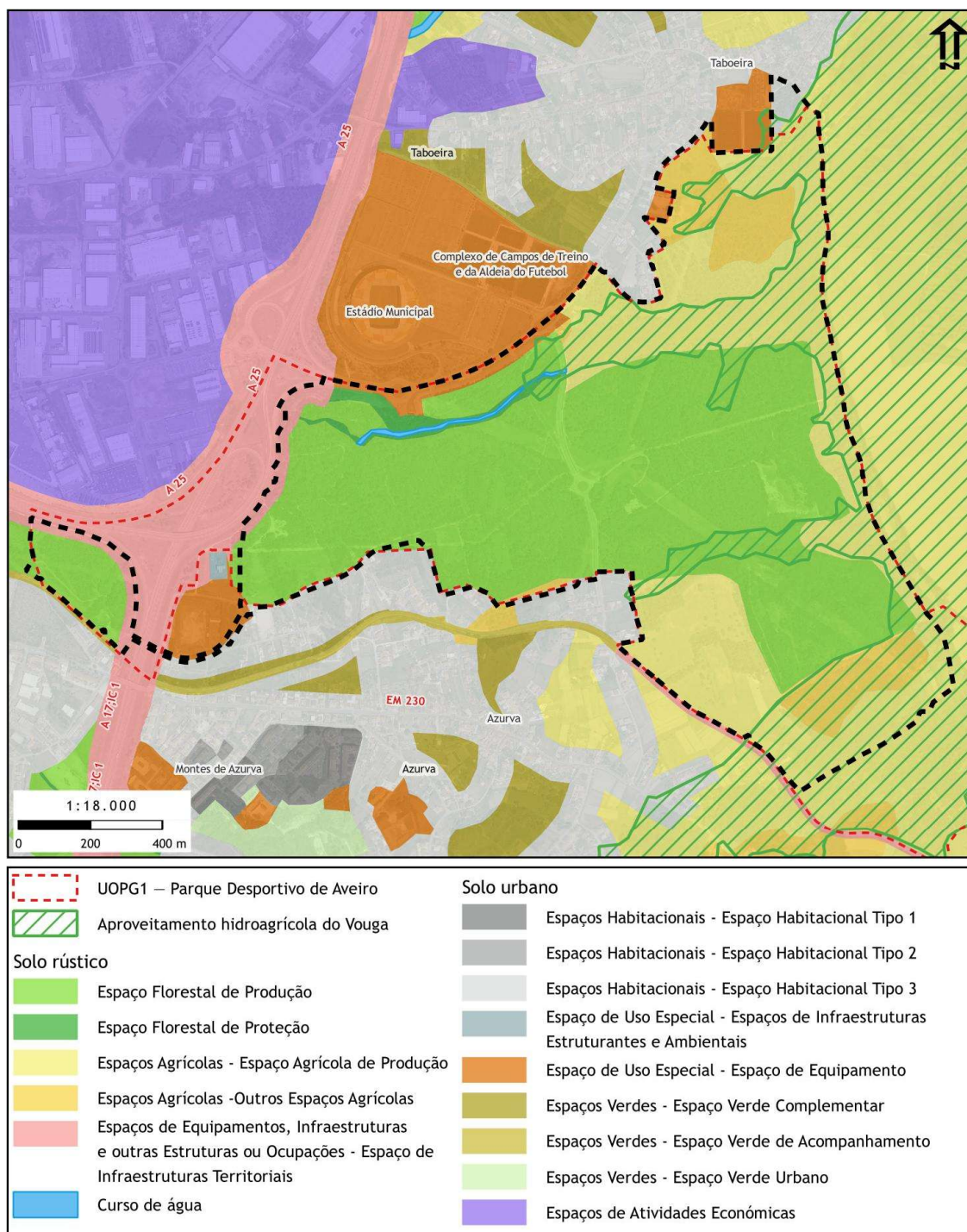
Planta de Ordenamento

Segundo a Planta de Ordenamento do PDM de Aveiro (ver Figura 1 no Anexo I), a área do Plano integra-se em Solo Rústico (Figura 4) e abrange predominantemente as seguintes categorias e subcategorias de espaço:

- Espaços Agrícolas - subcategorias Espaço Agrícola de Produção e Outros Espaços Agrícolas.
- Espaços Florestais - subcategoria Espaço Florestal de Proteção.
- Espaços de Equipamentos, Infraestruturas e Outras Estruturas ou Ocupações - subcategoria Espaço de Infraestruturas Territoriais.

Na generalidade, os “Espaços Agrícolas” abrangem solos com elevada capacidade de uso e aptidão agrícola, integrados na Reserva Agrícola Nacional (RAN), incluindo os perímetros do Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga, dos Regadios de Eirol e Requeixo e do Emparcelamento Rural, e outros que pelas suas características intrínsecas ou atividades desenvolvidas pelo homem, se adequam ao desenvolvimento da atividade agrícola e pecuária, bem como de atividades complementares e de apoio.

O “Espaço Florestal de Proteção” é constituído por áreas sensíveis e de valor ambiental, que contribuem para a manutenção da diversidade biológica dos habitats, das espécies de flora e da fauna e que exercem funções de proteção prioritária da rede hidrográfica, de recuperação de solos degradados, e de enquadramento de aglomerados urbanos e paisagens.



Fonte: DGT - CRUS.

Figura 4 - Categorias e subcategorias de espaço na área do PP-PDA de acordo com o PDM em vigor.

No Espaço de Infraestruturas Territoriais estão integradas as infraestruturas rodoviárias (A25 e A17) e ferroviárias (Linha do Vouga) e respetivas zonas de servidão, que coincidem, na generalidade, com a delimitação dos Espaços Canais.

Na Planta de Ordenamento - Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga (ver Figura 5 no Anexo I), verifica-se que a área do Plano é abrangida pelo perímetro do Bloco do Baixo Vouga, no qual se inclui o Emparcelamento Eixo-Eirol.

Planta de Condicionantes

As servidões e restrições de utilidade pública presentes na área do Plano, em conformidade com a respetiva Planta de Condicionantes do PDM de Aveiro (ver Figuras 6 à 9 no Anexo I), são as seguintes:

- Recursos naturais: Recursos hídricos - Domínio Público Hídrico - Leitos e margens dos cursos de água e Zonas Inundáveis.
- Recursos agrícolas e florestais: Reserva Agrícola Nacional - RAN; Aproveitamentos Hidroagrícolas e Reserva Ecológica Nacional - REN.
- Infraestruturas: Rede elétrica - Linhas de Média Tensão 15 kV e de Alta Tensão 60 kV; Gasodutos - 1º escalão e 2º escalão; Rede rodoviária - Rede nacional (A25) e rede complementar (A17) e Rede ferroviária - Linha do Vouga.

• Reserva Ecológica Nacional

O Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) encontra-se publicado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto. A Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro, aprova a revisão das orientações estratégicas nacionais e regionais previstas no RJREN.

A REN é uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial que estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, identificando os usos e as ações compatíveis com os objetivos desse regime nos vários tipos de áreas.

De acordo com a Carta da REN de Aveiro em vigor, publicada pelo Despacho n.º 1099/2020, de 24 de janeiro, e alterada pelo Aviso n.º 15451/2023, de 17 de agosto, verifica-se que na área do Plano ocorre em 130 ha, nas seguintes tipologias (ver Figura 9 e Figura 12 no Anexo I):

- Áreas Relevantes para a Sustentabilidade do Ciclo Hidrológico:
 - Cursos de águas e respetivos leitos e margens.
 - Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos.
- Prevenção de Riscos Naturais:
 - Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo.
 - Áreas ameaçadas pelas cheias.

• Perigosidade de Incêndio Rural

Segundo a Planta de Condicionantes - Perigosidade de Incêndio Rural, a área é abrangida pelas classes de muito baixa, baixa, média e alta (ver Figura 8 no Anexo I).

Sendo de salientar que o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, criado pelo Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, nas áreas correspondentes às classes de perigosidade de incêndio rural “alta” e “muito alta” (APPS) são interditos os usos e as ações de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de loteamento e obras de edificação. Na área do Plano existe uma área de perigosidade estrutural “alta” de incêndio rural (ver Figura 11 no Anexo I).

- **Reserva Agrícola Nacional**

O regime jurídico da RAN é estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro. Nas áreas abrangidas por RAN são interditas todas as ações que diminuam ou destruam as potencialidades para o exercício da atividade agrícola das terras e solos da RAN.

Na área do Plano ocorrem áreas de RAN, em 51,6 ha (ver Figura 12 no Anexo I), que de acordo com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua atual redação, as utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN para as quais seja necessário algum tipo de licença ou autorização estão sujeitas a parecer prévio vinculativo da respetiva entidade regional da RAN - Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro (ERRANC).

- **Domínio Público Hídrico**

A restrição de utilidade pública relativa ao Domínio Público Hídrico (DPH) segue o regime previsto na Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da água) e no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (Regime de Utilização dos Recursos Hídricos).

Na área do Plano, as linhas de água existentes são cursos de água não navegáveis nem fluviáveis (ver Figura 12 no Anexo I), pelo que têm uma servidão de 10 m para cada lado das margens. A eventual afetação das linhas de água existentes terá que ser sujeita a pedido de utilização dirigido à entidade gestora (APA/ARH-Centro). Sendo de salientar que existem linhas de água que integra a tipologia Leito e Margem de Curso de Água da REN.

- **Rede rodoviária**

Os terrenos adjacentes às estradas são sujeitos a servidão com o objetivo de as proteger de ocupações demasiado próximas que afetem a segurança do trânsito e a visibilidade, garantindo ainda a possibilidade de futuros alargamentos das vias e a realização de obras de beneficiação. A principal legislação sobre esta matéria decorre do disposto no Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho, pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98 e pelo Decreto n.º 182/2003, de 16 de agosto.

Na área do Plano estão sujeitas a esta servidão as autoestradas A25 e A17, com uma servidão de 40 m, prevista na Planta de Condicionantes do PDM (ver Figura 6 e Figura 13 no Anexo I), a qual se acresce as servidões à estrada nacional EN230 e aos arruamentos existentes.

- **Rede ferroviária**

A linha de caminho de ferro (linha do vale do Vouga) que margina a sul a área do PP-PDA tem uma faixa de servidão de 10 m (ver Figura 6 e Figura 13 no Anexo I), de acordo com o Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro.

- **Rede elétrica - Linhas de Alta Tensão e Linhas de Média Tensão**

A área do Plano é atravessada pela Rede de distribuição de energia elétrica - Linha de Alta Tensão (60 kV) e de Média Tensão (15 kV), estando estabelecida a respetiva faixa de gestão de combustível (ver Figura 6 e Figura 13 no Anexo I).

- **Estação redutora de gás, gasoduto e rede de distribuição de gás**

Na área do Plano também existe a servidão associada à presença de uma Estação redutora de gás (GRMS), do gasoduto e da rede de distribuição de gás (ver Figura 6 e Figura 13 no Anexo I).

Outros elementos do PDM

Nos elementos que acompanham a 1ª revisão do PDM de Aveiro encontra-se a planta da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) e a Carta de Valores Naturais.

- **Estrutura Ecológica Municipal**

A Estrutura Ecológica identifica áreas com valor natural que devem ser preservadas e requalificadas de forma a garantir conectividade entre os vários ecossistemas da malha urbana e do espaço rural e estabelece-se em coerência com a Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA). Consiste num conjunto de áreas de mais-valia ambiental e de corredores ecológicos, tidas como o garante de uma rede de conectividade entre os ecossistemas, contribuindo para uma maior recuperação dos habitats e das espécies face às alterações climáticas, possibilitando as adaptações necessárias aos sistemas biológicos para que mantenham as suas funções. Os

corredores ecológicos estruturantes, que assentam nas principais linhas de água e o corredor ecológico secundário, identificado pelo PROF CL, salvaguardam a ligação e os intercâmbios entre diferentes áreas nucleares de conservação, promovendo a continuidade espacial e a conectividade das componentes da biodiversidade.

Por forma a assegurar a compatibilização das funções de proteção, regulação e enquadramento com os usos produtivos, o recreio e lazer e o bem-estar das populações, através da definição dos parâmetros e das condições de ocupação e de utilização do solo, a EEM integra os Espaços Verdes, os Espaços Naturais e as restantes subcategorias do Solo Rústico (Espaços Agrícolas e Espaços Florestais). Em contexto urbano, assume-se como elemento de equilíbrio da área construída, através de parques, pequenos jardins, alinhamentos de árvores e todos os elementos verdes.

Grande parte da área do Plano está incluída na EEM, relacionada com o corredor ecológico do PROF CL, corredor ecológico/ áreas ribeirinhas, zona inundável, curso de água, RAN e REN.

- **Carta dos Valores naturais**

De acordo com esta carta, apenas no espaço de fronteira do Plano a este, é identificada a presença de biótipos, de habitats e de valores naturais relevantes, constituindo um enquadramento natural de excelência, que contribuirá para a valorização da qualidade ambiental e paisagística.

Na área do Plano, nas margens da Vala da Eirinha encontra-se identificado o Habitat 91E0 - Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior* (*Alno-Padion*, *Alnion incanae*, *Salicion alibae*).

3.4. Objetivos e questões estratégicas do Plano

O Parque Desportivo de Aveiro pretende constituir uma área com uma componente imobiliária, de lazer e com oferta de comércio e de serviços, bem como um aldeamento turístico e desportivo. Procura assim diferenciar-se pela qualidade e atratividade dos espaços oferecidos para as diversas atividades, tirando partido da proximidade à cidade de Aveiro.

A área de intervenção do Plano corresponde a um território onde sobressai um conjunto de potencialidades e oportunidades de transformação urbanística e de valorização da imagem e ambiente urbano, em estreita ligação com o espaço natural que o margina. Beneficia ainda da proximidade de um vasto e diversificado leque de equipamentos e serviços de nível superior, que, na hierarquia dos centros urbanos da Região, capacitam Aveiro como o seu principal centro urbano polarizador.

Neste enquadramento, é pretendido que o Plano seja um motor para o desenvolvimento e aumento da competitividade no setor do turismo e do comércio e serviços, reforçando a atratividade para visitantes, residentes, investidores e talentos vindos do exterior, fomentando o empreendedorismo e a inovação em atividades e novos projetos empresariais adaptados às novas realidades do setor. Para tal, é pretendido o desenvolvimento de produtos turísticos inovadores, estruturando produtos compósitos orientados para a saúde e bem-estar, para o desporto e turismo de natureza e turismo residencial.

A esta ambição do Plano, associa-se o reforço da componente do desporto, visando completar e complementar as infraestruturas existentes. O Plano, pelo âmbito e diversidade dos espaços e equipamentos que irá integrar, assume-se como um pilar decisivo de desenvolvimento e promoção do recreio e lazer e das indústrias dos tempos livres, apostando na diversidade e diferenciação da oferta recreativa e desportiva, proporcionando um alargado universo de opções.

Esta opção converge para a garantia do princípio da compatibilidade de usos, favorecendo a coexistência de usos compatíveis e complementares, a multifuncionalidade e a integração e flexibilidade de utilizações adequadas a cada uso do solo, contribuindo para uma maior diversidade e sustentabilidade territoriais.

A localização privilegiada em termos de acessibilidades contribui também para uma utilização com dimensão suprarregional, face aos equipamentos já instalados e programados. Contudo, a área onde se inserem carece ainda de consolidação capaz de promover uma utilização permanente e, essencialmente, com urbanidade, criando complementaridades funcionais que ofereçam condições de segurança na sua fruição. Para tal, é indispensável a qualificação urbanística, a reconversão ambiental e a promoção de oferta de alojamentos e habitação diversificada, colmatando a elevada carência a este nível, numa área de forte proximidade ao núcleo urbano mais central e a um centro de atividades económicas de grandes dimensões, forte gerador de necessidades de alojamento habitacional.

A posição adjacente às infraestruturas da rede rodoviária nacional e local, que confere a esta zona um posicionamento privilegiado, reforçado pela intenção de implementação de uma variante ao núcleo de Eixo, alternativa ao traçado da ex-EN230 e a programação da execução da ligação rodoviária Aveiro-Águeda, localizada a sul da área de intervenção, irá permitir a articulação do sistema viário norte-sul com os territórios dos municípios a nascente, bem como o plano em curso de modernização da linha ferroviária do Vouga, através da qual se estabelecem conexões com o centro da cidade.

Segundo os Termos de Referência do Plano (CM Aveiro, 2023), a proposta do Plano deverá equacionar as temáticas apresentadas no Quadro 2.

Quadro 2 - Temáticas a equacionar pelo Plano.

Temática	Função/ objetivo	Ações
Ocupação urbana	Para um desenvolvimento urbano equilibrado é essencial contrariar a monofuncionalidade que se verifica nesta área em termos de concentração de equipamentos, criando condições de proximidade urbana e promovendo o aumento da densidade e variedade de vivências. Pretende-se uma aposta na colmatação das deficiências deste espaço que se apresenta subaproveitado, apostando na qualidade do espaço público como indutor do desenvolvimento de soluções arquitetónicas de excelência e ambientalmente sustentáveis.	- Implementar diversidade de usos / multifuncionalidade. - Promover as relações e dependências com os territórios contíguos. - Afirmação como uma área diferenciada que alberga equipamentos de relevo.
Ambiente	Disponibilidade de habitação nesta área de grande proximidade a áreas de atividades económicas. Será, também, uma aposta sustentável em termos ambientais pela possibilidade de redução de deslocações, favorecendo, ainda, o uso de modos suaves graças à redução de distâncias. A estrutura ecológica deve ser fio condutor e elo de conexão de toda a proposta, promovendo-se espaços verdes estruturantes e significativos que contribuam para o bem-estar da população e dos visitantes. Visando o equilíbrio do ambiente urbano e a eficiência energética, deverá privilegiar-se a adoção de sistemas de recolha e reutilização das águas pluviais para rega dos espaços verdes, bem como a utilização de energias renováveis.	- Afirmar e valorizar a singularidade ambiental e paisagística da área de intervenção como complemento à oferta municipal a este nível. - Promover o conhecimento e valorização ecológica do território.
Mobilidade	Fruto de investimentos associados à construção do Estádio, a área já se encontra parcialmente infraestruturada em termos de acessibilidades. Será, pois, fundamental enquadrar e articular as vias de acesso local com as de nível superior, devendo assegurar-se, face ao tráfego de atravessamento, a proteção do espaço de vivência urbana, através da criação de soluções integradas de minimização de impactes.	- Garantir e qualificar ligações pedonais e cicláveis, confortáveis e seguras, integrando e completando trajetos já existentes. - Consolidar as ligações pedonais com os espaços urbanos envolventes. - Assegurar estacionamento adequado às características urbanas e compatível com as necessidades face aos usos instalados. - Integrar a componente viária existente, minimizando o seu impacto territorial.
Desenvolvimento económico e turismo	Dada a localização privilegiada e face ao crescente aumento do número de turistas e visitantes, na persecução do objetivo de diminuir a sazonalidade na procura turística, pretende-se favorecer o desenvolvimento da componente comercial e turística numa perspetiva diferenciada, potenciando o investimento privado nestes setores de atividade e, assim, favorecendo a criação de novos postos de trabalho.	- Promover a atratividade turística com um âmbito diverso e complementar à oferta já existente no Município. - Potenciar a criação de novas atividades indutoras de vivências urbanas. - Reforçar o tecido económico de base local.

Fonte: Adaptado de CM Aveiro (2023).

A área do Plano insere-se na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão UOPG1 - Parque Desportivo de Aveiro, definida na primeira revisão do PDM de Aveiro³.

Segundo o artigo 126.º do regulamento do PDM, os objetivos desta UOPG são os seguintes:

- a) Dotar a cidade de Aveiro de uma área destinada ao desporto e ao lazer, de âmbito local, regional e mesmo nacional, proporcionando a localização de equipamentos diversificados, mas complementares, destinados quer ao desporto de competição, quer ao desporto de manutenção, complementados com áreas de lazer e habitacionais, comércio e serviços;*
- b) Criar condições para a localização de equipamentos desportivos destinados a modalidades com grande projeção nacional, mas com carência de infraestruturas, como sejam, o futebol e o hipismo;*
- c) Criar condições para a implantação de equipamentos desportivos atualmente inexistentes na região, com grandes potencialidades de fixação e de desenvolvimento, nomeadamente o golfe;*
- d) Localizar equipamentos "âncora", fundamentais numa perspetiva de desenvolvimento e reforço turístico da região;*
- e) Recuperar zonas ambientalmente degradadas;*
- f) Prever a localização de estabelecimentos hoteleiros e de zonas habitacionais;*
- g) Recuperar as edificações da Quinta da Condessa;*
- h) Reordenar, requalificar e consolidar o tecido urbano existente;*
- i) Criar áreas públicas de lazer;*
- j) Promover uma boa relação espacial peão/automóvel;*
- k) Implementar uma rede de vias cicláveis em toda a área do Plano.*

Face à conjuntura socioeconómica e à crescente necessidade de diversificar a oferta do mercado habitacional, tendo em conta a proximidade a uma área de atividades económicas de grandes dimensões e com elevada dinâmica, assim como a premente preocupação com as questões de sensibilidade ambiental e a necessidade de garantir um contributo para o tecido económico municipal, pela promoção de novos postos de trabalho e dinamização do setor do turismo, nos Termos de Referência do Plano (CM Aveiro, 2023), foram acrescentados os seguintes objetivos:

- l) Adotar medidas de adaptação e mitigação das alterações climáticas, bem como de eficiência energética e de utilização racional dos recursos;*
- m) Promover a articulação com a estrutura urbana existente e com o espaço natural envolvente;*
- n) Garantir a qualidade ambiental e a valorização do espaço público;*
- o) Garantir um desenho urbano diferenciado, potenciando a criação de elementos edificados isolados singulares, com uma linguagem arquitetónica contemporânea*

³ Aviso n.º 19708/2019, de 9 de dezembro.

e características excecionais, promovendo uma imagem urbana qualificada, face à posição estratégica relativamente à A25 e A17 e aos espaços públicos de grandes dimensões e equipamentos de grande volumetria existentes;

p) Dotar a área de espaços destinados à promoção de habitação a custos controlados.

O artigo 2.º do regulamento do presente Plano, define os seus objetivos, nomeadamente:

- a) Dotar a cidade de Aveiro de uma área destinada ao desporto e ao lazer, de âmbito local, regional e mesmo nacional, proporcionando a localização de equipamentos diversificados, mas complementares, destinados quer ao desporto de competição, quer ao desporto de manutenção, complementados com áreas de lazer e habitacionais, comércio e serviços;*
- b) Criar condições para a localização de equipamentos desportivos destinados a modalidades com grande projeção nacional.*
- c) Criar condições para a implantação de equipamentos desportivos atualmente inexistentes na região, com grandes potencialidades de fixação e de desenvolvimento, nomeadamente o golfe;*
- d) Localizar equipamentos “âncora”, fundamentais numa perspetiva de desenvolvimento e reforço turístico da região;*
- e) Recuperar zonas ambientalmente degradadas;*
- f) Prever a localização de estabelecimentos hoteleiros e de zonas habitacionais;*
- g) Recuperar as edificações da Quinta da Condessa;*
- h) Reordenar, requalificar e consolidar o tecido urbano existente;*
- i) Criar áreas públicas de lazer;*
- j) Promover uma boa relação espacial peão/automóvel;*
- k) Implementar uma rede de vias cicláveis em toda a área do plano.*

Salienta-se que, anteriormente, para a área do Plano foi elaborado um plano de urbanização, sujeito a AAE, que teve conferência de serviços em maio de 2013, no entanto, nunca chegou a entrar em vigor.

Anteriormente, o projeto do Campo de Golfe foi submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de Estudo Prévio, tendo obtido uma Declaração de Impacte Ambiental favorável condicionada a 1 de agosto de 2003. O RECAPE foi também aprovado a 30 de março de 2009.

3.5. Alternativas ao Plano de Pormenor

O presente Plano de Pormenor, ao visar a reclassificação de Solo de Rústico para Urbano, segue o disposto no artigo 72º do RJGT e no artigo 8º do DR nº 15/2015, de 19 de agosto, constituindo assim um instrumento com efeitos registais, cujo conteúdo observa o disposto no artigo 108º do RJGT.

Não obstante a área de intervenção estar parcialmente infraestruturada, conferindo a essas frentes aptidão inerente à categoria de Solo Urbano, o PDM de Aveiro - 1ª revisão classifica esta área como Solo Rústico, integrada na UOPG1, concedendo-lhe a prerrogativa da sua reclassificação para Solo Urbano, no âmbito da elaboração de um Plano de Pormenor.

A execução do Plano de Pormenor, elaborado nos termos do RJGT, apresenta-se como o processo mais adequado para enquadrar as intervenções previstas, na medida em que permitirá promover a necessária alteração do uso do solo, bem como desenvolver uma proposta precisa de ocupação física do território, acompanhada de um programa de execução detalhado, com identificação expressa das ações a desenvolver, faseamento, agentes envolvidos e fontes de financiamento.

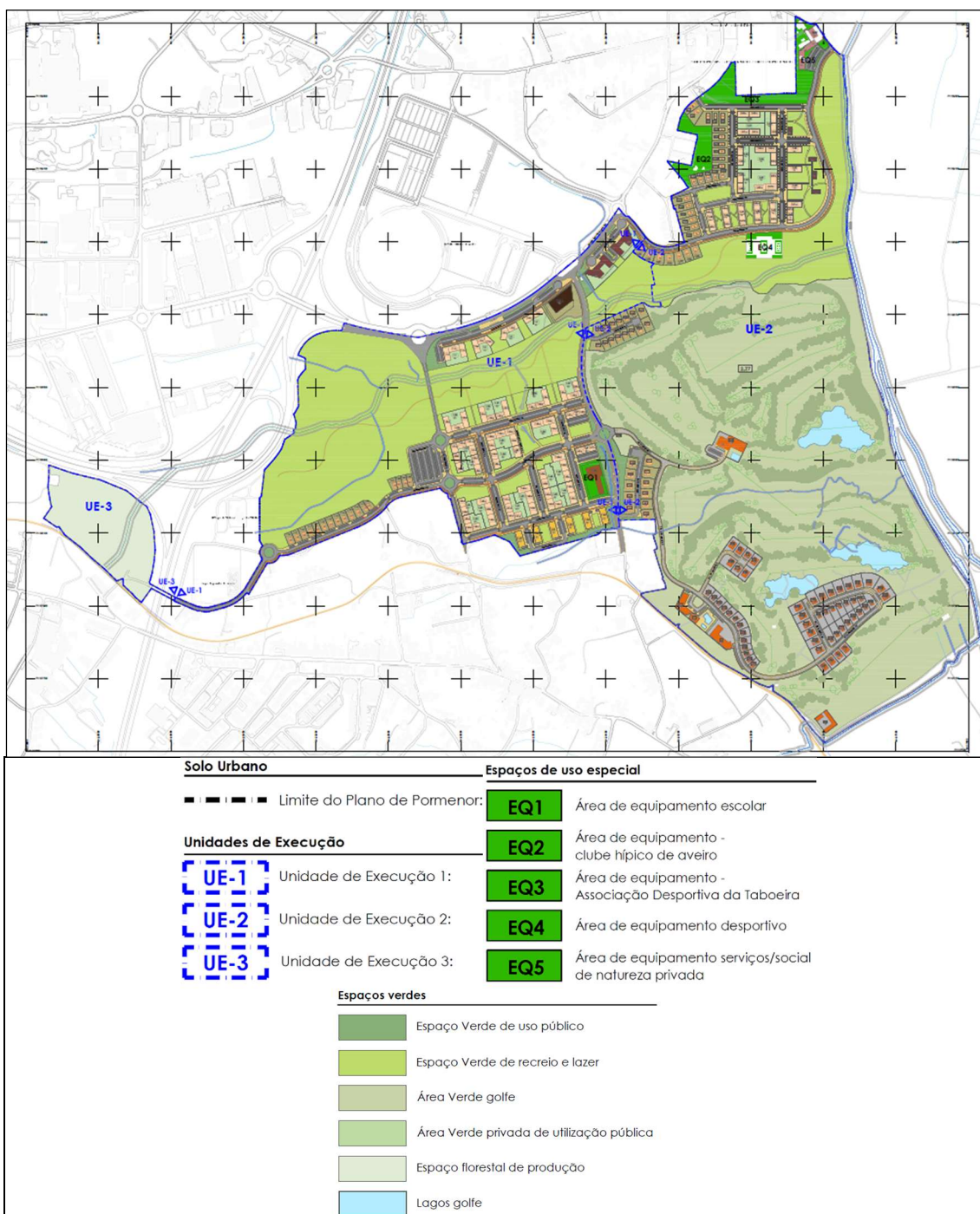
O PP-PDA tem enquadramento no PDM de Aveiro (UOPG1), pelo que o desenho do Plano pretende salvaguardar os IGT e as servidões e restrições de utilidade pública, bem como das principais áreas sensíveis.

Atendendo à escala e dimensão das intervenções previstas, considera-se suficiente considerar que a alternativa ao Plano é a alternativa-zero, que corresponde à não realização do Plano no concelho de Aveiro.

Em termos de proposta do Plano, foram consideradas diversas alternativas, que permitissem a salvaguarda das condicionantes do local. O que teve implicações na zonamento proposto pelo Plano ao longo do tempo de realização.

3.6. Caracterização geral da proposta do Plano

O Plano tem uma área total de 1.780.171,4 m², repartidos por 3 unidades de execução (ver Figura 5). Tendo em linha de conta as disposições regulamentares, a localização e as características morfológicas do território, foram definidos espaços destinados à habitação uni e multifamiliar, espaços de atividades económicas (comércio/serviços), equipamentos, e um aldeamento turístico.



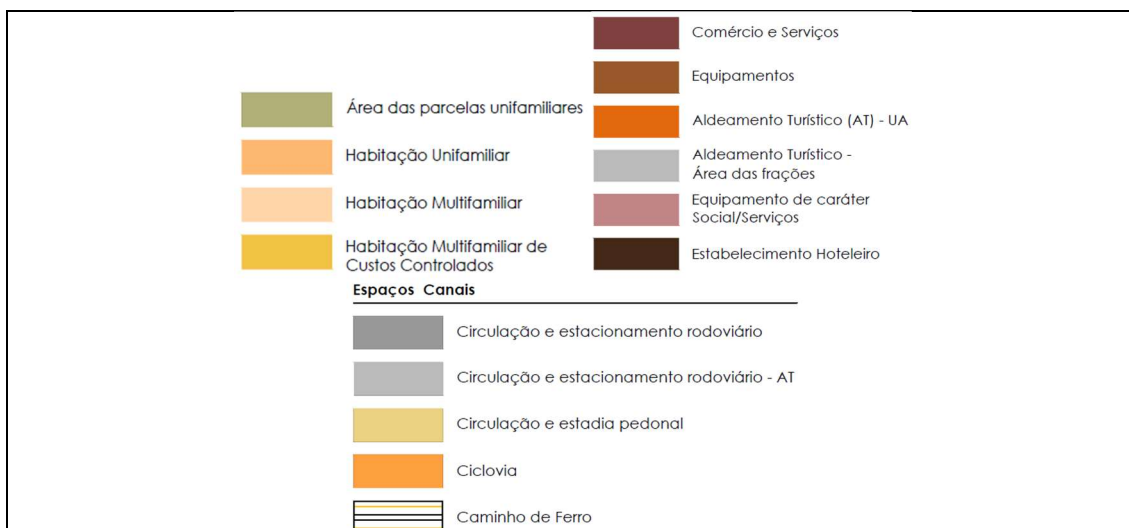


Figura 5 - Planta de implantação e unidades de execução do PP-PDA.

É proposto um modelo polinucleado, com funcionalidades complementares, colmatando a dispersão do tecido urbano e dotando a envolvente com espaços públicos de utilização coletiva devidamente qualificados. A unir os diferentes áreas haverá espaços verdes.

3.6.1. Unidades de execução

O Plano será programado e executado em função de 3 unidades de execução (UE), com as seguintes características:

- UE1, com área de intervenção de 56,0 ha, contém dois núcleos de construção separados por um Espaço Verde de Recreio e Lazer.
- UE2, com área de intervenção de 115,5 ha, integra uma área de edificabilidade junto ao aglomerado de Taboeira, áreas de Equipamento, enquadrado por uma área verde que dá continuidade ao espaço verde da UE1 e se interliga ao Aldeamento Turístico que contém o campo de golfe.
- UE3 tem uma área de 6,5 ha que não terá qualquer tipo de intervenção e será mantido como Espaço Florestal de Produção, conforme previsto no PDM de Aveiro.

A área e a ocupação dos lotes em cada uma das unidades de execução são os seguintes:

Área Total da Intervenção do Plano 1.780.173 m ²								
UE	Área de intervenção (m ²)	Área de parcela (m ²)	Área de implantação (m ²)	Área de Construção ABC				Nº Fogos
				Comércio/Serviço	Habitação	Equipamentos	Total	
UE1	560.445	109.950	53.432	54.156	237.516	4.000	295.672	2.038
UE2	1.155.020	930.140	47.246	1.360	92.320	12.534	52.481	684
UE	64.707	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.780.173	1.040.089	100.678	55.516	329.836	16.534	348.153	2.722

Unidade de Execução 1 (UE1)

A Unidade de Execução 1 (UE1) tem uma área de intervenção de 560.445 m² desenvolve-se desde a Avenida Sport Clube Beira-Mar a norte e o aglomerado de Azurva a sul; da rua do Taboeira a nascente e o nó da A25/A17 a poente. A construção está definida em dois núcleos de edificabilidade separados pelo Espaço Verde de Recreio e Lazer.

UNIDADE DE EXECUÇÃO 1 - UE1	
Área de Intervenção	560.445 m ²
Área Edificável - Multifamiliar	214.776 m ²
Área Edificável - Unifamiliar	3.300 m ²
Área Edificável - Unifamiliar Geminada	1 800 m ²
Área Edificável - Habitação a Custos Controlados	19.440 m ²
Área Edificável - Comércio/Serviços	36.156 m ²
Área Edificável - Estabelecimento hoteleiro (mínimo 3 estrelas)	18.000 m ²
Nº de Fogos	2.038 un
Nº de Fogos a custos controlados	169 un
Índice de Ocupação (Io)	10%
Índice de Utilização (Iu)	53%
Nº Máximo de pisos	6 pisos e pontualmente, 9 pisos
Espaços verdes de uso público	17.302 m ²
Espaço verde de recreio e lazer	293.224 m ²
Área Verde privada de utilização pública	40.048 m ²

UNIDADE DE EXECUÇÃO 1 - UE1	
Estacionamento - Área	20.825 m ²
Estacionamento - Lugares	1.666 un

Na UE1, em termos morfotipológicos, está preconizada uma ocupação linear de habitações unifamiliares e bifamiliares isoladas numa área de terreno de 11.908 m², de habitação multifamiliar que inclui em alguns edifícios áreas de comércio e serviços de 77.901 m² e ainda uma área destinada em exclusivo a comércio e serviços de 7.734 m².

As habitações unifamiliares e bifamiliares estão previstas ao longo do arruamento de atravessamento nascente/poente, tendo cada uma, uma área de implantação de 150 m² e área de construção de 300 m², com volumetria correspondente a dois pisos mais cave.

A construção de edifícios de habitação multifamiliar desenvolve-se em quarteirões abertos preferencialmente virados a sul, privilegiando a banda de construção virada a nascente/poente. Está preconizada uma área de implantação de 41.835 m², área de construção de habitação de 232.416 m², uma área de construção de comércio e serviços de 8.874 m² perfazendo estas, na totalidade, uma área total de construção de 241.290 m².

Na UE1 está prevista a implantação de um equipamento escolar, numa parcela de 6.260 m², e de um estabelecimento hoteleiro com uma área de implantação de 2.500 m², até 9 pisos.

Unidade de Execução 2 (UE2)

A unidade de execução 2 (UE2) tem uma área de intervenção de 1.155.020 m², ocupa a zona plana a sul de Taboeira, e inclui um núcleo de construção junto ao aglomerado e um Aldeamento Turístico que integra um Campo de Golfe, separados por uma área destinada a Espaço Verde de Recreio e Lazer.

UNIDADE DE EXECUÇÃO 2 - UE2	
Área de Intervenção	1.155.020 m ²
Área Edificável - Multifamiliar	72.388 m ²
Área Edificável - Unifamiliar	8.700 m ²
Área Edificável - Comércio/Serviços	1.360 m ²
Nº de Fogos	684 un
Índice de Ocupação (Io)	3%
Índice de Utilização (Iu)	5%
Nº Máximo de pisos	6 pisos
Espaços verdes de uso público	7.030 m ²
Espaço verde de recreio e lazer	118.845 m ²
Área Verde privada de utilização pública	4.023 m ²
Estacionamento - Área	10.413 m ²
Estacionamento - Lugares	833 un
Aldeamento Turístico (mínimo 4 estrelas) c/ Campo de Golfe -	835.885 m ²

UNIDADE DE EXECUÇÃO 2 - UE2	
parcela 2.77	
Aldeamento Turístico	91.735 m ²
Aldeamento Turístico - soma das Frações	62.834 m ²
Aldeamento Turístico - vias e percursos pedonais	28.901 m ²
Aldeamento Turístico - campo de Golfe	744.150 m ²
Aldeamento Turístico - lugares estacionamento	383 un
Aldeamento Turístico - n.º unidades de alojamento	380 un
Aldeamento Turístico - n.º camas	760 un

No núcleo de construção em termos morfotipológicos está preconizada uma ocupação de habitações unifamiliares isoladas numa área de terreno de 49.084 m² e de habitação multifamiliar em 31.666 m².

A construção multifamiliar na UE2 apresenta um tipo de ocupação com bastante permeabilidade visual, potenciando a visibilidade da envolvente verde constituída pelo Espaço Verde de Recreio e Lazer e pelo Campo de Golfe. Nesta unidade de execução está prevista uma área de implantação de 15.651 m², uma área de construção de habitação de 72.388 m², uma área de construção de comércio e serviços de 1.360 m² e uma área de Equipamento de Serviços/Social de 12.534 m², perfazendo estas, uma área total de construção de 106.214 m².

O Aldeamento Turístico, que integra um Campo de Golfe de 18 buracos. Nele está prevista uma edificabilidade de 33.641 m², onde poderá ser instalado um número máximo de 380 unidades de alojamento e de 760 camas. No Aldeamento Turístico está prevista também a instalação de um “Club House”, um edifício de apoio técnico ao golfe, uma portaria e dois edifícios para serviços comuns.

Unidade de execução 3 (UE3)

A unidade de Execução 3 (UE3), ocupa a zona sensivelmente plana, junto do nó da A25/A17 com área de intervenção de 64.707 m². A UE3 será mantida como Espaço Florestal de Produção (conforme previsto no PDM), pela proximidade a um estabelecimento abrangido pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto (RJPAG).

UNIDADE DE EXECUÇÃO 3 - UE3	
Área de Intervenção	64.707 m ²
Espaço florestal de produção	65.007 m ²
PRM - Área de servidão	934 un

3.6.2. Estrutura do zonamento

O Plano, apresenta a classifica da área em Solo Urbano e Solo Rústico (Figura 6), onde ocorrem as seguintes categorias de espaço:

Solo Urbano	Espaço Habitacional tipo 1. Espaço Habitacional tipo 2. Espaço Habitacional tipo 3. Espaço de Uso Especial - Equipamentos. Espaços Verdes de uso público.
Solo Rústico	Espaço Verde de Recreio e Lazer. Espaço de Ocupação Turística. Espaço Florestal de Produção.

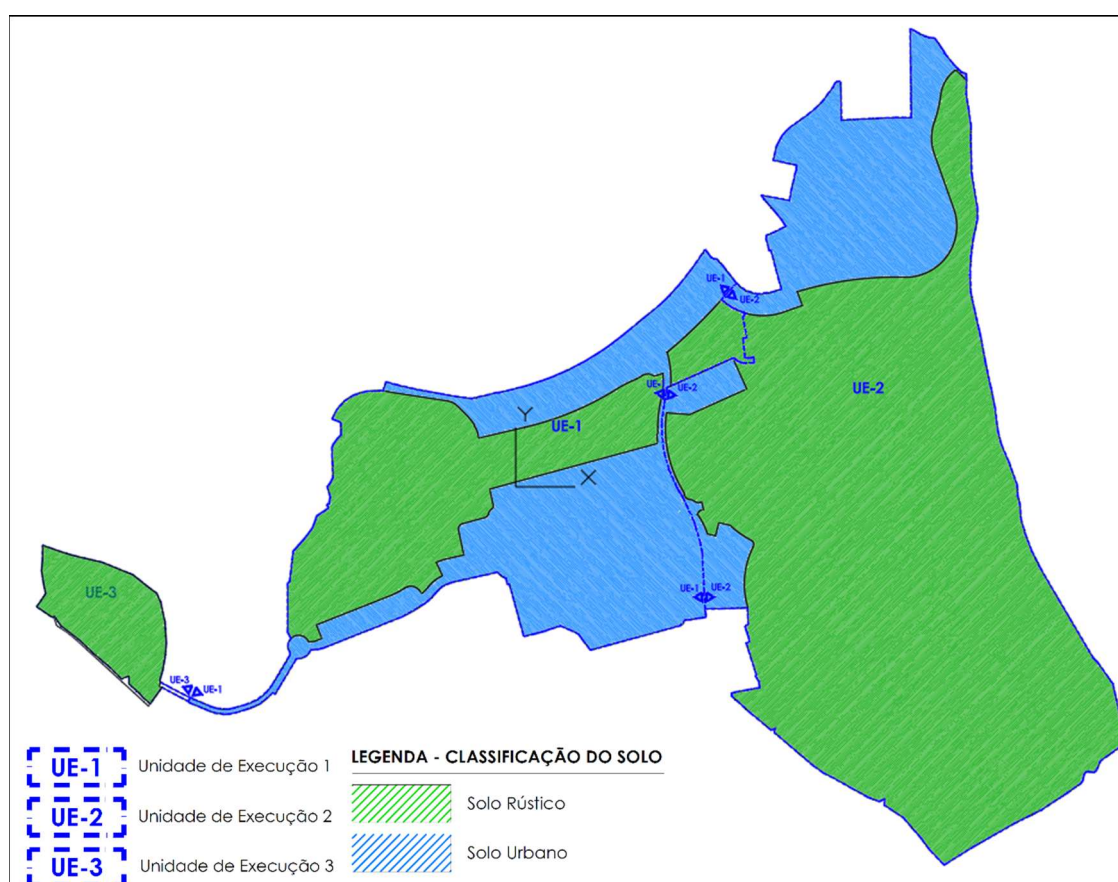


Figura 6- Extrato da planta de zonamento do PP: classificação do solo.

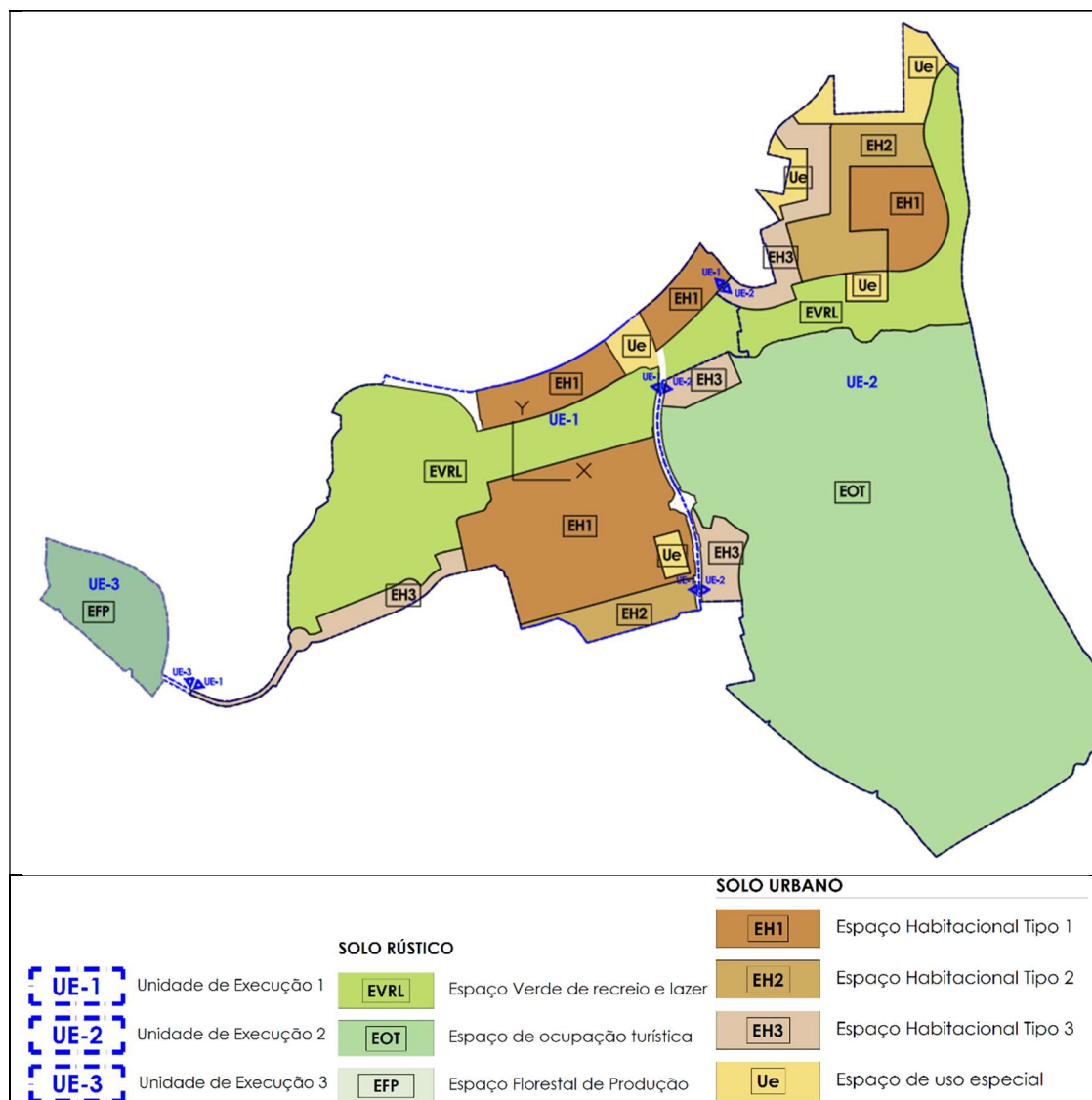


Figura 7- Extrato da planta de zonamento do PP.

A área de Solo Rústico que se pretende converter em Solo Urbano é de 51,7 ha, o que corresponde a 29% da área do Plano.

3.6.2.1. Solo Urbano

Os lotes a edificar devem respeitar o definido na planta de Implantação do Plano e no Quadro Síntese do Plano, em termos de implantação, área de construção, número de pisos, número máximo de fogos e de ocupação funcional.

Espaços Habitacionais

Nos Espaços Habitacionais, para além do uso habitacional, são admitidos os usos de comércio e serviços, incluindo estabelecimentos de restauração e bebidas, turismo, equipamento, áreas verdes e espaços urbanos de uso público, bem como indústria

compatível com o uso habitacional, desde que não criem condições de incompatibilidade, conforme definido no regulamento do Plano, para:

- Espaço habitacional tipo 1 (EH1), destinado a parcelas de uso unifamiliares e multifamiliares.
- Espaço habitacional tipo 2 (EH2), onde estão previstos edifícios de habitação multifamiliar de custos controlados que deverão respeitar o regime legal aplicável à data da sua implementação.
- Espaço Habitacional tipo 3 (EH3), parcelas destinadas a edificações unifamiliares.

Empreendimento Hoteleiro

O Estabelecimento Hoteleiro, corresponde a um Hotel, com categoria mínima de três estrelas, e número máximo de pisos de 9 pisos acima do solo e de 2 pisos abaixo, com uma altura máxima de fachada de 28 m. Insere-se numa parcela com a área de implantação máxima de 2.500 m² e área máxima de construção de 18.000 m².

Equipamentos

Neste espaço, admitem-se equipamentos ou infraestruturas estruturantes/complementares, tais como edifícios de serviços, equipamentos escolares, instalações desportivas, parques, jardins, desde que não criem condições de incompatibilidade, definidas no presente Regulamento, designadamente as seguintes parcelas:

- Parcela EQ1 - instalação de um Equipamento Escolar, com área de 6.260 m².
- Parcela EQ2 - adjacente e a integrar no Clube Hípico de Aveiro, com área de 10.206 m².
- Parcela EQ3 - adjacente e a integrar na Associação Desportiva de Taboeira, com área de 11.710 m².
- Parcela EQ4 - instalação de equipamentos desportivos, parques infantis ou outros equivalentes, com área de 7.013 m².
- Parcela EQ5 - equipamento de serviços/social de natureza privada na designada Quinta da Condessa, onde é proposta a recuperação e ampliação dos edifícios existentes. Este equipamento terá uma área de parcela 12.416 m².

Espaços Verdes de uso público

Os Espaços Verdes de uso público têm carácter estruturante no Solo Urbano, cumprindo uma função relevante no equilíbrio ambiental e do meio urbano, com funções de valorização paisagística e de acolhimento de atividades ao ar livre de recreio e lazer, desporto e cultura, integrando, nomeadamente, pequenos jardins públicos, pequenas manchas de mata ou bosquetes com interesse ecológico-paisagístico, eixos arborizados em espaço público, bem como infraestruturas rodoviárias existentes e programadas e respetivas áreas de enquadramento e proteção, face à proximidade de autoestradas e da linha ferroviária.

Será privilegiada a localização de áreas para recreio, convívio e encontro, admitindo-se pequenos edifícios ou estruturas leves amovíveis.

3.6.2.2. Solo Rústico

Espaço Verde de Recreio e Lazer

O Espaço Verde de Recreio e Lazer, a integrar no domínio municipal, com área de 412.069 m², atravessa a área de intervenção de poente a nascente, ladeando a linha de água existente.

O Espaço Verde de Recreio e Lazer integrará uma rede de vias pedonais e cicláveis, ligadas ao turismo de ar livre e lazer, circuitos de manutenção e orientação e pequenas estruturas de apoio ligadas à restauração e bebidas, sanitários e serviços administrativos, a implementar de acordo com o projeto de execução. Está ainda previsto um Equipamento Desportivo complementar ao Espaço Verde de Recreio e Lazer onde se prevê a instalação de equipamentos desportivos, parques infantis ou outros equivalentes.

Espaço de Ocupação Turística

O Plano prevê a instalação de um empreendimento turístico da tipologia Aldeamento Turístico que integra um campo de golfe de 18 buracos, com uma área de 83,6 ha.

O Aldeamento Turístico terá no mínimo a categoria de quatro estrelas, sendo constituído por 60 frações com uma área total de 62.834 m², tem uma área de implantação de 17.704 m² a que corresponde uma área de construção de 33.641 m², com um máximo de 2 pisos acima do solo e 1 abaixo do solo, e com uma altura de fachada máxima de 7 m. O aldeamento turístico terá 380 unidades de alojamento e 760 camas.

No âmbito ambiental estão previstas ações de valorização e salvaguarda dos valores naturais (habitats e espécies), preservando as galerias ripícolas e os espaços de ligação com maior valor natural, e promovendo ações de renaturalização de áreas degradadas, prevendo-se complementarmente, zonas de relvado.

Espaço Florestal de Produção

O Plano integra na UE3 um Espaço Florestal de Produção cujo normativo que deverá respeitar o previsto no Plano Diretor Municipal de Aveiro.

3.6.2.3. Infraestruturas

O Plano prevê infraestruturas de abastecimento de água, saneamento, drenagem de águas pluviais, energia elétrica - média e baixa tensão e iluminação pública, telecomunicações e fornecimento de gás.

Arruamentos viários e pedonais.

Os arruamentos a executar têm uma faixa de rodagem de 7 m, a pavimentar com betuminoso, uma faixa de estacionamento transversal de 5 m de largura, a pavimentar a cubos de granito de 10 cm e passeios de 5,5 m, a pavimentar a cubos de granito de 5 cm, que contemplam caldeiras para plantação de árvores com largura de 1,5 m, em conformidade com o definido na Planta de Estrutura de Espaços Exteriores.

Está prevista uma rede de vias cicláveis bidirecionais com 2,4 m de largura.

4 Fatores críticos para a decisão

A Definição do Âmbito permitiu estruturar a avaliação estratégica que foi desenvolvida na fase seguinte da AAE (Fase 2) e que resultou na integração das Questões Estratégicas (QE), dos Fatores Ambientais (FA) e do Quadro de Referência Estratégico (QRE), que em conjunto permitem a identificação dos temas relevantes e dos FCD para a AAE.

4.1. Questões estratégicas

As Questões Estratégicas (QE) indicam os elementos-chave do PP-PDA com potenciais implicações ambientais, designadamente os objetivos estratégicos inerentes à implementação do Plano, que serão submetidos à avaliação, dando particular ênfase às questões com incidência espacial. As QE são, portanto, a síntese das apostas fundamentais do Plano (ver Alínea 3.4) e traduzem os seus principais objetivos com prováveis consequências ambientais (Quadro 3).

Quadro 3 - Questões Estratégicas do Plano.

Ações do Plano com prováveis consequências ambientais
QE1. Criação de áreas habitacionais uni e multifamiliar, em articulação com o espaço urbano próximo.
QE2. Promoção da atratividade turística através da oferta de alojamento turístico e de equipamentos na área do desporto e lazer.
QE3. Reforço do tecido económico, com oferta de equipamentos e de serviços e comércio.
QE4. Valorização da mobilidade, integrando as vias rodoviárias e contemplando ligações pedonais e cicláveis.
QE5. Recuperação e valorização das áreas naturais, através da criação de espaços verdes integrados no corredor ecológico envolvente.
QE6. Mitigação das alterações climáticas, através da eficiência energética e o uso eficiente dos recursos.

4.2. Quadro de Referência Estratégico (QRE)

Para a definição adequada do âmbito da avaliação é necessário ter em conta os instrumentos de política nacional, regional e municipal que permitem enquadrar a estratégia definida no Plano. O QRE constitui o macro-enquadramento estratégico da avaliação ambiental, criando um referencial para a mesma. Reúne os macro-objetivos de política ambiental e de sustentabilidade estabelecidos a nível nacional, e decorrente de orientações da política de nível europeu, regional, intermunicipal e municipal. Assim, e no contexto territorial da área do Plano, consideram-se como relevantes para a presente AAE os documentos listados nos Quadros 4 e 5.

Quadro 4 - Quadro de Referência Estratégico de nível nacional.

QRE - 1. Nível nacional	
1.1	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território 2007-2025 (PNPOT) Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro
1.2	Estratégia Portugal 2030 Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro
1.3	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030) Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio
1.4	Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho
1.5	Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro
1.6	Plano Nacional da Água (PNA) Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro
1.7	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA) Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho
1.8	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENZAARP 2030) RCM n.º 23/2024, de 5 de fevereiro (alterado na RCM n.º 109/2024, de 22 de agosto)
1.9	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março
1.10	Lei de Base do Clima (LBC) Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro
1.11	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho
1.12	Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPIc) Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAAC 2020)) Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho
1.13	Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho
1.14	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto
1.15	Estratégia Turismo 2027 (ET2027) Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro
1.16	Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR) Resolução do Conselho de Ministros n.º 45 -A/2020, de 16 de junho
1.17	Política nacional de Arquitetura e paisagem (PNAP) Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2015, de 4 de julho

Quadro 5 - Quadro de Referência Estratégico de nível regional e municipal.

QRE - 2. Nível regional e municipal	
2.1	Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Centro (PROT-C) (remetido para ao governo para aprovação)
2.2	Programa Centro 2021-2027 (Centro2030)
2.3	Planos de Gestão de Região Hidrográfica de Portugal Continental - 3.º Ciclo de planeamento (2022-2027) - PGRH do Vouga, Mondego e Lis Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2024, de 3 de abril
2.4	Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL) Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro
2.5	Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro - UNIR@RIA Aviso n.º 19308/2008, de 3 de julho
2.6	Plano Diretor Municipal (PDM) de Aveiro Aviso n.º 19708/2019, de 9 de dezembro

QRE - 2. Nível regional e municipal	
2.7	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), para o período de 2018-2027
2.8	Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) para o concelho de Aveiro

Com base nos instrumentos de política nacional, regional e municipal identificados, foram selecionados os objetivos e definidos os referenciais estratégicos, que serviram de enquadramento ao processo de elaboração da Avaliação Ambiental do Plano (ver Anexo II, Quadros II-1 e II-2).

Dos instrumentos identificados foram selecionados os objetivos, considerados referenciais estratégicos, que servem de enquadramento ao processo de elaboração de avaliação ambiental do PP-PDA, de forma a:

- Fornecer a base de avaliação da significância das consequências ambientais.
- Assegurar a consistência da avaliação.
- Identificar eventuais efeitos cumulativos.

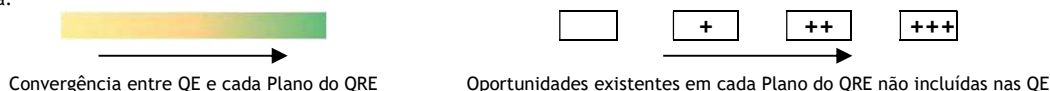
Estes objetivos permitem compreender o cenário de desenvolvimento apontado para a região onde se insere o concelho e completar os temas relevantes que serão transpostos para a avaliação ambiental, nomeadamente através da relação do QRE com as QE e com os FA (Quadro 6). Este quadro mostra a convergência já existente entre as QE para o PP-PDA e os diversos instrumentos do QRE, para além de realçar as oportunidades que o Plano deverá ainda incluir na sua estratégia de desenvolvimento.

Quadro 6 - Relação entre as QE e o QRE.

QRE		QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6
1.1	PNPOT	+	+	+	+	+++	++
1.2	Estratégia Portugal 2030	+++	+++	+++			+++
1.3	ENCNB 2030		+			+++	
1.4	PSRN2000	+	+		+	+++	
1.5	ENF					+++	+
1.6	PNA	+++	+++	+++		+	
1.7	PNUEA	++	+++	+++		+	
1.8	PENSAARP 2030	+++	+++	+++			+
1.9	PERSU 2030	+++	+++	+++			
1.10	LBC	+	+	+	+		+++
1.11	RNC2050	++	++	+++	+		+++
1.12	QEPiC		+	+			+++
1.13	PNEC 2030	+++	++	++	+		
1.14	P-3AC	++	+	+		+++	++
1.15	ET 2027	+++					+
1.16	PNA_PNGIFR	+	+	+		++	++
1.17	PNAP	++	+++	+			
2.1	PROT-C	+++	+++	+++			
2.2	Centro2030	+++	+++	+++			
2.3	PGRH RH4A	+++	+++	+++		+++	+
2.4	PROF CL	+++	+++	+++		+++	+++
2.5	UNIR@RIA	+++					
2.6	PDM de Aveiro						

QRE		QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6
2.7	PMDFCI de Aveiro					+++	+++
2.8	PMAC de Aveiro	+++	+++	+++			+

Legenda:



Questões Estratégicas:

QE1. Criação de áreas habitacionais uni e multifamiliar, em articulação com o espaço urbano próximo.
QE2. Promoção da atratividade turística através da oferta de alojamento turístico e de equipamentos na área do desporto e lazer.
QE3. Reforço do tecido económico, com oferta de equipamentos e de serviços e comércio.
QE4. Valorização da mobilidade, integrando as vias rodoviárias e contemplando ligações pedonais e cicláveis.
QE5. Recuperação e valorização das áreas naturais, através da criação de espaços verdes integrados no corredor ecológico envolvente.
QE6. Mitigação das alterações climáticas, através da eficiência energética e o uso eficiente dos recursos.

4.3. Fatores Ambientais

Os Fatores Ambientais (FA) têm como base as questões ambientais referidas no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, nomeadamente, a biodiversidade, fauna e flora; população e saúde humana; solo; água; atmosfera e fatores climáticos; bens materiais; paisagem e património cultural.

Para cada FA foram considerados os aspetos mais relevantes para a implementação do Plano e para a promoção do desenvolvimento sustentável desta área. Procura-se, deste modo, elencar os aspetos ambientais que possam ser afetados pela implementação do Plano.

A AAE foi desenvolvida atendendo aos FCD definidos e respetivos fatores de análise, cuja apreciação teve por base o conhecimento adquirido ao longo dos estudos que compõem as fases anteriores do Plano, em toda a informação consultada e analisada, nos levantamentos de campo, nos objetivos e propostas do Plano e nos Fatores Ambientais (FA) expressos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (alínea e) do n.º 1 do art.º 6.º), bem como no QRE (Quadros 4 e 5).

No Quadro 7 apresenta-se o cruzamento dos FA com as QE, o que a par do conhecimento do território e da estratégia de desenvolvimento definida no QRE, permite identificar os temas mais relevantes para a avaliação ambiental, agregados em Fatores Críticos para a Decisão (FCD).

Quadro 7 - Relação entre as QE e os FA.

Fatores Ambientais	Questões Estratégicas						Temas relevantes / âmbito da avaliação	FCD
	QE1	QE2	QE3	QE4	QE5	QE6		
Biodiversidade flora e fauna	X	X	X	X	X	X	- Valores naturais (habitats e espécies) - ZPE e ZEC da ria de Aveiro	Biodiversidade e valores paisagísticos
Paisagem	X	X	X	X	X		- Estrutura da paisagem relacionada com a Ria de Aveiro e corredores ecológicos	
Património cultural	X	X	X				- Quinta da Condessa	
População e saúde	X	X	X	X	X	X	- Estrutura urbana - Emprego e atividades económicas - Turismo e desporto - Mobilidade	Qualidade de vida da população
Água	X	X	X	X	X	X	- Sistema de drenagem natural - Sistemas aquíferos - Uso da água	Recurso hídricos e solo
Solo	X	X	X				- Solos agrícolas	
Bens materiais	X	X	X				- Risco de cheia	
Atmosfera e Fatores Climáticos	X	X	X	X	X	X	- Proximidade a área de PAG - Qualidade do ar - Consumos energéticos	Riscos e Alterações climáticas

Legenda: ☒ Com relação; ☐ Sem relação.

Questões Estratégicas:

- QE1. Criação de áreas habitacionais uni e multifamiliar, em articulação com o espaço urbano próximo.
QE2. Promoção da atratividade turística através da oferta de alojamento turístico e de equipamentos na área do desporto e lazer.
QE3. Reforço do tecido económico, com oferta de equipamentos e de serviços e comércio.
QE4. Valorização da mobilidade, integrando as vias rodoviárias e contemplando ligações pedonais e cicláveis.
QE5. Recuperação e valorização das áreas naturais, através da criação de espaços verdes integrados no corredor ecológico envolvente.
QE6. Mitigação das alterações climáticas, através da eficiência energética e o uso eficiente dos recursos.

4.4. Fatores Críticos para a Decisão

Os principais FCD a ter em consideração na Avaliação Ambiental do Plano estruturam-se em torno de objetivos de sustentabilidade e respetivos critérios e indicadores (Quadro 8), de forma a criar uma base de avaliação das propostas do Plano.

Quadro 8 - Objetivos de sustentabilidade, critérios e indicadores por FCD.

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Critérios	Indicadores
FCD1. Biodiversidade e valores paisagísticos	Proteger e valorizar os valores naturais (habitats e espécies) e paisagísticos	Salvaguarda uma zona tampão para a ZEC e para a ZPE? Preserva e valoriza as galerias ripícolas e os espaços de ligação com as áreas de maior valor natural?	- Faixa naturalizada de 50 m ao longo do limite da ZPE e da ZEC e ligação com os restantes corredores verdes (ha) - Áreas valorizadas e integradas em espaços verdes (ha)
		Preserva e valoriza a identidade paisagística do local?	- Proporção de espaços verdes (% da área total)
		Garante a recuperação do Edifício com interesse patrimonial (Quinta da Condessa)?	- Intervenção no edifício e restante área da Quinta da Condessa (n.º)

FCD	Objetivos de sustentabilidade	Crítérios	Indicadores
FCD2. Qualidade de vida da população	Promover a qualidade de vida da população e o desenvolvimento socioeconómico	Promove a urbanidade sustentável?	- Edifícios construídos (n.º) Distância média a serviços complementares de proximidade (km)
		Estimula o emprego e as atividades económicas?	- Postos de trabalhos criados (n.º) - Estabelecimentos instalados (n.º)
		Estimula o turismo e as atividades desportivas?	- Capacidade de alojamento em empreendimento turísticos (n.º de camas) - Utentes de atividades ligadas ao turismo ao ar livre, desporto e lazer ativo (n.º)
		Promove uma mobilidade sustentável?	- Rede pedonal construída (m) - Rede ciclável construída (m)
FCD3. Recursos hídricos e solo	Promover a adequada utilização do recurso água, minimização do risco de cheia, salvaguarda de solos com maior aptidão.	Contribui para a naturalização da drenagem superficial na área do Plano? Promove a melhoria da qualidade da água superficial?	- Linhas água recuperadas e integradas nos espaços verdes (m) - Qualidade da água superficial para usos múltiplos ⁽¹⁾ (-)
		Protege os recursos hídricos subterrâneos?	- Captação de água de origem subterrânea (m³/ano) - Qualidade da água subterrânea ⁽²⁾ (-)
		Estimula a utilização eficiente da água?	- Quantidade de água consumida por tipo de origem (superficial/subterrânea) (m³/por tipo de origem) - Quantidade de água reutilizada (% do total consumido)
		Diminui a vulnerabilidade ao risco de cheia?	- Área impermeabilizada na área do Plano (ha) - Construções em área inundável (ha)
		Preserva os solos com maior aptidão agrícola?	- Ocupação de solos da RAN e da REN (ha e % da área total)
FCD4. Riscos e alterações climáticas	Prevenir a ocorrência de riscos tecnológicos e a mitigação das alterações climáticas.	Previne a ocorrência de riscos tecnológicos e minimizar as suas consequências?	- Estabelecimentos enquadrados no Regime de prevenção de acidentes graves (n.º) - Pessoas residentes nas zonas de perigosidade (n.º) - Locais com elevada concentração de pessoas, nas zonas de perigosidade (n.º)
		Promove o sequestro de carbono?	- Área com potencial para sequestro de carbono (ha)
		Promove a utilização eficiente de energia e a utilização de energias renováveis?	- Consumo de energia (kWh/consumidor) - Proporção de energia consumida proveniente de energia renovável (%)

Notas:

⁽¹⁾ A classificação da qualidade da água para usos múltiplos permite obter informação sobre os usos que potencialmente podem ser considerados na massa de água classificada, sendo consideradas as classes descritas em https://snirh.apambiente.pt/snirh/_dadossintese/qualidadeanuario/boletim/tabela_classe.php.

⁽²⁾ A Classificação da Qualidade da Água Subterrânea é efetuada de acordo com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, baseia-se nos parâmetros analíticos determinados pelo programa de monitorização de vigilância operada pela CCDR (SNIRH, 2025).

Situação atual do ambiente e tendências de evolução sem o Plano

FCD1. BIODIVERSIDADE E VALORES PAISAGÍSTICOS

5.1. Valores naturais

Os valores naturais no território onde se insere o Plano estão relacionados com a Ria de Aveiro e o Baixo Vouga Lagunar, que se situam imediatamente a este da área do Plano. Estes valores levaram à integração desta zona húmida na Rede Natura 2000 como Zona de Proteção Especial (ZPE) e Zona Especial de Conservação (ZEC) / Sítio de Importância Comunitária da Ria de Aveiro (caraterizada no quadro seguinte).

Valores naturais - descrição sumária
- A <u>Ria de Aveiro</u> é uma laguna que comunica com o mar por meio de uma entrada diminuta entre S. Jacinto e a Barra. É composta por um sistema de canais dispostos em intrincada rede, que chegam a invadir a cidade de Aveiro e que são utilizados para a pesca artesanal, agricultura e extração de sal, um simbolismo da cidade de Aveiro. - A Ria constitui um dos mais notáveis acidentes geográficos da costa do continente português e é uma das mais extensas zonas húmidas costeiras de grande importância ecológica. O seu potencial biológico é enorme, associado à presença do elemento marinho e dulçaquícola. - Apresenta uma elevada diversidade biológica devido à variedade de biótopos: águas livres, ilhas com vegetação, praias de vasa e lodos, sapais, salinas, matas ribeirinhas, caniço e importantes áreas de bocage, campos agrícolas e dunas. - O <u>Baixo Vouga Lagunar (BVL)</u>, situa-se na foz do rio Vouga, ocupa uma superfície de cerca de 4.600 ha e abrange os concelhos de Albergaria-Velha, Aveiro e Estarreja. Trata-se de uma extensa área de paisagem plana integrada num vasto ecossistema lagunar (Ria de Aveiro). - O BVL corresponde a uma área de transição ambiental de sistemas húmidos de água doce e água salgada em que se intercetam um conjunto de fluxos e sistemas naturais e humanos. - A dimensão urbana-rural do BVL, as práticas ligadas a agricultura, a pecuária e a pesca, desempenham funções essenciais nesta área, ladeadas por aglomerados urbanos de diferentes dimensões, bem como indústria e serviços, que criaram uma complexidade da utilização e gestão de um sistema ecologicamente frágil com um enorme potencial produtivo e recreativo singular. - O BVL é um agro-ecossistema, em que os campos agrícolas são constituídos por solos não salinos ou de fraca salinidade, de natureza aluvionar, que se encontravam defendidos da ação das marés por diques de terra batida e motas marginais sendo temporariamente inundados durante o período outono, inverno, sob ação conjugada das cheias, fortes ventos costeiros e da ocorrência de marés vivas na Ria de Aveiro. - A idade avançada dos agricultores, a intrusão salina, a destruição e do envelhecimento das infraestruturas, tais como diques, valas e caminhos, a dimensão reduzida e inacessibilidade às parcelas agrícolas, têm originado o abandono da atividade agrícola, visível numa paisagem com um mosaico cultural cada vez menos diversificado. Este abandono traduz-se numa redução das culturas temporárias, num aumento das pastagens

Valores naturais - descrição sumária
e, consequentemente, no aumento da produção de carne de bovino, com destaque para a vaca marinhoa, e de leite. - A <u>ZPE da Ria de Aveiro</u> (PTZPE0004), tem 51.407 ha, sendo 40% em área marinha. A <u>ZEC da Ria de Aveiro</u> foi classificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2014, de 8 de junho, tendo uma área de 33.130 ha, sendo 30.810 ha terrestres e 2.320 ha marinhos. - Estas duas áreas, que apresentam limites praticamente coincidentes, situam-se imediatamente a este da área do Plano, junto à Vala da Eirinha, existindo inclusive pequenas sobreposições, em 1,9 ha, cerca de 1% da área do Plano. Pelo que pode ser considerado que o PP não abrange estas áreas classificado - Na ZPE e na ZEC destaca-se a existência de extensas áreas de sapal, salinas, áreas significativas de caniço e importantes áreas agrícolas. Estes biótopos apresentam-se como importantes locais de alimentação e reprodução para diversas espécies de aves, albergando regularmente mais de 20.000 aves aquáticas, correspondendo a cerca de 173 espécies, com particular destaque para o elevado número de aves limícolas. - É considerada uma das zonas húmidas mais importantes do país, albergando grande diversidade de comunidades vegetais halófilas e sub-halófilas numa extensa área estuarina, representando consequentemente a área mais importante de ocorrência do habitat 1130 (Estuários) na zona norte do País, de destacar ainda que na área onde o habitat 1330 (Prados salgados atlânticos-<i>Glaucopuccinellietalia maritimae</i>) apresenta maior expressão no território nacional. - Na Vala da Eirinha, imediatamente a este da área do Plano, encontra-se referenciado o habitat 91E0pt1 - Amiais ripícolas. - Relativamente as espécies de flora com relevância pelo seu estatuto de proteção, nomeadamente pela sua inclusão nos anexos B-II, B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2004, de 24 de fevereiro, encontram-se as seguintes espécies: <i>Arnica montana</i> (B-V), <i>Cladina ciliata</i> (B-V), <i>Cladina portentosa</i> (B-V), <i>Jasione lusitanica</i> (B-II e B-IV), <i>Myosotis lusitanica</i> (B-II e B-IV), <i>Narcissus bulbocodium</i> (B-V), <i>Ruscus aculeatus</i> (B-V). - Relativamente à fauna, são alvo de orientações espécies da fauna constantes nos anexos B-II, B-IV e B-V do Decreto-Lei n.º 49/2004, de 24 de fevereiro, como sendo o sável (<i>Alosa</i>), a savelha (<i>Alosa fallax</i>), o barbo (<i>Barbus bocagei</i>), a verdemã (<i>Cobitis paludica</i>), a boga-do-norte (<i>Chondrostoma duriense</i>), lampreia do riacho (<i>Lampetra planeri</i>), lampreia marinha (<i>Petromyzon marinus</i>), ruivaco (<i>Rutilus macrolepidotus</i>), sapo-corredor (<i>Bufo calamita</i>), a rã-de-focinho-pontiagudo (<i>Discoglossus galganoi</i>), a rela-comum (<i>Hyla arborea</i>), o sapo-de-unha-negra (<i>Pelobates cultripes</i>), a rã-ibérica (<i>Rana ibérica</i>), a rã verde (<i>Rana perezi</i>), o tritão-marmorado (<i>Triturus marmoratus</i>), o lagarto-de-água (<i>Lacerta schreiberi</i>), o tourão (<i>Mustela putorius</i>), a lontra (<i>Lutra</i>), o morcego-hortelão (<i>Eptesicus serotinus</i>), e o morcego-anão (<i>Pipistrellus</i>). - Na Ria de Aveiro ocorre 60% da população nidificante em Portugal da garça-vermelha (<i>Ardea purpurea</i>) e várias espécies de passeriformes migradores, bem como altas concentrações de espécies de importância comunitária.

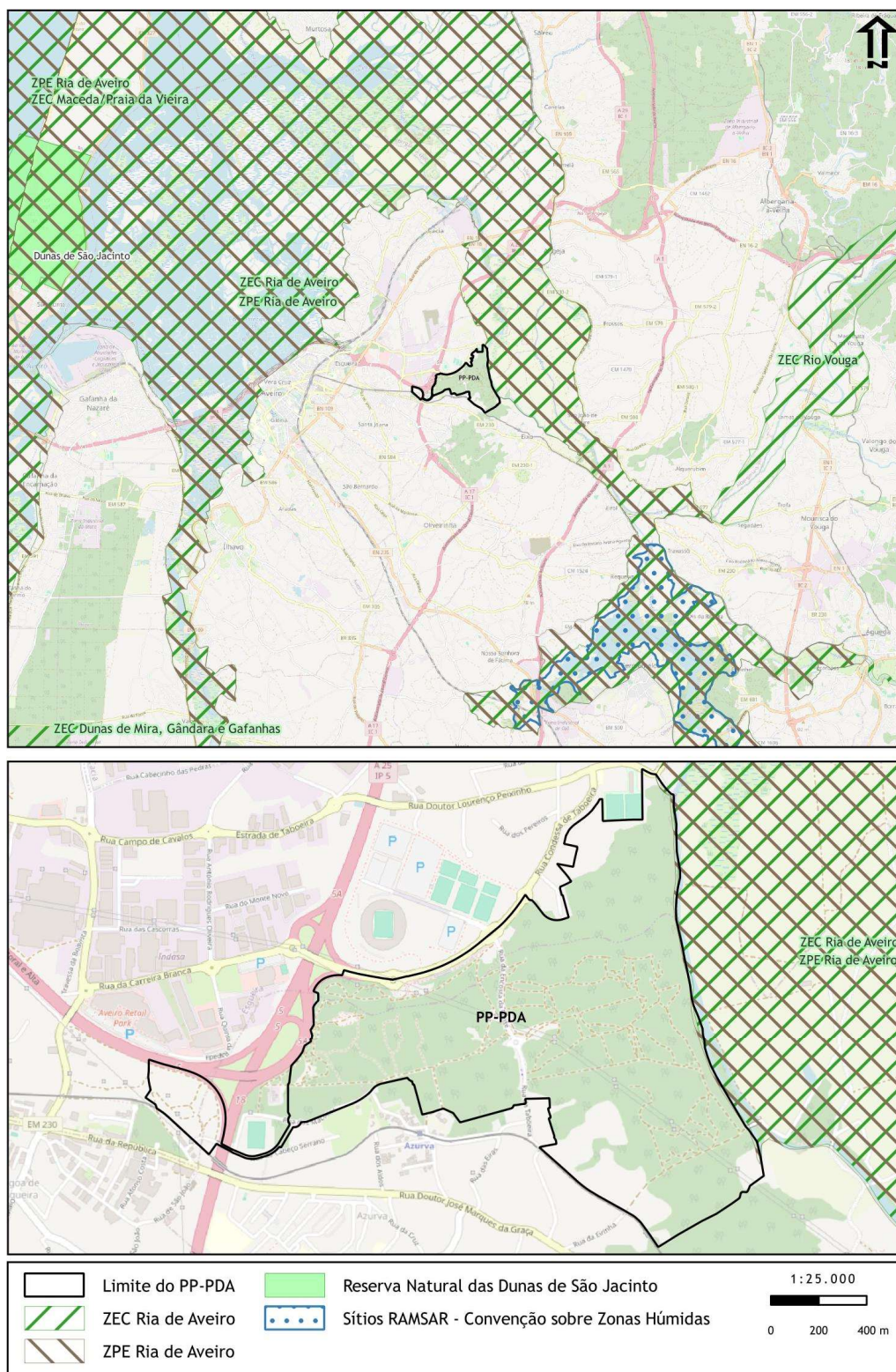


Figura 8 - Enquadramento da área do Plano na ZEC e ZPE da Ria de Aveiro.

Na área do Plano foram identificados os seguintes biótopos principais:

- Áreas agrícolas - podem albergar comunidades faunísticas muito próprias, dependentes dos ciclos agrícolas anuais, constituindo zonas de alimentação e abrigo.

- Saibreiras abandonadas- zonas muito degradadas dominadas por espécies invasoras como as acácias e os eucaliptos, além de ocorrerem também depósitos de resíduos de construção/ demolição.
- Floresta de produção - correspondem a povoamentos de eucalipto e pinheiro bravo, mas onde frequentemente se encontram outras espécies arbóreas geralmente como exemplares isolados, nomeadamente carvalhos (*Quercus robur* e *Quercus faginea*), sobreiros (*Quercus suber*) e um abundante e desenvolvido estrato arbustivo, onde em certas zonas dominam as acácias. Nos últimos tempos, as áreas florestais na área do Plano têm sido em grande parte desflorestadas, especialmente as áreas com eucaliptos e os acaciais.
- Zonas húmidas - constituem áreas encharcadas, anexas a valas e linhas de água, constituindo galerias ripícolas, com amieiros, salgueirais e orlas de ervas altas incluindo caniçais. Do ponto de vista conservacionista, estas áreas são muito importantes, pois funcionam como tampões em época de cheia e contribuem para manter corredores ecológicos para espécies animais mais discretas. Onde ocorrem Florestas galeria de *Salix alba* e *Populus alba* (92A0), presente ao longo da margem das valas e em parte na zona húmida central e Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior* (*Alno-Padion*, *Alnion incanae*, *Salicion albae*) (91E0)*, presente sobretudo ao longo da Vala da Eirinha.

Como principais fatores de ameaça à biodiversidade na área do Plano há a destacar a presença de diversas áreas artificiais, associadas principalmente à rede viária e às linhas elétricas, áreas com monocultura florestal/eucaliptal e com espécies invasoras, nomeadamente acácias e ervas-das-pampas, e depósitos ilegais de resíduos de construção/ demolição, principalmente nas zona das saibreiras abandonadas.

Em relação ao valor da natural da área do PP-PDA, as áreas com maior valor natural encontram-se associadas aos vales mais encaixados das linhas de água principais e nas galerias ripícolas, nomeadamente junto à Vala de Eirinha e no vale dos seus principais afluentes. Salienta-se também a presença de diversos exemplares de carvalhos dispersos pelo território.

A área a este do Plano abrange em parte um corredor ecológico definido no PROF CL.

Tendências de evolução sem o Plano

Os principais valores naturais na área do Plano, estão associados à proximidade à Rede Natural 2000 (ZEC e ZPE da Ria de Aveiro), principalmente à galeria ripícola que delimita a área do Plano a este. É de prever a manutenção ou mesmo valorização dos habitats associados dentro dos limites do Plano e na sua envolvente.

Na restante área do Plano poderão ocorrer duas situações distintas:

- A manutenção dos usos atuais do solo, com predomínio da área de floresta de produção com eucalipto e pinheiro bravo e subcoberto de matos com acácias. Sem se prever uma alteração significativa dos biótopos presentes.
- A presença de uma via infraestruturada que atravessa a área do Plano e a proximidade à áreas urbanas, infraestruturas e equipamentos na envolvente norte, oeste e sul, aumenta a pressão sobre esta área, podendo ocorrer por isso ocupações dispersas.

Oportunidades / forças	Ameaças / fraquezas
- Ocorrência e proximidade a áreas com valores naturais e paisagísticos relevantes com estatuto de proteção associada à Ria de Aveiro e ao Baixo Vouga Lagunar. - Proximidade à área classificada para a conservação da natureza, com estatuto de conservação a nível nacional e europeu, integrada na RN2000. - Salvaguarda da área por IGT, SRUP (REN e RAN, entre outros). - Maior valorização destas áreas por parte da população. - Possibilidade de criação de atividades de lazer associadas à biodiversidade no BVL, como por exemplo o turismo de natureza.	- Presença de floresta de produção (eucalipto e pinheiro bravo). - Elevada presença de espécies invasoras, nomeadamente acácias. - Áreas com risco de incêndio elevado a muito elevado. - Presença de saibreiras abandonadas. - Abandono das práticas agrícolas tradicionais no BVL. - Área com grande pressão urbana na sua envolvente. - Alterações climáticas, com previsão de maiores períodos de seca, e afetação direta das zonas húmidas, pelo rebaixamento do nível freático superficial.

5.2. Identidade paisagística

O Plano insere-se na região da Ria de Aveiro e Baixo Vouga, situada na Beira Litoral (caraterizada no quadro seguinte).

PAISAGEM E IDENTIDADE PAISAGISTICA - descrição sumária
- O Plano insere-se na Unidade de Paisagem da “Ria de Aveiro e Baixo Vouga” (UP 56), situada na Beira Litoral. É uma paisagem genericamente caracterizada pelas linhas de água, dunas e floresta, e onde se evidenciam os resultados da humidade, salinidade e amenidade climática típicas da região nas atividades humanas, nomeadamente as ligadas ao setor primário (agricultura e pesca). Corresponde a uma paisagem húmida, plana e aberta, como exceção a este carácter amplo, que resulta dos escassos elementos verticais, há que mencionar significativas zonas agrícolas compartimentadas. - Em termos geomorfológicos, o concelho situa-se na Orla Mesocenozóica Ocidental, é um território composto principalmente por áreas arenosas, de abundantes recursos geológicos, particularmente rochas sedimentares detríticas, margosas e calcárias que representam uma importante matéria prima para a indústria, nomeadamente nos setores da cerâmica e do vidro, comuns e tradicionais na região. - Devido às caraterísticas identificadas, Aveiro possui uma paisagem predominantemente plana e sem relevos significativos (a altitude máxima é 78 e a mínima 0 m). A orografia do concelho é pouco acentuada, com declives principalmente inferiores a 5°, aumentando progressivamente nas freguesias a sul do concelho. - Trata-se de uma paisagem considerada com multifuncionalidade, onde se destaca a importância das pastagens permanentes do setor central do BVL, intensamente associadas

PAISAGEM E IDENTIDADE PAISAGISTICA - descrição sumária
ao bocage, a norte destas a vegetação herbácea natural e a importância das zonas entremarés nos sistemas húmidos.

Na área do Plano, o relevo é genericamente ondulado, existindo áreas de relevo mais pronunciado na parte mais a oeste, nomeadamente, no vale da rib.^a do Brejo que é bastante encaixado.

Na área do Plano podem ser consideradas as seguintes subunidades de paisagem:

- Zonas de vale: áreas côncavas contíguas às linhas de drenagem natural. Corresponde à zona do vale da Vala da Eirinha - área adjacente à linha de água principal, ao longo da qual se desenvolve uma galeria ripícola, que constitui um elemento valorizador, ecológico e paisagístico, de grande contraste com a pobreza e degradação ecológica e visual da generalidade da área. Consideraram-se ainda três pequenas zonas de vale que se desenvolvem perpendicularmente ao vale principal da Vala da Eirinha e que cortam a zona florestal. Correspondem a vales de fundo relativamente estreito e plano, limitados por encostas de grande inclinação que são zonas inundáveis (leitos de cheia).
- Zona agrícola: na parte sul da área do Plano, na zona envolvente a áreas de povoamento disperso de características urbano-rurais. Os campos agrícolas geometrizados em parcelas de pequenas dimensões, onde predominam as formas retangulares, com alguma frequência, são compartimentados com vinha alta em latadas. Em termos visuais, dada a predominância de culturas herbáceas (milho, feijão, batata e hortícolas) e pastagens.
- Zona florestal: corresponde à mancha de dimensão significativa que ocupa parte da área oeste da zona em estudo e encontra-se limitada a este pelo vale da Vala da Eirinha e a oeste da A28/A17. Ocupada por povoamentos florestais com predomínio de eucalipto e algum pinheiro bravo, desenvolvem-se no estrato arbustivo algumas manchas de mato e alguns carvalhos (*Quercus robur*) e acácias. Estas áreas têm entretanto sido desflorestadas, mantendo-se apenas carvalhos e alguns pinheiros bravos. Dado tratar-se de povoamentos florestais de produção e a presença de espécies infestantes, estas áreas apresentam baixa diversidade visual.
- As áreas construídas e artificializadas correspondem à paisagem mais humanizada, que rodeia a área do Plano, nomeadamente de áreas com povoamento disperso de características urbano-rurais (Taboeira a norte, Azurva a sudoeste e Eixo a sudeste), e do Estádio Municipal de Aveiro, a norte. Ocorre uma rede viária que contorna e atravessa a área do Plano e a linha ferroviária do Vouga que delimita o Plano a sul.

Tendências de evolução sem o Plano

A tendência de evolução é a manutenção de uma paisagem essencialmente humanizada, com predomínio do eucalipto e pinheiro bravo.

A presença de uma via infraestruturada que atravessa a área do Plano, bem como a sua envolvente que forma praticamente um continuo com a cidade de Aveiro, coloca esta área com elevada pressão urbana, podendo ocorrer ocupações dispersas.

Oportunidades / forças	Ameaças / fraquezas
- Proximidade a áreas de elevada identidade, relacionadas com o Baixo Vouga Lagunar. - Existência de recursos paisagísticos com interesse para o desenvolvimento turístico integrado e para atividades associadas ao lazer. - Valorização da identidade local, por parte da população local e de fora do concelho. - Maior valorização destas áreas por parte da população. - Presença de IGT de nível regional e setorial de salvaguarda do património natural e paisagístico.	- Manutenção da pressão e descaracterização da área, com floresta de produção e saibreiras abandonadas. - Diminuição do valor paisagístico através da artificialização do território. - Pressão urbana, infraestruturas e equipamentos na envolvente imediata. - Diminuição do valor paisagístico decorrente da artificialização do território. - Desqualificação arquitetónica e. - Degradação das margens ribeirinhas. - Diminuição da qualidade ambiental e paisagística pela forte apetência para a instalação de atividades económicas. - Dispersão do edificado.

5.3. Edifício com interesse patrimonial

Na parte norte do Plano existe um elemento patrimonial - a Casa dos Condes de Taboeira e Capela de Nossa Senhora da Conceição, designada por Quinta da Condessa, junto à povoação da Taboeira.

PATRIMÓNIO: ELEMENTO COM INTERESSE PATRIMONIAL- descrição sumária
- A Quinta da Condessa (1683), pertenceu a D. Maria Puig Fernandez, de origem aragonesa, reconhecida pela sua generosidade e pela defesa da democratização do ensino e da qual, após grande incêndio, restam ruínas da capela e do casario e alguns exemplares arbóreos no jardim. Trata-se de uma grande casa senhorial de dois andares e vários anexos. Atualmente, a quinta encontra-se em elevado estado de degradação, o que foi incrementado por um incêndio e pelo derrube de algumas paredes por questões de segurança. - Trata-se de uma grande casa senhorial de arquitetura residencial, neoclássica. Atualmente, a quinta encontra-se em estado degradado, tendo ocorrido um incêndio e o derrube de algumas paredes por questões de segurança. - A descrição deste elemento patrimonial de acordo com o Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA):
Casa dos Condes de Taboeira e Capela de Nossa Senhora da Conceição/ Quinta da Condessa Categoria: Monumento. Descrição: Casa unifamiliar neoclássica de planta em L de um e dois pisos, com capela adossada, que se desenvolve em torno de um pátio, e adaptando-se ao declive do terreno na fachada lateral esquerda. Planta em L, composta por loja, rés-do-chão e 1º andar que se desenvolve em volta de um pátio central. Adossada à fachada esquerda a capela de Nossa Senhora da Conceição. Coberturas diferenciadas em telhados de 2 águas na capela e de 4 águas nas áreas residenciais. Casa com fachadas rebocadas e pintadas, com dois corpos diferenciados, o principal de 2 pisos e o lateral de 1 piso. No 1º piso, três frestas de arejamento e uma porta retangular; no 2º piso rasgado por 7 janelas de peitoril de moldura retangular com brinços.

PATRIMÓNIO: ELEMENTO COM INTERESSE PATRIMONIAL- descrição sumária	
Capela de planta longitudinal simples, de fachadas rebocadas e pintadas. Fachada principal de um pano delimitado por cunhais apilastrados, com embasamento, aberta por portal de verga reta coroado por cornija e ladeado por duas janelas de perfil reto; sobre o portal rasga-se vão circular; remate em frontão triangular com cartela no tímpano e no vértice cruz de trevo sobre plinto. Interior: retábulo do fim do séc. 17 de colunas salmónicas e arcos. Proteção: Inexistente. Grau: 3 (imóvel ou conjunto de acompanhamento que, sem possuir características individuais a assinalar, colabora na qualidade do espaço urbano ou na ligação do tempo com o lugar, devendo ser preservado em tal medida. Incluem-se neste grupo, com exceções, os objetos edificados classificados como Valor Concelhio/ Imóvel de Interesse Municipal e outras classificações locais). Enquadramento: Rural, isolado. Edifício rodeado por muro no qual se abre um portão de acesso ao pátio. Utilização inicial: Residencial, solar. Utilização atual: Devoluto. Propriedade: Pública - municipal. Época construção: Séc. 18/19. Características particulares: Solar de fachadas sóbrias, construído em adobe e taipa. A capela tinha serviço religioso público (1758).	
	Vista geral das fachadas laterais (2007).
	Vista parcial do portão (2009).
	Vista parcial do portão (2009)
Fonte: Adaptado do SIPA (http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=24384)	

Não foram identificados quaisquer elementos patrimoniais inscritos na categoria do Património Arqueológico.

Tendências de evolução sem o Plano

A tendência esperada para a Quinta da Condessa é a manutenção do estado de abandono do edificado da quinta, mantendo a degradação/ destruição deste valor, com possível derrocada.

Oportunidades / forças	Ameaças / fraquezas
- Existência de elemento patrimonial. - Desenvolvimento do setor turístico. - Aposta na reabilitação e conservação das áreas históricas e na qualificação urbana.	- Estado de degradação do edifício da Quinta da Condessa, com perda do seu valor patrimonial. - Deficiente aproveitamento da aptidão cultural, recreativa e turística dos imóveis com interesse.

FCD2. QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

5.4. Estrutura urbana

A área do Plano apresenta uma localização periférica em relação à cidade de Aveiro, capital de distrito, a segunda cidade mais importante da Região Centro.

A demografia e a estrutura urbana do território onde se insere o Plano encontra-se sintetizado no quadro seguinte.

ESTRUTURA URBANA- descrição sumária
- O concelho de Aveiro apresentava em 2021 uma população de 80.954 habitantes, tendo ocorrido um aumento de 3,2% relativamente a 2011, mantendo uma tendência de crescimento populacional positivo e contrariando o decréscimo populacional verificado nas restantes unidades territoriais onde se insere. Neste último período censitário, verificou-se um aumento do número de famílias (0,9%), de alojamentos (3,8%) e de edifícios (1,1%) no concelho de Aveiro. - As freguesias de Esgueira e de Eixo e Eirol, na periferia imediata da cidade, em 2021 apresentavam uma população de 19.695 habitantes (o que corresponde a 24% do total do concelho), dos quais 13.505 habitantes na freguesia de Esgueira e 6.190 habitantes na freguesia de Eixo e Eirol. Em relação à variação da população residente relativamente a 2011, na freguesia de Eixo e Eirol verificou-se um decréscimo de habitantes (-134 habitantes; 2,1%) e na freguesia de Esgueira um ligeiro aumento (+74 habitantes; 0,6%). - No que se refere à distribuição da população no território (em 2021), as freguesias de Esgueira e de Eixo e Eirol registaram densidades populacionais de 787,5 hab/km² e de 276,1 hab/km², respetivamente, sendo o valor concelhio de 409,7 hab/km². - Em 2021, tendo presente os dados por freguesia, a maior concentração de edifícios no concelho de Aveiro era verificada nas freguesias de Santa Joana, São Bernardo e Aradas. - Entre 2011 e 2021, ocorreu um aumento generalizado do número de edifícios (exceto nas freguesias de Glória e Vera Cruz, Oliveirinha e Esgueira) e alojamentos, salientando-se o crescimento expressivo de alojamentos relativamente ao número de edifícios, com maior prevalência nas freguesias mais urbanas (Glória e Vera Cruz e Aradas). - Ao nível do regime de ocupação dos alojamentos familiares clássicos (em 2021), embora se verifique que a maioria dos alojamentos familiares de residência habitual seja ocupada por proprietário ou coproprietário, evidencia-se uma forte presença do arrendamento,

ESTRUTURA URBANA- descrição sumária
possivelmente devido à presença de estabelecimentos de ensino superior, que impulsionam a dinamização deste setor, com destaque para a freguesia de Glória e Vera Cruz, onde 93,6% dos alojamentos familiares clássicos são ocupados por arrendatários ou subarrendatários, um contexto certamente influenciado pela sua centralidade e proximidade ao Campus Universitário. - A <u>estrutura urbana</u> do concelho é constituída por anéis radioconcêntricos em torno da cidade de Aveiro, onde as principais funções urbanas se concentram, determinando um efeito polarizador nos territórios envolventes. - A cidade de Aveiro foi reforçando o seu papel de capital distrital com a oferta de serviços públicos e com o crescimento do tecido industrial, ancorado nos eixos de distribuição rodoviária principal (EN109, A25 e A1), e na presença de instituições produtoras de conhecimento e recursos humanos qualificados (Universidade de Aveiro). Num contexto de forte polarização, as pequenas aglomerações rurais (sedes de freguesia) localizadas próximo da sede de concelho passaram a ser extensões da cidade, com uma transformação não apenas no modelo construtivo como também no funcional (com pequenas unidades comerciais e serviços de proximidade). - Ao longo das últimas décadas, tem-se assistido a um alastramento das transformações urbanas às freguesias periféricas, que hoje acolhem grande parte da população urbana. - A intensidade da ocupação e dinâmica de utilização dos espaços decresce em função da diminuição da acessibilidade ao centro, e o povoamento organiza-se linearmente ao longo dos principais eixos viários de acesso à cidade. A preservação dos solos mais férteis determinou um modelo de crescimento tentacular que, partindo de pontos e eixos de mobilidade estruturantes (EN109, EN230, EN235 e Linha do Vouga), se foi estendendo linearmente por todo o território concelhio. - A maior parte do concelho apresenta, assim, uma ocupação dispersa, marcada por uma micro rede urbana constituída por pequenas centralidades com características homogéneas. Neste contexto, o povoamento é essencialmente linear, diretamente relacionado com a estrutura de propriedade, o que determina uma ocupação preferencial ao longo das principais vias/ estradas, ocupando igualmente toda a estrutura de caminhos, mesmo os rurais. O povoamento linear disperso ou descontínuo vai dando lugar a uma ocupação contínua, através da densificação dos vazios e à medida que é feita a aproximação dos “núcleos”. O território vai sendo ocupado por intervenções individualizadas ou através de operações de loteamento apoiadas na estrutura viária existente. - O PEDU - Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano de Aveiro é um instrumento de programação, que integração dos seguintes instrumentos de planeamento: - PMUSA- Plano de mobilidade urbana sustentável, promove estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação; - PARU -Plano de ação de regeneração urbana, adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído; - PAICD - Plano de ação integrado para as comunidades desfavorecidas, concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.

A área do Plano corresponde a um espaço de transição para áreas rurais, rodeado por habitações unifamiliares na contiguidade com os aglomerados de Taboeira, a norte, e

de Azurva, a sul. Estes aglomerados apresentam um povoamento característico da região, que corresponde a uma ocupação ao longo da rede viária, com algum grau de nucleação nos cruzamentos de vias coincidentes com as ocupações mais ancestrais.

O território onde se insere o Plano é periférico relativamente à cidade de Aveiro, com reduzido efetivo populacional, de baixa densidade residencial e construtiva, mostrando um subaproveitamento do solo, com diversas áreas intersticiais vazias. A habitação destaca-se claramente dos restantes usos, predominando os edifícios de tipologia unifamiliar/ bifamiliar, embora também existam condomínios em lotes de pequena dimensão. A área do Plano, propriamente dita, é marcada pela presença de uma ampla área de matos e floresta envolvida pela presença dos aglomerados da Taboeira, a norte, e de Azurva, a sul, que apresentam alguma nucleação e uma estruturação insipiente. Esta área é ainda marcada pela presença a oeste de um amplo espaço industrial e pelas estruturas desportivas do Estádio Municipal de Aveiro e do clube desportivo do Taboeira. Verifica-se, assim, uma fraca presença de funções habitacionais.

Tendências de evolução sem o Plano

Na área do Plano é de prever a manutenção dos usos atuais do solo, com predomínio da área de floresta de produção com eucalipto e pinheiro bravo. No entanto, a presença de áreas urbanas, infraestruturas e equipamentos na sua envolvente norte, oeste e sul, aumenta a pressão sobre esta área, podendo ocorrer ocupações dispersas.

Oportunidades / forças	Ameaças / fraquezas
- Implementação progressiva de um modelo polinucleado com funcionalidades complementares. - Bons acessos rodoviários. - Aumento da população residente na cidade de Aveiro e na sua periferia.	- Dispersão do tecido urbano. - Descentralização residencial. - Ausência de espaço público.

5.5. Emprego e atividades económicas

A cidade de Aveiro, para além de polo atrativo de emprego no seio da região devido ao elevado nível de atividade económica. Na cidade existem alguns polos relacionados com a área da saúde, da cultura e do ensino, para além de outras atividades de prestação de serviços. Os principais dados de emprego e atividades económicas no concelho e na periferia da área do Plano encontram-se sintetizadas no quadro seguinte.

Na área do Plano as principais atividades económicas são a silvicultura e a agricultura, dado o uso atual do solo deste território.

EMPREGO E ATIVIDADES ECONÓMICAS - descrição sumária	
- Em relação à <u>estrutura socioeconómica</u>, no concelho de Aveiro é o setor terciário económico que apresenta a maior fatia de população residente ativa, seguido do setor secundário. - Em termos de empresas (em 2023), verificou-se que o maior número está concentrado no setor das atividades administrativas e dos serviços de apoio, seguido do comércio por grosso e a retalho, e das atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares. - Realçam-se os elevados níveis de instrução da população do concelho, onde 30,2% dos residentes em 2021 tinham o ensino superior completo, com destaque para as freguesias da Glória e Vera Cruz (48,1%), São Bernardo (34,8%), Aradas (33,0%) e Esgueira (27,2%). Esta elevada taxa de escolarização oferece um perfil de população associado a rendimentos mais altos, constituindo uma referência quanto aos indicadores relacionados com o emprego qualificado. Este potencial humano constitui um quadro favorável que justifica a forte dinâmica económica e empresarial que o concelho tem verificado na última década. - A dinâmica económica tem um papel preponderante na atratividade que é impulsionada pelo tecido empresarial, comercial e industrial existente. A oferta de equipamentos, nas áreas do desporto, da cultura, da saúde ou administração, entre outros, contribui para reforçar essa capacidade de atração. - Olhando para o poder de compra <i>per capita</i>, enquanto indicador que traduz o bem-estar material da população, salienta-se a posição de destaque do concelho de Aveiro, que apresenta um valor de 119,7% (em 2021), superior ao valor registado nas demais unidades territoriais onde se insere, bem como nos concelhos que fazem parte da mesma Região. Contudo, este valor tem vindo a diminuir (-1,7% relativamente a 2019).	

Tendências de evolução sem o Plano

Decorrente da presença de infraestruturas viárias na área do Plano e na sua envolvente, bem como de equipamentos na envolvente, a área do Plano, é uma área com aptidão para o desenvolvimento de atividades económicas.

Oportunidades / forças	Ameaças / fraquezas
- Estrutura económica diversificada, com predominio das atividades ligadas ao setor terciário. - Elevada dinâmica empresarial. - Existência de diversos fatores de atração e valorização das atividades económicas. - Bons acessos rodoviários. - Aumento da população residente entre os últimos momentos censitários.	- Ocupação desordenada de área económicas.

5.6. Turismo e desporto

O concelho de Aveiro apresentou nas ultimas décadas uma grande evolução do setor do turismo.

Na envolvente ao Plano localiza-se o Estádio Municipal de Aveiro, um equipamento desportivo de grande capacidade, para além das vias de acesso que lhe estão associadas.

TURISMO E DESPORTO - descrição sumária	
- O <u>setor turístico assume</u> um papel determinante no sistema produtivo do concelho. Em 2023, Aveiro registou 3,0 hóspedes por habitante, valor superior a todas as unidades territoriais em que se insere, tendo a Região de Aveiro registado o valor mais baixo (1,3 hóspedes/habitante). O valor médio mensal de hóspedes no concelho de Aveiro em 2024 foi de 21.554, valor este que tem vindo a aumentar desde 2020. Relativamente à Região de Aveiro, o concelho representou mais de 50% dos hóspedes em 2023 e 2024, o que têm acontecido desde 2020. - Esta representatividade do setor turístico assume expressão territorial mais evidente no núcleo central e histórico, quer ao nível da oferta de alojamento turístico (empreendimentos turísticos e alojamento local), quer ao nível da oferta de comércio dirigido ao turista, reunindo, assim, condições para a valorização e potenciação de Aveiro como destino turístico multitemático que exigirá, também, a criação de um produto turístico complementar à cidade, integrando redes turísticas temáticas e articuladas e reduzindo a sua sazonalidade. - Em relação ao <u>desporto</u>, Aveiro oferece vários fatores que contribuem para o bem-estar físico, mental e social da população residente. O património físico, natural e cultural é suporte das atividades locais e, em simultâneo, serve de atração ao turismo e a outras dinâmicas económicas. - O Estádio Municipal de Aveiro tem capacidade acima dos 30.000 lugares e dispõe na sua envolvente de áreas de estacionamento para 3.000 viaturas ligeiras e 70 autocarros. Está também equipado com serviços de restauração, auditório, ginásios e espaços comerciais, possibilitando, por todas estas condições, albergar eventos de grande escala. - Na sua proximidade ocorrem Campos de treino, a Aldeia do futebol e os campos de futebol do Taboeira. - No entanto, a cidade de Aveiro é deficitária em equipamentos desportivos e de lazer relacionados com a natação, ténis e golfe, etc., para além de outras estruturas de apoio ao recreio e lazer ativos. - A Câmara de Aveiro adjudicou a construção do Pavilhão Municipal de Aveiro - Oficina do Desporto, que se irá localizar na proximidade ao Estádio Municipal e da área do Plano.	

Tendências de evolução sem o Plano

As tendências de evolução do setor do turismo sem o PP-PDA são a continuação do aumento da oferta de alojamento turístico e da melhor estruturação e diferenciação dos produtos turísticos como forma de estimular a procura. Prevê-se a manutenção da aposta no turismo, inclusive ligado turismo de desporto e de natureza no BVL.

No que respeita ao desporto e respetivas infraestruturas, a tendência é do aumento da oferta de alguns equipamentos designadamente de campos de futebol, polidesportivos, campos de ténis e áreas de lazer/circuitos de manutenção.

Oportunidades / forças	Ameaças / fraquezas
- Inserção num espaço com múltiplos fatores de atração. - Baixa intensidade turística, com ampla margem de progresso. - Elevado número de potenciais praticantes de atividades desportivas. - Presença de diversos equipamentos desportivos na proximidade da área do Plano.	- Aumento da pressão associada ao aumento da atividade turística. - Carências na oferta em setores relevantes como o golfe, natação e atletismo. - Fraca taxa de envolvimento na prática desportiva organizada.

Oportunidades / forças	Ameaças / fraquezas
- Concelho com vocação para o desenvolvimento de atividades turísticas da natureza (BVL).	

5.7. Mobilidade

A cidade de Aveiro, para além de polo atrativo de emprego no seio da região devido ao elevado nível de atividade económica, concentra equipamentos estruturantes geradores e recetores de fluxos consideráveis de tráfego. Na cidade existem alguns polos relacionados com a área da saúde, da cultura e do ensino, para além de outras atividades de prestação de serviços, que proporcionam grandes fluxos diários de população ao centro urbano de Aveiro.

A área do Plano localiza-se a cerca de 10 km do centro de Aveiro que corresponde a um tempo de percurso de cerca de 5 minutos, se for utilizado o percurso mais curto.

A área do Plano é servida a norte e a sul, nas povoações da Taboeira e Azurva, pelo serviço municipal de transporte coletivo, que também estabelece ligações pontuais ao Estádio Municipal de Aveiro quando ocorrem eventos desportivos. A sul a área é servida pela linha de caminho de ferro da Linha do Vouga que liga à estação ferroviária de Aveiro e à Linha do Norte. Existe uma rede de pistas cicláveis incompleta na área do Plano e sem ligação à cidade de Aveiro.

MOBILIDADE- descrição sumária
- O concelho de Aveiro é caracterizado por um quadro de <u>acessibilidades</u> que beneficia de importantes vias rodoviárias distribuidoras, sendo atravessado pela A1 (Lisboa-Porto), A25 (Ílhavo-Vilar Formoso) e A17 (Aveiro-Marinha Grande) que asseguram a ligação direta às áreas metropolitanas de Porto e de Lisboa e a Espanha. - Na rede de estradas municipais e nacionais, fundamental para a mobilidade intra e interconcelhia, destacam-se as Estradas Nacionais EN109, a EN235 e a EN230 que servem as freguesias de Esgueira, Eixo e Eirol e garantem a ligação ao concelho de Águeda. - O concelho é ainda servido por duas linhas ferroviárias: a Linha ferroviária do Norte, que liga o Porto a Lisboa; e a Linha do Vouga, com paragens em Aveiro, Eixo e Eirol, que possibilita a ligação ao concelho de Águeda. - Relativamente aos <u>movimentos pendulares</u> da população, analisados os registos censitários de 2001, 2011 e 2021, tem sido crescente a proporção de população residente que sai e entra no concelho de Aveiro. Em 2021, registou-se um movimento pendular de saída do concelho de Aveiro de 14,19% (+16,4% do que em 2011), enquanto o movimento de entrada foi de 38,14% (+7,2% do que em 2011). - Relativamente ao modo de transporte utilizado nos seus movimentos pendulares, em 2021, verificou-se que o modo de transporte individual foi de 76,9% (+2,1% do que em 2011), enquanto o modo de transporte coletivo foi de 7,8% (-24,3% do que em 2011). O modo pedonal nas deslocações pendulares em 2021 foi de 14,9% (+4,9% do que em 2011). - Este cenário demonstra a necessidade de um reforço na aposta na mobilidade suave, potenciando as condições naturais existentes e circuitos seguros casa/trabalho/escola, por forma a aumentar a sua representatividade e diminuir o volume de tráfego automóvel e consequentemente de emissões de GEE.

MOBILIDADE- descrição sumária
- O Plano Municipal de Mobilidade de Aveiro - PMMA, trata-se de um instrumento potenciador da implementação de um sistema integrado de transportes, que contempla soluções para a adoção de políticas de gestão de mobilidade sustentáveis. Aborda diversos temas partindo de uma caracterização global da mobilidade concelhia, não se restringindo exclusivamente ao contexto urbano, o resultado final será a elaboração de um conjunto de planos de ação no sentido do cumprimento dos objetivos de sustentabilidade equacionados no contexto da Política de Mobilidade do Concelho de Aveiro. - O município participou em diversos projetos relacionados com a mobilidade urbana ativa (LifeCycle e Active Access), sistemas de bilhética integrada (SITE) e acessibilidade universal (RAMPA).

Tendências de evolução sem o Plano

Ao nível da mobilidade, verifica-se que as principais tendências instaladas deverão manter-se, designadamente os elevados volumes de tráfego na EN109 e EN230 e o grande peso do automóvel na distribuição modal.

Oportunidades / forças	Ameaças / fraquezas
- Boa acessibilidade externa. - Proximidade à rede de transportes coletivos rodoviários e ferroviários. - Presença de políticas de promoção da mobilidade sustentável no concelho, nomeadamente o Plano Municipal de Mobilidade de Aveiro - PMMA, e participação em projetos de mobilidade urbana ativa.	- Forte dependência do transporte individual, com tendência para aumentar. - Fraca utilização da bicicleta e do transporte coletivo. - Constrangimentos nas vias de acesso à cidade de Aveiro.

FCD3. RECURSOS HÍDRICOS E SOLO

5.8. Sistema de drenagem natural

O Plano desenvolve-se na bacia hidrográfica do rio Vouga, na margem esquerda da Vala da Eirinha (também designado de rio Eirinho ou ribeira da Eirinha), que constitui o limite este da área do Plano. A área do Plano insere-se em quatro sub-bacias afluentes a esta vala, nomeadamente, de norte para sul: vala de Colmeias; ribeira do Brejo; ribeira do Vale da Lagoa do Junco; e ribeira das Azenhas.

A área do Plano é atravessada por três linhas de água afluentes a esta vala, designadas ribeira das Azenhas a sul, ribeira do Vale da Lagoa do Junco na parte central e a ribeira do Brejo a norte, com escoamento predominante de oeste para este, em direção à Vala da Eirinha.

A ribeira do Vale da Lagoa do Junco encontra-se parcialmente obstruída devido à exploração de saibro. Nestas condições verifica-se um intenso transporte de sedimentos através do que resta desta ribeira para a Vala da Eirinha. As saibreiras abandonadas desorganizaram todo o escoamento superficial em seu redor, tendo-se

criado diversas depressões com água que não consegue escoar, formando diversas lagoas.

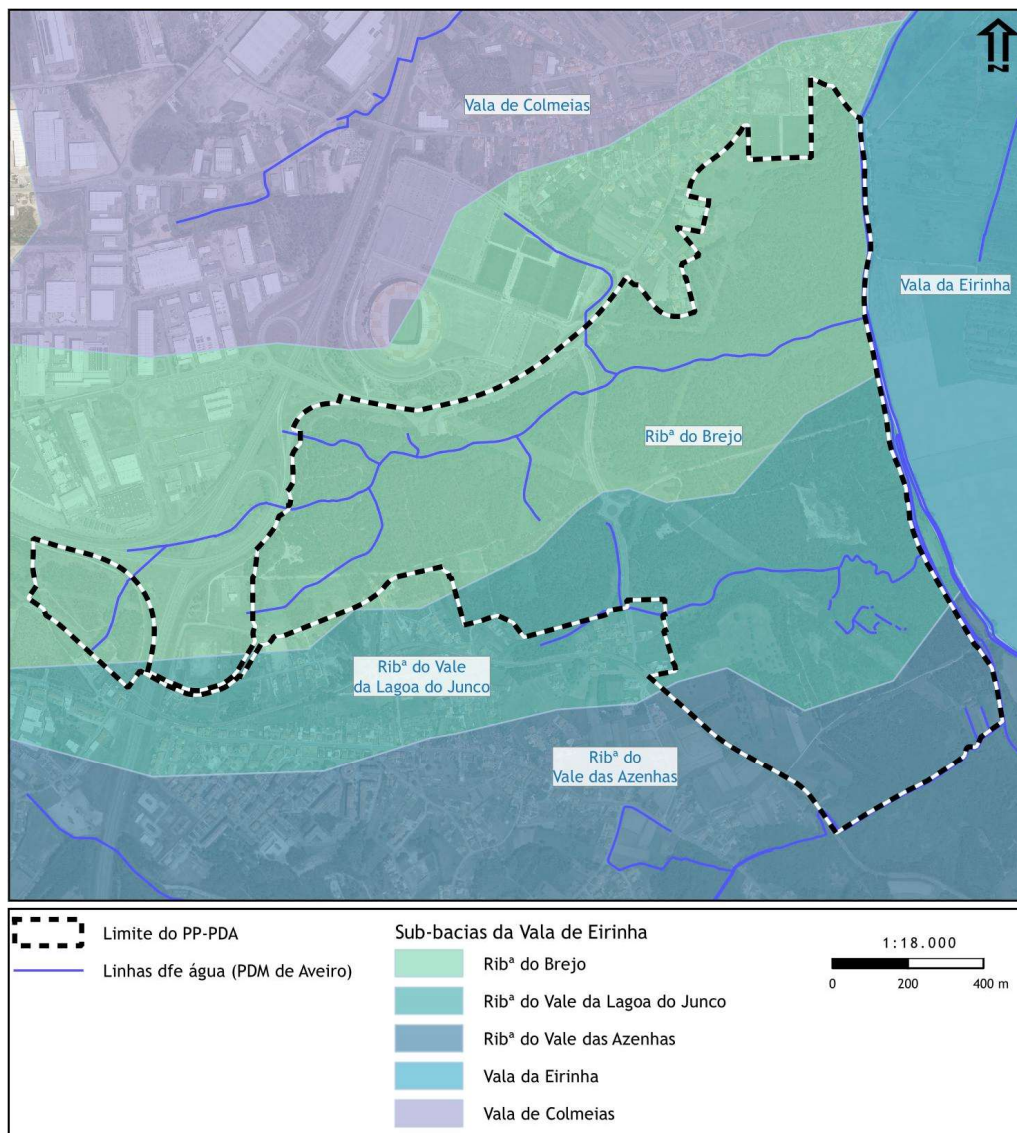


Figura 9 - Sub-bacias que drenam para a vala da Eirinha.

RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS - descrição sumária	
-	O Plano desenvolve-se na bacia hidrográfica do rio Vouga, na sub-bacia hidrográfica da Vala da Eirinha, afluente da margem esquerda do rio Vouga.
-	Em relação às massas de água superficial definidas no Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) dos rios Vouga, Mondego e Lis, PGRH (RH4A), a área do Plano situa-se na bacia PT04VOU0543C Rio Vouga, com estado global razoável.
-	Segundo o PGRH (2022-2027), a Vala da Eirinha apresenta um estado/ potencial ecológico razoável, um estado químico insuficiente, sendo o estado global inferior a bom.

Tendências de evolução sem o Plano

As tendências de evolução em relação aos recursos hídricos superficiais, caso se mantenha o uso atual na área do Plano, é a manutenção do estado de degradação das linhas de água (presença de saibreira e depósito ilegal de resíduos, eucalipto e áreas construídas).

A integração dos principais recursos hídricos em áreas de REN, na tipologia áreas estratégicas de infiltração, proteção e recarga de aquíferos, levam a crer que estes meios naturais sejam preservados.

Oportunidades / forças	Ameaças / fraquezas
- Presença de recursos hídricos superficiais. - Áreas com galerias ripícolas, nomeadamente, junto à Vala de Eirinha. - Presença de valores ecológicos associados às linhas de água e às zonas húmidas. - Existência do mecanismo legal de REN, que permitem a salvaguarda das áreas de maior valor ecológico. - Áreas de grande interesse natural e paisagístico, associadas aos sistemas hídricos.	- Artificialização dos cursos de água por alteração do sistema de drenagem, com a presença de saibreira, floresta de produção e de áreas construídas. - Baixa qualidade da água superficial na área do Plano. - Ocorrência de atividades humanas suscetíveis de degradar as margens e de poluir as águas. - Gestão pouco adequada dos cursos de água e vegetação ribeirinha. - Presença de fontes de contaminação e de degradação do meio hídrico. - Aumento dos períodos de seca, associado às alterações climáticas, com maior necessidade de rega.

5.9. Sistemas aquíferos

A área do Plano insere-se na unidade hidrogeológica da Orla Ocidental, na massa de água do Cretácico de Aveiro (O2), próximo do aquífero do Quaternário de Aveiro, imediatamente a este.

A área desenvolve-se sobre formações geológicas do cretácico e mais recentes, do plio-quaternário, situadas entre as povoações de Azurva e Taboeira, na margem esquerda do rio Vouga. Os depósitos recentes recobrem parcialmente os afloramentos cretácicos. A superfície piezométrica evidência que o fluxo subterrâneo se faz predominantemente para este, em direção à vala da Eirinha, mas também para as outras pequenas linhas de água que existem na área do Plano. O aquífero drena para as linhas de água superficiais não originando a contaminação de furos que exploram o Cretácico. Uma vez que na área do Plano a recarga é desprezável ou mesmo nula.

RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS - descrição sumária
- O subsistema aquífero Cretácico de Aveiro é um sistema multicamada constituído por três aquíferos sobrepostos. O sistema é confinado pelos Arenitos e Argilas de Aveiro e Vagos, exceto no setor este, onde o sistema deverá ter características de freático. Aqui ocorre recarga direta devido à precipitação e por drenância vertical. - Em relação à vulnerabilidade à poluição, o aquífero multicamada de Aveiro constitui um sistema de baixa vulnerabilidade à poluição na maior parte da sua extensão, com zonas delimitadas de alta vulnerabilidade, de acordo com fatores hidrogeológicos locais.

RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS - descrição sumária

- Segundo o PGRH (2022-2027), a massa de água subterrânea Cretácico de Aveiro (PT0402) apresenta um estado quantitativo “mediocre”. Em termos de qualidade, o Cretácico de Aveiro (PT0402) apresenta um estado químico “bom”, sendo o estado global “mediocre”.
- A massa de água ‘Cretácico de Aveiro’ apresenta o estado ‘Mediocre’ desde o 1º ciclo dos PGRH (2009-2015), até ao 3ª ciclo (2022-2027).

Classificação do estado					
Ciclo de planeamento	Estado químico		Estado quantitativo		Estado global
	Estado	Nível de confiança	Estado	Nível de confiança	
1.º Ciclo (2009-2015)	Mediocre	Sem informação	Bom	Sem informação	Mediocre
2.º Ciclo (2016-2021)	Mediocre	Elevado	Bom	Elevado	Mediocre
3.º Ciclo (2022-2027)	Mediocre	Elevado	Bom	Elevado	Mediocre

- A vulnerabilidade à poluição das formações aquíferas presentes na área do Plano é a seguinte:
 - Na unidade aquífera do Quaternário, as suas características hidrogeológicas conferem-lhe uma elevada vulnerabilidade a fenómenos de contaminação, devido à elevada permeabilidade da zona vadosa e reduzida profundidade do nível freático.
 - Nas formações do Cretácico, o sistema apresenta características de aquífero cativo, sendo o teto materializado por uma unidade tipicamente argilosa. As zonas de recarga do setor livre com níveis freáticos próximos da superfície são mais vulneráveis à contaminação antrópica, enquanto os níveis aquíferos multicamada no setor confinado sob o teto impermeável tem vulnerabilidade muito baixa.
- Imediatamente a sul da área do Plano, localiza-se a Zona Vulnerável do Litoral Centro, delimitada pela Portaria n.º 164/2010, de 16 de março, tendo como objetivo a proteção das águas contra a poluição causada pelos nitratos de origem agrícola.

Tendências de evolução sem o Plano

A captação de água subterrânea como principal origem de água para abastecimento público tenderá a manter-se. Mesmo que não ocorra crescimento do consumo na área do Plano, o aumento da população no último período censitário deverá manter-se, pelo que a situação de sobre-exploração do aquífero também deverá manter-se inalterada. A maior consciencialização da população para a água enquanto recurso escasso, poderá levar a menores consumos e consequentemente a uma menor pressão sobre o aquífero.

A qualidade da água subterrânea deverá manter o atual estado de degradação, uma vez que deverão manter-se os aspetos que levam à classificação.

Oportunidades / forças	Ameaças / fraquezas
- Disponibilidade de recursos subterrâneo, nomeadamente nos aquíferos superficiais. - Presença de recursos aquíferos com elevada importância em termos ambientais e sociais. - Existência de captações para o abastecimento público.	- Risco de contaminação dos recursos hídricos subterrâneos, nomeadamente os mais superficiais. - Qualidade da água subterrânea considerada de má. - Contaminação da água subterrânea por nitratos de origem agrícola. - O sistema aquífero Cretácico de Aveiro encontra-se sobre-explorado.

Oportunidades / forças	Ameaças / fraquezas
	- Aumento dos períodos de seca, associado às alterações climáticas, com maior necessidade de rega.

5.10. Uso da água

Neste ponto são considerados as infraestruturas e usos relacionados com os recursos hídricos. A situação no concelho está sintetizada no quadro seguinte.

Existe uma infraestrutura de abastecimento de água na via que atravessa a área do Plano na parte central. Esta mesma via, na parte sul, dispõe de uma conduta do sistema de tratamento e drenagem de águas residuais.

USOS DA ÁGUA - descrição sumária
- A AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A. é a entidade que gere e explora, em regime de parceria pública, os serviços de água e saneamento relativos ao Sistema de Águas da Região de Aveiro. - O sistema de abastecimento de água no concelho é constituído por 14 captações, das quais 13 são furos de captação de água subterrânea (ativos) e uma galeria drenante (Vale das Maías, concelho de Vagos), 9 estações de tratamento (8 pontos de cloragem e uma estação de tratamento para correção do pH), 6 estações elevatórias, 613 km de condutas de distribuição e aproximadamente 36km de condutas adutoras/adutoras distribuidoras. - A maioria destas captações captam a diferentes profundidades no sistema aquífero Cretácico de Aveiro. - O abastecimento de água é sobretudo garantido pelo Sistema Regional do Carvoeiro/Águas do Vouga. - Em termos de qualidade, o Programa de Controlo da Qualidade da Água da AdRA, tem vindo a demonstrar, ano após ano, padrões elevados (99,95%) na qualidade da água para consumo humano. - Os consumos de água que se mantinham constantes de 2014 a 2016, registaram um primeiro aumento significativo em 2017, mantendo essa tendência em 2019, com valor de consumo per capita da ordem dos 186,50 l/hab/dia, convergente com a média nacional de 187 l/hab/dia, tendo vindo a verificar-se uma tendência de diminuição até ao ano 2023 com um valor de 166,59 l/hab/dia. - A par dos consumos reais, torna-se igualmente importante assegurar a diminuição das perdas na rede, e o controle dos caudais de águas pluviais. Em termos da entidade gestora AdRA, os valores de perdas na rede em 2024 são da ordem dos 19,4 %, incluindo perdas reais e aparentes, o que configura um bom indicador em comparação com os valores à escala nacional, com valores médios da ordem dos 30%, em que se continuam a registar valores superiores a 50%, representando um total de água desperdiçada no ano de 2023, em Portugal (cerca de 170 milhões de m³ de água). - As águas residuais da área do Plano são encaminhadas para a ETAR (estação de tratamento de águas residuais) de Cacia, em Aveiro, através das seis (6) estações elevatórias instaladas pelo concelho. - A área do Plano é servida pela ETAR Norte - Cacia, localizada na freguesia de Cacia, da responsabilidade das Águas do Centro Litoral. Encontra-se dimensionada para servir cerca de 272.000 habitantes equivalentes e um caudal médio de 48.705 m³/dia no horizonte do projeto (2018). Em 2014 tratou “ um caudal de 17.930.189 m³ de efluentes.

USOS DA ÁGUA - descrição sumária
- Em 2019, foram contabilizados pela AdRA 3.948.277 m³ de águas residuais encaminhados para os sistemas de tratamento em alta, tendo esse valor subido para 4.264.591 m³ em 2023. - A área do Plano, embora não totalmente infraestruturada por ser espaço agrícola e florestal, encontra-se perifericamente bem servida. Em 2023, a proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água era de 100% e por tratamento de águas residuais no concelho de Aveiro era de 99%.

Tendências de evolução sem o Plano

Em termos de abastecimento de água, prevê-se a manutenção da atual taxa de cobertura do sistema, uma vez que sem a implementação do Plano não se espera a ocupação significativa desta área para além da ocupação atual, e, portanto, não haverá necessidade de novos ramais de ligação.

Relativamente ao sistema de drenagem e tratamento de águas residuais, a ETAR Norte ainda apresenta uma capacidade para absorver um eventual aumento da população residente nas freguesias onde se insere a área do Plano.

A tendência de evolução do consumo de água na área do Plano é de aumento do consumo doméstico, em consequência do aumento da população residente. Para os restantes setores, o mais provável é que se verifique a manutenção de um consumo diminuto no setor agrícola e um aumento do consumo de água no setor do comércio e serviços.

Como os sistemas de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais têm uma taxa de cobertura praticamente total, a evolução sem o Plano deverá ser de manutenção.

Oportunidades / forças	Ameaças / fraquezas
- A totalidade da população concelhia é servida pelo sistema público de abastecimento de água. - Elevada cobertura do sistema de tratamento de águas residuais. - A ETAR que serve a área do Plano apresenta capacidade para absorver um aumento populacional. - Planos implementados a nível nacional para a gestão e uso eficiente da água. - Mais e melhor informação do consumidor sobre poupança e reutilização de água. - Maior consciencialização da população relativamente à água enquanto recurso limitado. - A legislação nacional e comunitária estabelece objetivos de longo prazo para a melhoria das massas de água.	- Consumo de água por habitante é relativamente elevado. - Aumento do consumo de água no setor doméstico. - Concelho com forte dependência de água de origem subterrânea. - Grande parte da água consumida na indústria tem origem em captações privadas e de origem subterrânea. - O sistema aquífero Cretácico de Aveiro encontra-se sobre-explorado.

5.11. Risco de cheia

A proximidade da área do PP-PDA à Ria de Aveiro e a variação de caudais do rio Vouga (a maior linha de água doce do concelho) determina a existência de um risco de ocorrência de inundações por cheia. As áreas de maior incidência são as zonas baixas essencialmente agrícolas. As cheias de precipitação em conjugação com o fluxo de marés, nomeadamente em alturas de marés vivas, têm também impacto nas zonas mais elevadas.

O risco de cheia e inundação está identificado na parte este e sul da área do Plano, junto à Vala da Eirinha e do seu afluente a sul, para além da confluência da Vala da Eirinha com a linha de água que atravessa totalmente a área do Plano na parte central. Nesta zona verifica-se, durante o período mais pluvioso, o alagamento de toda a baixa aluvionar entre a Vala da Eirinha e o rio Vouga. Em episódios de grandes cheias com períodos de retorno mais elevados, a área inundada é mais vasta, podendo chegar a uma altura compreendida entre 5 e 6 m.

Parte da área do Plano, a este e a sul, encontra-se com zona inundável e integrada na REN em “Zonas ameaçadas por cheias” (ver Figura 10).

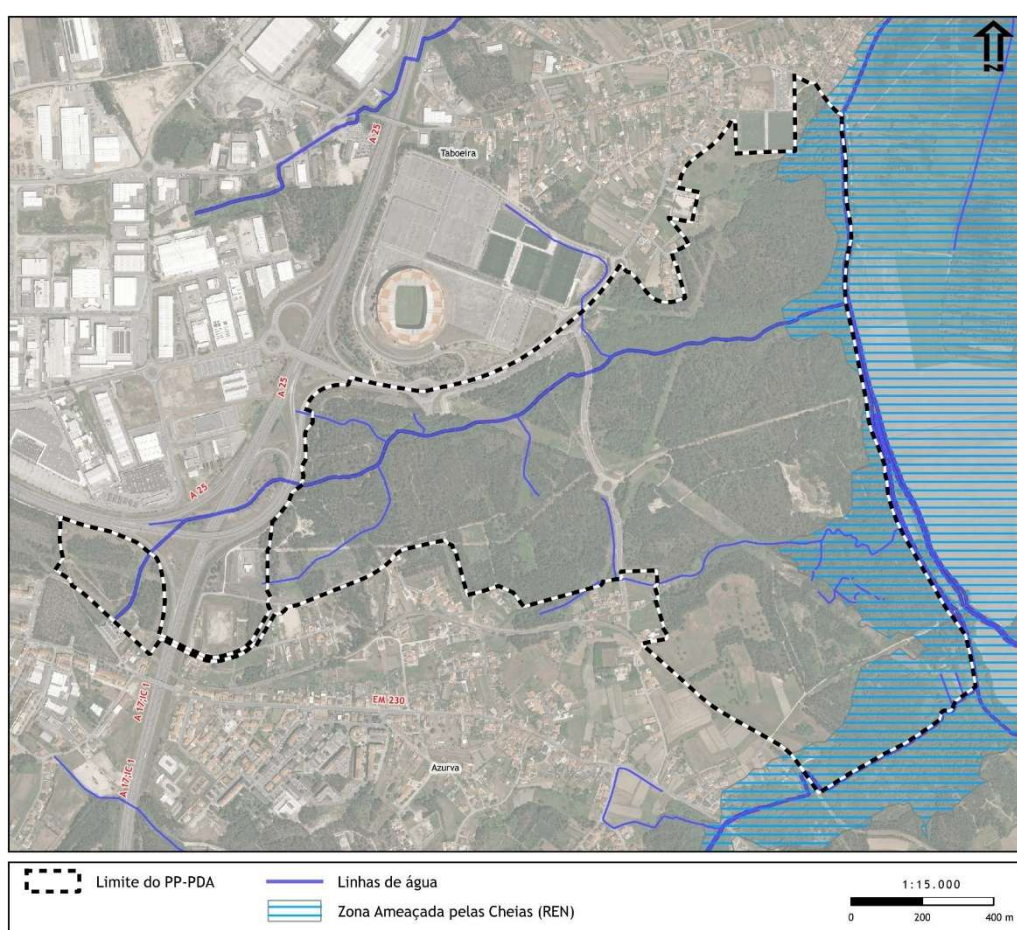


Figura 10 - Zona inundável na área do Plano, de acordo com a planta de condicionantes do PDM de Aveiro.

Tendências de evolução sem o Plano

Um maior conhecimento dos riscos e a implementação de planos de proteção dos riscos permitem a minimização da exposição de pessoas e bens aos fenómenos extremos. Ao nível municipal, a existência de planos como o PMEPC e PMDFCI, associado a uma boa gestão da área urbana, das zonas húmidas e das áreas florestais, permitem uma proteção efetiva e adequada aos riscos identificados.

A manutenção do predomínio do uso florestal (eucaliptal e pinheiro bravo) nas áreas inundáveis leva a que não se preveja qualquer aumento da exposição da população ao fenómeno de cheia.

Oportunidades / forças	Ameaças / fraquezas
- Conhecimento dos riscos e perigos existentes no concelho, de modo a permitir prevenção de acidentes. - A área inundável encontra-se integrada na REN do concelho como Zona Ameaça pelas Cheias. - Maior conhecimento e avaliação dos riscos a nível nacional.	- Presença de áreas inundáveis. - Aumento da área impermeabilizada e redução da infiltração de água no solo. - Aumento do risco com origem em situações meteorológicas extremas, no contexto das alterações climáticas.

5.12. Solos agrícolas

Estão presentes alguns solos agrícolas, principalmente na parte sul, no local com mais capacidade de uso agrícola (classe A), integrados na RAN (Figura 11 e Figura 6 no Anexo I). A maior parte das restantes áreas encontra-se ocupada predominantemente por eucaliptal, que tem contribuído para a degradação do solo. A área do Plano em RAN corresponde a 51,6 ha (29% da área do Plano).

Em relação ao uso agrícola, de acordo com a COS2018, cerca de 7,6% da área do Plano, maioritariamente com culturas temporárias de regadio e pastagens (ver Figura 3).

As restantes áreas do Plano encontram-se ocupadas predominantemente por eucaliptal, que tem contribuído para a degradação do solo, e ainda por uma exploração de “saibros” abandonada, que provocou a destruição dos solos anteriormente existentes. Na área do Plano são ainda visíveis depósitos ilegais de resíduos, em particular de resíduos de construção e demolição, apesar das limpezas efetuadas ao terreno e da existência de placas informativas sobre a proibição de despejo de resíduos.

Em relação à REN, na área do Plano ocorre 130 ha de REN (73% da área do Plano), ver Figuras 9 e 12 no Anexo I. Na área do Plano ocorrem as seguintes tipologias da REN:

- Áreas Relevantes para a Sustentabilidade do Ciclo Hidrológico:

- Cursos de águas e respetivos leitos e margens.
- Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos.
- Prevenção de Riscos Naturais:
 - Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo.
 - Áreas ameaçadas pelas cheias.

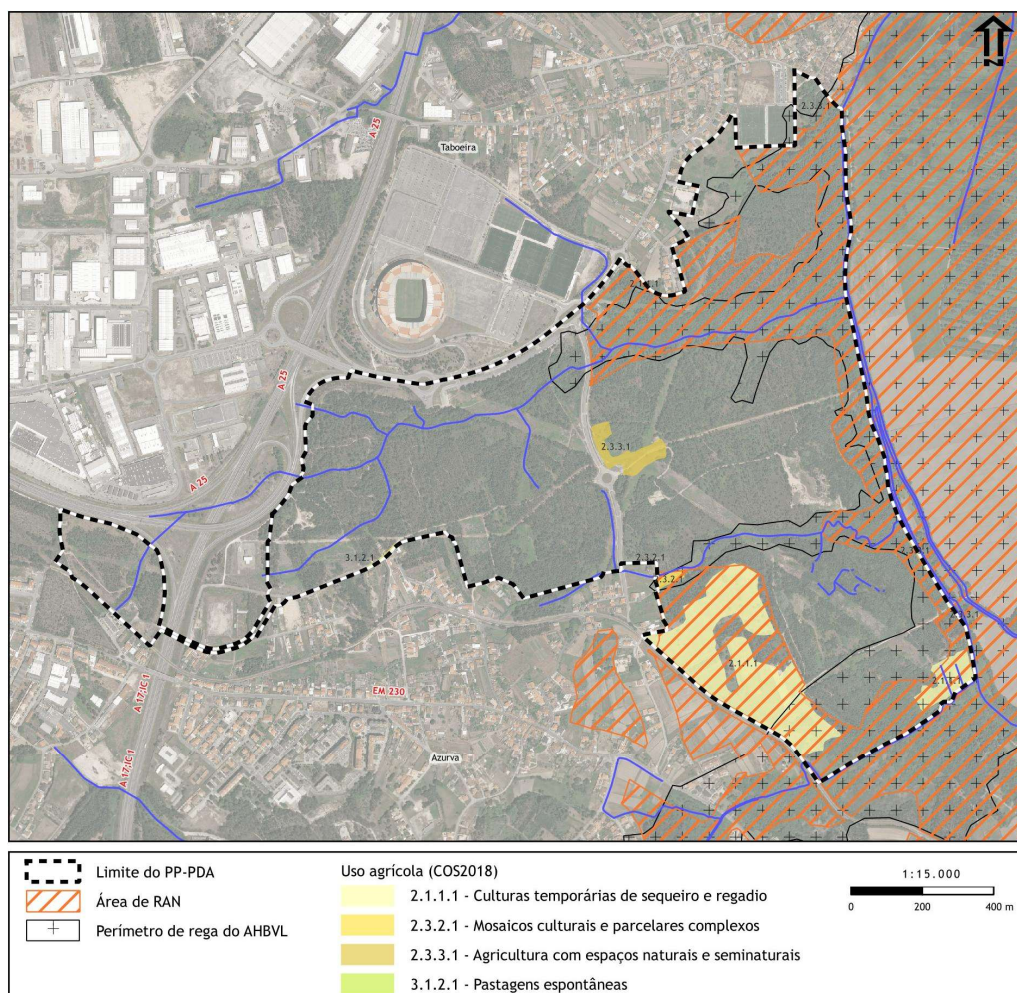


Figura 11 - Áreas de RAN publicada, e áreas com uso agrícola.

SOLOS AGRÍCOLAS - descrição sumária	
-	Os solos presentes na área do Plano são os Solos litólicos, não húmicos e os Solos podzolizados, considerados com reduzido valor ecológico do solo ⁴ (VE), os Solos litólicos, húmicos, câmbicos, com VE variável, os Solos hidromórficos com VE elevado e os Aluviossolos modernos, Aluviossolos antigos e os Solos orgânicos hidromórficos - solos turfosos com VE muito elevado.
-	Uma parte da área do Plano insere-se no <u>Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga e no Projeto de Emparcelamento Rural de Frossos</u> .
-	Os campos agrícolas do Baixo-Vouga Lagunar são constituídos por solos não salinos ou de fraca salinidade, de natureza aluvionar. Encontravam-se defendidos da ação das marés por

⁴ O valor ecológico do solo, determinado por EPIC WebGIS Portugal, baseado nas características intrínsecas do solo, tendo estabelecido uma escala indicativa da importância relativa dos solos, de acordo com as suas potencialidades produtivas e ecológicas. Esta classificação considera seis classes de valor ecológico (classe 5 - muito elevado; classe 4 - elevado; classe 3 - variável; classe 2 - reduzido; classe 1 - muito reduzido; classe 0 - área social/ massas de água).

SOLOS AGRICOLAS - descrição sumária
diques de terra batida e motas marginais, sendo temporariamente inundados durante o período outono/ inverno, sob ação conjugada das cheias, fortes ventos costeiros e da ocorrência de marés vivas na Ria de Aveiro. - O Projeto do Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga tem como principal objetivo a defesa dos campos contra o efeito destrutivo das cheias e contra a salinização dos solos, devido ao progressivo avanço das marés. A instalação de uma estrutura verde de compartimentação da paisagem, constituída por sebes implantadas em áreas de domínio público, e a reestruturação fundiária são também objetivos que se pretendem concretizar com este projeto.

Tendências de evolução sem o Plano

A presença de solo com elevado potencial de uso agrícola classificado como RAN permite a sua salvaguarda, uma vez que corresponde a condicionante ao uso do solo.

Oportunidades / forças	Ameaças / fraquezas
- Presença de solo com elevado valor ecológico e aptidão de uso agrícola. - Existência do mecanismo legal da RAN, o qual visa a salvaguarda dos solos de maior aptidão para o uso agrícola. - Ocorrência de solo identificado com elevada aptidão de uso agrícola, classificada como RAN.	- Uso intensivo do solo (floresta de produção), que origina a diminuição da produtividade do solo. - Existência de zonas degradadas.

FCD4. RISCOS e ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

5.13. Riscos

RISCOS - descrição sumária
- De acordo com os estudos de caracterização do PDM de Aveiro (2019), o território concelhio apresenta grau de risco elevado para cheias e inundação e incêndios urbanos. Foram ainda considerados com grau de risco moderado os incêndios florestais; acidentes graves de tráfego rodoviário, ferroviário e marítimo; acidentes industriais graves e em indústrias Seveso II; acidentes com transportes de matérias perigosas; sismos; condições meteorológicas adversas; e acidentes em instalações de combustíveis. - Destes, identificam-se na área de Plano o risco de incêndio florestal; risco de cheia e inundação; risco de acidentes graves de tráfego rodoviário; sismos; e acidentes em condutas de transporte de substâncias perigosas. - O risco de incêndio florestal está associado ao predomínio da floresta com eucalipto com um subcoberto denso de acácias e outros arbustos. A área do Plano tem vindo a ser desflorestada, tendo diminuído a densidade florestal. - Na área do Plano estão definidas faixas de gestão de combustível associadas à linha elétrica de alta tensão, gasoduto e rede viária florestal. - Na área do Plano ocorre uma área de perigosidade alta de incêndio rural. - O risco de acidentes graves de tráfego rodoviário está associado à presença do traçado das autoestradas A17 e A25 e nós associados, na área do Plano. Estas vias apresentaram em 2024 um Tráfego Médio Diário Mensal superior a 81.500 veículos. - Relativamente aos sismos, o concelho de Aveiro situa-se numa zona de grau VII da escala de Mercalli modificada, o que significa que, em termos de consequências, o sismo produz

RISCOS - descrição sumária	
danos ligeiros nos edifícios de boa construção, danos médios nos edifícios de alvenaria corrente e danos consideráveis nos edifícios de má construção.	
- O risco de acidentes com condutas de transporte de substâncias perigosas existe na área do Plano devido à presença do gasoduto que a atravessa, que corresponde ao ramal de Aveiro (rede primária - gasoduto de 2º escalão) do gasoduto de alta pressão Leiria-Braga. Este ramal garante o transporte até à estação de redução de pressão/posto de regulação e medida em Taboeira, que possibilita o controlo dos regimes de pressão entre as redes primárias e as redes secundárias e assegura a monitorização do sistema de distribuição, sendo a partir deste que se desenvolvem as redes de distribuição e de fornecimento aos utilizadores finais. - Considerando os riscos existentes na envolvente imediata da área do Plano, importa referir a existência de três estabelecimentos abrangidos pelo regime de Prevenção de Acidentes Graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto), um dos quais localizado a cerca de 270 m da zona este da área do Plano, na Zona Industrial de Taboeira. - Um destes estabelecimentos - Pinopene -Produtos Químicos S.A, localiza-se cerca de 270 m da zona este da área do Plano, na Zona Industrial de Taboeira. Corresponde a um estabelecimento de fabrico de produtos derivados da resina extraída do pinheiro, classificada no nível inferior de perigosidade, mas que não apresenta as respetivas zonas de perigosidade aprovadas.	

O risco de cheia foi considerado num ponto autónomo, apresentado na alínea anterior.

Tendências de evolução sem o Plano

Um maior conhecimento dos riscos e a implementação de planos de proteção dos riscos permitem a minimização da exposição de pessoas e bens aos fenómenos extremos. Ao nível municipal, a existência de planos como o PMEPC e PMDFCI, associado a uma boa gestão da área urbana e das áreas florestais, permitem uma proteção efetiva e adequada aos riscos identificados.

Oportunidades / forças	Ameaças / fraquezas
- Conhecimento dos riscos e perigos existentes no concelho, de modo a permitir prevenção de acidentes. - Os riscos e perigos existentes no território estão identificados e estudados, o que a permite a prevenção e a proteção de pessoas e bens. - O concelho tem PMEPC e o PMDFCI aprovados e em implementação. - Maior conhecimento e avaliação dos riscos a nível nacional.	- Presença de áreas inundáveis. - Aumento da área impermeabilizada e redução da infiltração de água no solo. - Aumento do risco com origem em situações meteorológicas extremas, no contexto das alterações climáticas.

5.14. Alterações climáticas

A área de implementação do Plano apresenta 82% de ocupação florestal, de acordo com a COS2018, que representa um potencial para sequestro de carbono considerável à escala do Plano. Na área predomina o eucalipto e o pinheiro bravo na área florestal do Plano (28% e 29%, respetivamente), apesar de presente data da realização grande parte da área florestal se encontra a ser desmatada, diminuindo assim o seu potencial

de sequestro. A área de matos representa 4%, a área agrícola e pastagem representam 7,6% da área do Plano. Verifica-se assim que 93% da área do Plano é área com potencial de sequestro

Na envolvente da área do Plano, as principais fontes de emissão de poluentes atmosféricos é a indústria (dada a proximidade da Zona Industrial de Taboeira) e o tráfego rodoviário.

Nos quadros seguinte são sintetizados os aspetos sobre os riscos e clima e as alterações climáticas no concelho de Aveiro.

ALTERACOES CLIMÁTICAS - descrição sumária
- A área do Plano insere-se na Beira Litoral, a cerca de 14 km da linha de costa, onde a influência marítima ainda se faz sentir, pelo que se considera o clima local como sendo do tipo temperado marítimo, ainda que com algumas características de clima mediterrâneo. - O território de cotas mais baixas corresponde à grande massa de água que é a Ria de Aveiro, a qual contribui para um microclima com temperaturas amenas, no verão e no inverno, sendo identificado, como Csb - clima temperado com verão seco e suave, segundo a classificação climática de Koppen. - A temperatura média anual registada na estação climatológica de Aveiro (1981-2010) foi de 15,4°C, com a temperatura média mensal máxima a atingir 20,2°C em agosto. A temperatura média mensal mínima foi de 10,2°C em janeiro. - No período 1981-2010, a precipitação média anual foi de 944 mm, com um período mais chuvoso entre outubro e dezembro (128,8 mm e 134,5 mm, respetivamente). O mês com menos precipitação é julho com 13,5 mm. - O regime de ventos na estação de Aveiro caracteriza-se em termos médios anuais pela predominância de ventos de noroeste (frequência de 32% e velocidade média de 15,8 km/h), seguindo-se o quadrante de sudeste (frequência de 17,9% e velocidade média de 9,6 km/h). Os períodos de calmaria atingem os 10,9% em termos de média anual. A velocidade média anual mais elevada, de 15,8 km/h, é de noroeste. - As <u>projeções e os cenários climáticos</u> (para os períodos 2040-2070 e 2070-2100) apontam para um aumento significativo da temperatura média em todas as regiões de Portugal, associadas ao incremento da frequência e intensidade de ondas de calor e aumento do número de dias quentes, com implicações inerentes no aumento do risco de incêndio, com a alteração da capacidade de uso e ocupação do solo e sobre os recursos hídricos. - Nestes cenários, as previsões de precipitação são no sentido da sua redução durante a primavera, verão e outono, apontando para valores na ordem dos 20% a 40% da precipitação anual, face à redução da estação chuvosa, apesar do aumento do número de dias de precipitação forte. - O Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Aveiro sintetiza as principais alterações climáticas projetadas para o território concelhio:

ALTERACOES CLIMÁTICAS - descrição sumária

Diminuição da precipitação média anual



- Média anual: diminuição do número de dias com precipitação.
- Precipitação sazonal: diminuição nos meses de primavera e no outono.
- Secas mais frequentes e intensas: diminuição significativa do número de dias com precipitação, aumentando a frequência e intensidade das secas.
- Aumento dos fenómenos extremos em particular de precipitação intensa ou muito intensa em períodos de tempo curtos.

Aumento da temperatura



- Média anual e sazonal: subida da temperatura média anual e aumento das temperaturas máximas.
- Dias muito quentes: aumento do número de dias com temperaturas muito elevadas (> 35°C), e de noites tropicais, com temperaturas mínimas > 20°C.
- Aumento da temperatura mínima sendo este aumento mais significativo no Verão e Outono.
- Ondas de calor mais frequentes e intensas.



Aumento da ocorrência de eventos extremos

- Aumento dos fenómenos extremos em particular a ocorrência de tempestades de inverno mais intensas, acompanhadas de vento forte.

Subida do nível médio da água do mar



- Aumento do nível médio do mar entre 0,17m e 0,38m para 2050, e entre 0,26m e 0,82m até ao final do século XXI (projeções globais) [IPCC, 2013]
- Eventos extremos: subida do nível médio do mar com impactos mais graves quando conjugada com a sobrelevação do nível do mar associada a tempestades (projeções globais) [IPCC, 2013]

- Em relação à qualidade do ar, a área do Plano encontra-se na transição entre a zona “Litoral Noroeste do Baixo Vouga” (anteriormente denominada Zona de Influência de Estarreja) e a zona Aveiro/Ílhavo. A estação de qualidade do ar mais próxima da área do Plano localiza-se na zona Aveiro/Ílhavo a 3,6 km a oeste, sendo uma estação urbana de tráfego.
- Para estabelecer uma situação de referência da qualidade do ar na área do Plano, foram consideradas as estações de fundo mais próximas, ambas suburbanas: a estação de Ílhavo a 8,0 km a sudoeste; e a estação de Estarreja a 10,7 km a norte da área do Plano.
- No período entre 2019 e 2023, ambas as estações apenas registaram ultrapassagens aos limites estabelecidos para o ozono, tendo os restantes poluentes monitorizados em cada estação apresentado valores em cumprimento com os respetivos limites legais.
- Em 2019, na NUT III Região de Aveiro o principal setor responsável pelas emissões de gases com efeito de estufa (GEE) foi o setor industrial, com 51,3% das emissões de CO_{2eq}, seguindo-se os transportes rodoviários (26,4% das emissões de CO_{2eq}) e os resíduos (6,4%). No concelho de Aveiro, repetem-se os setores com maiores emissões de GEE e a sua hierarquia, com os resíduos a ganhar maior proporção.
- Os sumidouros, que se definem como qualquer sistema que absorve mais carbono do que aquele que emite, estão associados a alguns usos de solo, nomeadamente a agricultura, pastagens e florestas, sendo a ocupação florestal a que constitui, geralmente, sumidouros de maior dimensão. Contudo, no caso de Portugal, este potencial é fortemente afetado pelo impacto dos incêndios rurais, que se manifesta diretamente em emissões líquidas de GEE, quando são incêndios de grande dimensão, e indiretamente nas decisões de manutenção ou alteração do uso de solo, por parte dos agricultores.

ALTERACOES CLIMÁTICAS - descrição sumária
- Foi estimado que, em 2007, no concelho de Aveiro foram sequestradas cerca de 69.900 tCO₂, o que representa cerca de 17% das emissões de CO₂ do concelho em 2005. Diretamente correlacionado com os principais ecossistemas presentes no concelho, o sumidouro/fixação de carbono no território está maioritariamente associado à floresta, responsável por 85% do sequestro de carbono. - O potencial de sumidouro é fortemente afetado pelo impacto dos incêndios (nos quais ocorre a destruição de biomassa e de manta morta, seguida de um processo erosivo do solo), que se manifesta diretamente em emissões líquidas de GEE, e indiretamente, nas decisões de manutenção ou alteração do uso de solo, por parte dos proprietários florestais e/ou agricultores, pelo que é premente uma atuação musculada visando a redução de áreas ardidas, o acautelar do destino dado a essas áreas depois do incêndio por via de uma melhoria na gestão florestal (minimizando a área de floresta convertida em matos), o aumento da produtividade e da taxa de novas florestações e a utilização de pequenos ruminantes na redução de cargas combustíveis.

Tendências de evolução sem o Plano

A tendência esperada para o território concelhio é de manutenção da emissão de quantitativos significativos de poluentes atmosféricos. A área do Plano tem vindo a ser desflorestada, diminuindo por isso o seu potencial de sequestro de carbono.

Oportunidades / forças	Ameaças / fraquezas
- Políticas de combate às alterações climáticas. - A área do Plano apresenta uma capacidade considerável para sequestro de carbono.	- Importantes fontes de poluentes atmosféricos na proximidade da área do Plano e na direção dos ventos dominantes. - As áreas florestais se não tiverem uma boa gestão, constituem sempre áreas com risco de incêndio florestal.

5.15. Consumos energéticos

No quadro seguinte são sintetizados os aspetos relacionados com a eficiência energética no território concelhio. Para isso, foram analisados os consumos energéticos e a produção de energia através de fontes renováveis.

CONSUMOS ENERGÉTICOS - descrição sumária
- Consumo de energia per capita/consumo energético nacional per capita (%)", em 2021, o consumo doméstico de energia elétrica por habitante no concelho (1.256,6 kWh/hab) situava-se abaixo do registado a nível nacional (1.366,6 kWh/hab). Importa ainda referir que face aos valores de consumo de energia per capita de 2011, o concelho registou um decréscimo de 7,3% por oposição, ao aumento de 4,9% verificado a nível nacional; - Os alojamentos com sistema de aquecimento central/total de alojamentos (%)", em 2021, 18,1% dos alojamentos do concelho do Aveiro dispunham de aquecimento central correspondendo a 5.934 num total de 32.853 alojamentos. De referir que 8.344 alojamentos do concelho (25,4%) não dispunham de qualquer tipo de aquecimento. - De acordo com os dados da DGEG, de 2011 a 2021, no concelho de Aveiro, observou-se um aumento de 12,9% de produção de energia elétrica renovável, que passou de 309.641 MWh para 349.625 MWh.

CONSUMOS ENERGÉTICOS - descrição sumária
- Os dados fornecidos pelos serviços municipais relativos aos consumos dos edifícios, equipamentos e instalações municipais, por tipologia de local de consumo, em 2014, 2021 e 2022, tendo se observado um aumento do número de pontos de entrega, que passaram de 595 em 2014 para 655 em 2022, tendo, contudo, diminuído o consumo energético. - O consumo energético (kWh) por ponto de entrega verifica-se que, entre 2014 e 2022, se registou uma redução transversal a todas as tipologias de edifício, equipamento ou instalação, com exceção dos edifícios escolares, recintos para motor e semáforos que apresentaram um aumento de consumo energético de 166%, 200% e 9%, respetivamente. - No que respeita à iluminação pública, de acordo com os dados da DGEG, verificou-se uma redução no consumo de 31,3% entre 2005 e 2021, tendo passado de 11.158 283 kWh para 7.662.596 kWh. - De acordo com os dados da DGEG, no concelho de Aveiro, nos anos de 2005, 2011 e 2021, registaram-se, nos “Edifícios, equipamentos e instalações terciários (não municipais)”, os consumos revelam um aumento de 45,0% nos consumos entre 2005 e 2021. - O setor “Indústrias” foi o responsável pelo maior consumo, representando 53,6% do consumo total concelho; - Os maiores consumidores são os setores “Edifícios, equipamentos e instalações terciários (não municipais)”, “Edifícios residenciais” e “Transportes (excluindo a frota municipal)” com 13,2%, 13,1% e 12,2% do consumo total concelho, respetivamente.

Tendências de evolução sem o Plano

A tendência mais provável de evolução do consumo energético é de aumento do consumo no setor doméstico, devido ao aumento da população residente. No entanto, é provável que ocorra a tendência de diminuição do consumo de energia elétrica por habitante, à maior eficiência energética da generalidade dos equipamentos.

O surgimento de vários diplomas legais em matéria de sustentabilidade energética, poderá promover o decréscimo generalizado dos consumos energéticos no concelho.

Oportunidades / forças	Ameaças / fraquezas
- Políticas de redução da dependência energética do exterior e de combate às alterações climáticas, com base em energias renováveis. - Tendência ligeira de diminuição do consumo de energia elétrica por consumidor. - Implementação dos planos e programas que promovem a racionalização de energia e a eficiência energética. - Políticas de redução da dependência energética do exterior e de combate às alterações climáticas, com base em energias renováveis.	- Resistência à adesão de hábitos de contenção e racionalização do uso de energia. - Aumento do preço de produtos petrolíferos.

6 Avaliação Estratégica de Impactes

A avaliação ambiental do PP-PDA centra-se nas questões relacionadas com os efeitos significativos sobre o ambiente, resultantes da concretização das propostas do Plano.

A avaliação foi estruturada com base nos critérios identificados para os objetivos de sustentabilidade considerados para a presente AAE, produzindo um retrato dos potenciais impactes positivos e negativos, isto é, dos principais riscos e oportunidades para a sustentabilidade decorrentes da execução do Plano. Foi ainda verificada a tendência de evolução previsível para cada um dos indicadores definidos. Para esta análise foi utilizada a seguinte simbologia:

Critérios:

- ☒ Aproxima-se do objetivo
- ☒ Afasta-se do objetivo
- ☐ Indeterminado

Indicadores - tendência de evolução:

- ↑ Crescente
- ↓ Decrescente
- ↔ Manutenção

Complementarmente são apresentadas recomendações com o objetivo de potenciar os impactes positivos induzidos pelas propostas ou diminuir a propagação dos riscos induzidos no território.

FCD1. BIODIVERSIDADE E VALORES PAISAGÍSTICOS

VALORES NATURAIS		
Critérios:	Salvaguarda uma zona tampão para a ZEC e ZPE da Ria de Aveiro?	☒
	Preserva e valoriza as galerias ripícolas e os espaços de ligação com as áreas de maior valor natural?	☒
Indicadores:	Faixa naturalizada de 50 m ao longo do limite da ZPE e da ZEC e ligação com os restantes corredores verdes	↑
	Áreas valorizadas e integradas em espaços verdes	↑
Oportunidades e Riscos: - A área do Plano, apesar de se inserir numa zona bastante alterada, devido ao predomínio de floresta de produção (eucalipto) com um subcoberto de acácias, à existência de uma área de saibreira abandonada e áreas construídas, deverá perder parte da biodiversidade local devido à remoção do coberto vegetal atual. - O Plano procura a valorização das áreas de maior valor ecológico, através da criação de espaços verdes, associados às categorias de Espaços Verdes de uso público, Espaço Verde de Recreio e Lazer e o campo de golfe, que irão ocupar no total 122 ha, representando 68% da área do PP-PDA. Estas áreas irão estar sujeitas a planos de enquadramento paisagísticos específicos. - Os vales dos principais cursos de água encontram-se integrados em espaços verde, permitindo a salvaguarda e valorização das galerias ripícolas, nomeadamente do: - Vale da ribeira do Brejo, onde se localiza o Espaço Verde de Recreio e Lazer. - Vale da ribeira do Vale da Lagoa do Junco, inserido no Campo de Golfe.		

VALORES NATURAIS		
- O Espaço Verde de Recreio e Lazer, localiza-se na UE1, terá cerca de 35 ha, estando localizado na parte mais a montante da ribeira do Brejo, na UE2, com 28 ha, que se estende para este até à vala da Eirinha. - O Campo de Golfe, localizado na UE2, que ocupa uma área de 80,3 ha, permitirá a recuperação da zona este e sul, onde existem atualmente zonas de extração abandonadas. - Verifica-se que toda a margem esquerda da vala da Eirinha e dos seus principais afluentes se encontra inserida em espaços verdes, permitindo a valorização dos recursos naturais locais e simultaneamente exercer um efeito de ligação e proteção à ZPE e ZEC da ria de Aveiro, localizada imediatamente a este. - Nos espaços-canais encontra-se também prevista a sua arborização, com efeito positivo na ligação entre os valores naturais. - Durante a construção das infraestruturas e edifícios, a desmatção e a movimentação de terras poderão perturbar as comunidades faunísticas, uma vez que afetarão a disponibilidade de habitat para as espécies, além de um acréscimo da perturbação, associada ao ruído e à emissão de poeiras. - A presença de áreas construídas (edificação, rede viária e equipamentos), embora aproxime as atividades humanas aos habitats com maior valor natural associados à ZPE, não deverá reduzir os valores naturais. - Não se prevê que o Plano constitua um fator de ameaça à ZPE e à ZEC e aos seus valores naturais, uma vez que não ocorrerá a redução ou alteração dos habitats húmidos ou de qualquer habitat com valor natural relevantes para as espécies com maior relevância e sujeitas a medidas de gestão específicas. - O Plano prevê a desafetação de 22,0 ha de área de REN (16,9% da área de REN na área do Plano). Mantendo-se classificado com REN 108,0 ha. Trata-se de uma desafetação que considera-se que não afetará as áreas com valores naturais presentes na área do Plano.		
Recomendações: - Para o enquadramento paisagístico a que devem ser sujeitos os espaços verdes, devem ser elaborados planos específicos que promovam a utilização de espécies autóctones, adaptadas as condições edafo-climáticas do local. - Promover a manutenção dos elementos arbóreos (carvalhos) existentes e a implementação de áreas ajardinadas onde predominem os elementos constituintes da flora autóctone. - Junto à vala da Eirinha, deverá ser verificada a necessidade de manutenção de espaços seminaturais, onde a presença humana seja limitada, canalizando as pessoas para áreas de menor sensibilidade, de modo a proteger as espécies. - Sempre que possível, a estabilização de taludes deve ser realizada com técnicas de engenharia natural. - Nas áreas de relvado dos espaços verdes deverá ser dada preferência a prados de sequeiro com espécies autóctones. - Promover ações de limpeza das margens do curso de água e dos canais de irrigação, de acordo com as orientações do PSRN2000. - Promover ações de erradicação de invasoras nas áreas que não forem intervencionadas.		
ESTRUTURA DA PAISAGEM		
Critérios:	Preserva e valoriza a identidade paisagística do local?	☒
Indicadores:	Proporção de espaços verdes	↑
Oportunidades e Riscos: - O Plano tem como objetivo a criação de uma paisagem diversificada e integrada com a envolvente, no qual se destacam as seguintes ações: - Colmatação do uso urbano e criação de novas áreas habitacionais, bem como de infraestruturas associadas. - Presença de equipamentos desportivos e turísticos. - Criação de espaços verdes.		

ESTRUTURA DA PAISAGEM		
- Em relação as áreas edificadas há a salientar a colmatagem do uso urbano existente, nomeadamente em Taboeira, Azurva e Eixo, e a criação de novas áreas habitacionais dispersas, intercaladas por espaços verdes. - Os edifícios habitacionais previstos no regulamento terão entre 2 a 4 pisos, para a habitação unifamiliar e multifamiliar, respetivamente, com exceção da UE1 que poderá ter 6 a 9 pisos. Em relação às atividades económicas (comércio e serviços) poderão ter até 4 a 6 pisos. O hotel poderá ter 6 pisos. - Para além da alteração do aspeto visual da paisagem resultante das novas edificações e arruamentos, a fixação de população residente implicará o aumento da pressão humana sobre este espaço. Este acréscimo de população resultante dos novos loteamentos, é bastante significativo para um local onde atualmente a presença humana quase não se faz sentir. - O Plano insere-se numa zona de encosta, tendo portanto uma zona de exposição visual elevada. No entanto, a presença de espaços verdes permitirá minimizar este efeito. - O Plano promove a valorização desta área através da criação de espaços verdes, nomeadamente associada ao Espaço Verde de Recreio e Lazer, Campo de Golfe e espaço agrícola, que ocupam 122 ha representando 68% da área do PP-PDA. - A presença de espaços verdes nas zonas de vale e na parte este do Plano contribuirá para a recuperação, reabilitação e valorização ecológica e paisagística de uma área atualmente degradada, mas de elevado potencial paisagístico.		
Recomendações: - Manter os espaços verdes cuidados. - Criar espaços de lazer para usufruto da paisagem pela população.		

EDIFÍCIO COM INTERESSE PATRIMONIAL		
Crítérios:	Garante a recuperação do Edifício com interesse patrimonial (Quinta da Condessa)?	☒
Indicadores:	Intervenção no edifício e restante área da Quinta da Condessa	↑
Oportunidades e Riscos: - O Plano tem como objetivo o aproveitamento do elemento patrimonial da Quinta da Condessa, que se encontra atualmente num elevado estado de degradação. - Na UE1, está prevista a instalação de um equipamento social/serviços, na designada Quinta da Condessa, na sequência da recuperação e ampliação da “casa mãe”. - Considera-se que esta intenção poderá permitir salvaguardar e valorizar este edifício com interesse patrimonial.		
Recomendações: - Devem ser criadas condições para à execução da intervenção prevista para a Quinta da Condessa na execução do Plano.		

FCD2. QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

ESTRUTURA URBANA		
Crítério:	Promove a urbanidade sustentável?	☐
Indicadores:	Edifícios construídos	↑
	Distância média a serviços complementares de proximidade	↑
Oportunidades e Riscos: - O Plano procura potenciar as estruturas existente através da sua viabilização urbanística, oferecendo um polo multifuncional com serviços e equipamentos de âmbito local e supra local, articulado com habitação e atividades económicas. Desta forma, favorece uma estruturação multipolar da cidade de Aveiro, tendente a qualificar a sua periferia.		

- Proporciona a melhoria e estruturação de alguns espaços urbanos existentes, embora situados nas franjas dos aglomerados de Taboeira e Azurva, podendo estimular uma estruturação mais abrangente destas povoações.
- O Plano, mesmo colmatando algumas áreas intersticiais, corresponde a um alargamento do perímetro urbano, assente numa descentralização residencial de baixa densidade, com escassos serviços complementares de proximidade, e na localização periférica de equipamentos.
- Estima-se que com a Plano possa ocorrer um acréscimo de uma população em cerca de 10.000 ha.
- Está previsto um equipamento escolar.
- Globalmente, o processo de urbanização subjacente aumenta a necessidade de realizar viagens e não favorece um modelo urbano mais compacto.

Recomendações:

- Os equipamentos (nomeadamente os desportivos) previstos no Plano deveriam ser integrados numa rede, viabilizando equipamentos já existentes na cidade.
- Procurar uma melhor articulação e integração com os aglomerados de Taboeira e Azurva.

EMPREGO E ATIVIDADES ECONÓMICAS

Critério:	Estimula o emprego e as atividades económicas?	☑
Indicadores:	Postos de trabalhos criados	↑
	Estabelecimentos instalados	↑
	Pessoas residentes nas zonas de perigosidade acidente industrial	↔

Oportunidades e Riscos:

- O Plano contribuirá para criar novos postos de trabalho diretos (nas áreas de comércio, serviços e indústria) e indiretos (nas atividades induzidas a montante e a jusante). Contribuirá, assim, para reduzir a taxa de desemprego.
- Incentivará ainda o aumento da taxa de atividade e do nível de rendimento local das empresas e das famílias.
- As atividades económicas promovidas pelo Plano contribuirão para um reforço da importância do concelho de Aveiro no contexto da hierarquia regional, fornecendo melhores condições para o desenvolvimento de atividades económicas.
- A implantação de comércio, de serviços e de equipamentos, até mesmo de pequena indústria compatível com o uso habitacional contribuirá para um acréscimo do peso dos setores secundário e terciário na estrutura produtiva local. Espera-se também uma qualificação dos serviços prestados localmente.
- Haverá que considerar as atividades económicas induzidas, nomeadamente de construção civil, comércio e restauração e serviços de apoio (financeiros, comunicação, abastecimento, etc.).
- A instalação de novas empresas nas diversas áreas de atividade económica e a beneficiação das condições das atualmente existentes, bem como a oferta de serviços e equipamentos de utilização pública, potencia a criação de emprego e o aumento da atividade económica em geral.
- A componente da construção também será impulsionada, proporcionando um incremento no setor.

Recomendações:

- Deverá ser utilizada preferencialmente mão de obra local.

TURISMO E DESPORTO

Critério:	Estimula o turismo e as atividades desportivas?	☑
Indicadores:	Capacidade de alojamento em empreendimento turísticos	↑
	Utentes de atividades ligadas ao turismo ao ar livre, desporto e lazer ativo	↑

Oportunidades e Riscos:

- Aumenta a oferta de alojamento turístico de qualidade contribuindo para melhorar a capacidade de atração do concelho de Aveiro como destino turístico qualificado.
- Proporciona um alargamento do leque dos atrativos turísticos e diversifica os produtos turísticos. A instalação do Campo de Golfe e de equipamentos e espaços destinados a lazer informal contribuem

TURISMO E DESPORTO		
Critério:	Estimula o turismo e as atividades desportivas?	☒
para estruturar a oferta em torno dos eixos definidos no Plano Estratégico do Turismo para a cidade de Aveiro. - Melhora a oferta de equipamentos desportivos, colmatando algumas lacunas, aumentando o acesso à prática desportiva e proporcionando um estímulo para aumentar as condições da prática desportiva, em particular a de carácter mais informal.		
Recomendações:		
- -		

MOBILIDADE		
Critério:	Promove uma mobilidade sustentável?	☒
Indicadores:	Rede pedonal construída	↑
	Rede ciclável construída	↑
Oportunidades e Riscos:		
- O Plano apresenta uma boa inserção na rede viária de elevada capacidade através de um nó na A25/A17. - No entanto, face à manutenção das portagens existentes na A25/A17, ocorrerá uma sobrecarga na EN230 e na EN109, que se encontram no limite da saturação, e da EM583-3, que apresenta uma fraca capacidade de absorção dos volumes de tráfego gerado pelo PP-PDA. - O PP-PDA estimulará o acréscimo de viagens por dia especialmente para a cidade de Aveiro, aumentando o número de veículos em circulação (já que a maioria dos utilizadores continuará a viver na cidade ou na envolvente), devido à presença de habitação, equipamentos e de atividades económicas, mesmo que algumas destas viagens já sejam realizadas com outras origens e destinos. - Face aos volumes de tráfego atuais e às características das vias, são de esperar perturbações adicionais na EN230, na EM583-3 e, por inerência, na EN109. - A localização do Plano favorecerá um aumento global dos tempos de viagem em virtude das maiores distâncias a percorrer e dos maiores congestionamentos na rede viária local. - Face à atual oferta e padrão de utilização de TC, não se espera que o PP-PDA possa contribuir para a sua alteração. Atendendo ao tipo de atividades, à localização face à cidade de Aveiro e ao padrão de utilizadores, o transporte individual (TI) será o meio de transporte preferencial, pelo que o PP-PDA favorece a utilização do automóvel tanto nas deslocações de trabalho como de lazer. - Apesar de estar contemplada no Plano a implementação de pistas cicláveis, estas não apresentam conectividade com o exterior.		
Recomendações:		
- Implementar alterações ao circuito de transportes coletivos rodoviários, para que estes passem a servir o interior do PP-PDA, em particular as áreas habitacionais e de equipamentos, para além de adequar os horários e as frequências das carreiras. - Definir a conectividade da rede de vias cicláveis na área do Plano, por forma a estabelecer a ligação com o centro urbano de Aveiro. - Definir áreas que favoreçam interfaces de TI/TC, designadamente com a implementação de estacionamento do tipo “<i>park and ride</i>”. - Procurar melhorar a articulação com a Linha do Vouga.		

FCD3. RECURSOS HÍDRICOS E SOLO

SISTEMAS DE DRENAGEM NATURAL		
Critério:	Contribui para a naturalização da drenagem superficial na área do Plano?	☒
	Promove a melhoria da qualidade da água superficial?	☒
Indicadores:	Linhas de água recuperadas	↑
	Qualidade da água superficial para usos múltiplos	↑
Oportunidades e Riscos:		

SISTEMAS DE DRENAGEM NATURAL		
- Os vales dos principais cursos de água que atravessam a área do Plano encontram-se integrados em espaços verdes, permitindo a salvaguarda e valorização das linhas de água principais afluentes à vala da Eirinha, as quais se encontram atualmente degradadas. - O Plano prevê intervencionar a linha de água com a finalidade de restaurar a biodiversidade autóctone, preservar as margens contra a erosão, assegurar a retenção da água para rega e prevenir constrangimentos ao escoamento rápido de picos de precipitação. - Os espaços verde de recreio e lazer, localizam-se ao longo da ribeira do Brejo, que se estende para este até à vala da Eirinha. Prevê-se, além da limpeza e manutenção da área arborizada, a regularização do curso de água e a construção de lagos para retenção da água, que permitirão regularizar o caudal da ribeira e que servirão de reserva de rega do Espaço Verde de Recreio e Lazer e do Campo de Golfe. - A preservação da linha de água principal e a infraestruturação da área do Plano, permite prever o Plano não irá constituir uma fonte de degradação desta massa de água superficial e subterrânea. - O Campo de Golfe é atravessado pela ribeira do Vale da Lagoa do Junco, permitindo a recuperação desta zona, nomeadamente na zona da saibreira abandonada onde este curso de água se encontra bastante alterado. A solução adotada para a configuração do sistema de drenagem superficial tem como objetivo aproximar-se do padrão de drenagem natural, ajustando-se simultaneamente à nova modelação do terreno. - A implementação do Plano também irá traduzir-se no aumento da área impermeabilizada (área edificada, rede viária, equipamentos, etc.), sendo que o total da área edificada apresenta um índice de utilização do solo (Io) de 5% da área do Plano. - A criação de espaços verdes, nomeadamente associada aos espaços verde de recreio e lazer, espaços verdes de uso público e o Campo de Golfe, corresponderão a áreas permeáveis, correspondem a 122 ha, representando 68% da área do PP-PDA. - Nestas áreas tenderá a verificar-se o aumento do escoamento superficial em detrimento dos processos de infiltração, devido à destruição ou colmatção dos solos e à remoção do coberto vegetal que ajuda a promover os processos de retenção superficial. - A presença dos lagos previstos no Campo de Golfe e no Espaço Verde de Recreio e Lazer permite o aumento da disponibilidade de águas superficiais. Os lagos permitem ainda uma pequena regularização do escoamento superficial, minimizando o risco de cheias em períodos de grande pluviosidade. - A limpeza e recuperação das linhas de água e tratamento das suas margens, prevista no Plano e estabelecidas em regulamento, potenciam a resolução das situações de degradação da qualidade do meio hídrico. - A criação de áreas turísticas, recreativas e de lazer, enquadradas nas áreas ribeirinhas do Plano, conduzirá a uma maior pressão para eliminar as emissões ilegais de efluentes líquidos.		
Recomendações: - Criação e manutenção de galerias ripícolas e espaços verdes, dando preferência a espécies autóctones. - Estabilização de taludes nas margens e leitos dos cursos de água com técnicas de engenharia natural. - Nos projetos de enquadramento paisagísticos devem ser privilegiadas as espécies autóctones adaptadas às condições edafo-climáticas da região, de modo a minimizar as necessidades de rega. - Previamente à descarga das águas pluviais na linha de água, deveria ser considerada a colocação de um separador de hidrocarbonetos. - O encaminhamento dos efluentes pluviais para as linhas de água incluídas nos espaços verdes, deverá ser realizado através de valas que promovam a filtragem biológica dos efluentes pluviais. O mesmo aplica-se na execução das margens dos lagos artificiais a criar nos espaços verdes na proximidade do Campo de Golfe.		
SISTEMAS AQUÍFEROS		
Critério:	Protege os recursos hídricos subterrâneos?	☒
Indicadores:	Captação de água de origem subterrânea	↑
	Qualidade da água subterrânea	↔

SISTEMAS AQUÍFEROS		
Oportunidades e Riscos: - A alteração do uso do solo na área do Plano terá como consequência o aumento da área impermeabilizada. Nestas áreas ocorrerá a redução da infiltração de água no solo, levando ao incremento do escoamento superficial da água das chuvas e à diminuição da recarga subterrânea dos aquíferos superficiais. - A salvaguarda dos cursos de água principais e das suas margens, através da presença de espaços verdes, permitirão a proteção das áreas de maior vulnerabilidade, associadas às áreas de maior potencial de recarga do aquífero superficial. - A área do Plano será abastecida pelo sistema de abastecimento público. - Na unidade UE2 está previsto um campo de golfe, que é um grande consumidor de água, localizado numa área em que a massa de água é classificada como estado 'mediocre' (PGRH). Pelo que deverão ser consideradas alternativas de reutilização e aproveitamento de água pluvial, aproveitando as lagoas previstas, para minimizar o impacto no sistema aquífero do Cretácico. - O PGRH RH4A tem como objetivo estratégico (OE3 e dos artigos 46.º e 47.º da Lei da Água) que se atinja o bom estado em todas as massas de água. Considera-se que o Plano, pelo tipo de usos programados, não deverá ter fenómenos de contaminação do solo, que ponha em causa este objetivo estratégico. No caso da captação de água, especialmente associado ao campo de golfe, são propostas medidas que visam a salvaguardar do sistema aquífero do Cretácico. - A preservação da linha de água principal e a infraestruturação da área do Plano, permite prever o Plano não irá constituir uma fonte de degradação desta massa de água superficial e subterrânea. - O Plano deverá incentivar o encaminhamento da água pluvial para reaproveitamento para rega, não promovendo a infiltração desta água. No entanto, grande parte da área do Plano irá corresponder a área permeável (espaços verdes), à qual acresce os baixos índices de ocupação dos espaços habitacionais. Deste modo, considera-se que o Plano não terá implicações significativas na massa de água subterrânea onde se insere (Cretácico), que se encontra atualmente com um estado medíocre em termo quantitativos.		
Recomendações: - No campo de golfe deverão ser consideradas alternativas de reutilização e aproveitamento de água pluvial, aproveitando as lagoas previstas, para minimizar o impacto no sistema aquífero do Cretácico. - Se for necessário captações de água para colmatação das necessidades de rega no Campo de Golfe devem ser feitas nas formações recentes, evitando a captação de água no sistema aquífero do Cretácico de Aveiro. - Deve ser monitorizado o volume de água captado, devendo promover-se a minimização das necessidades de água, nomeadamente no Campo de Golfe através da realização de regas menos frequentes e mais profundas, para que as plantas desenvolvam as raízes mais profundamente em busca de água.		
USO DA ÁGUA		
Critério:	Estimula a utilização eficiente da água?	☐
Indicadores:	Quantidade de água consumida por tipo de origem (superficial/subterrânea)	↑
	Quantidade de água reutilizada	↑
Oportunidades e Riscos: - A área do Plano será integralmente dotada com as redes de infraestruturas tidas como necessárias em meios urbanos, nomeadamente a rede pública de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais e de drenagem das águas pluviais. - O Plano deverá promover a reutilização das águas residuais e a utilização da água pluvial. Esta gestão da água advém da grande necessidade de água para rega do Campo de Golfe. - O Plano não promove, nem incentiva a reutilização da água ou uso eficiente deste recurso nos equipamentos de utilização coletiva, estabelecimentos hoteleiros ou edifícios habitacionais.		
Recomendações:		

USO DA ÁGUA	
- Uma vez que a sustentabilidade dos recursos hídricos subterrâneos é uma questão problemática (devido à atual sobre-exploração do aquífero), importa que ao longo da execução do Plano sejam implementadas pela entidade gestora medidas para redução das perdas no sistema de abastecimento de água, como por exemplo através de programas de deteção, localização e eliminação de perdas resultantes de fugas, roturas e extravasamentos do sistema. - Nos espaços verdes deve ser promovida a plantação de espécies vegetais pouco exigentes em termos de necessidade de água. - Em sede de regulamento, deveria ficar previsto que os projetos turísticos devem incluir medidas de redução do consumo de água.	

RISCO DE CHEIA	
Critérios:	Diminui a vulnerabilidade ao risco de cheia? ☒
Indicadores:	Área impermeabilizada na área do Plano ☐
	Construções em área inundável ☐
Oportunidades e Riscos: - De acordo com a planta de zonamento do Plano, não ocorrerá construção na área inundável, demarcada de acordo com a revisão da REN do concelho de Aveiro. É ainda de salientar que estas áreas irão ser ocupadas por espaços verdes. - O aumento da área impermeabilizada terá como consequência a redução da infiltração de água no solo e o aumento da escorrência superficial. No entanto, a salvaguarda dos vales das linhas de água, com a presença de espaços verdes junto às linhas de água, terá igualmente um efeito positivo na minimização do risco de cheia. - As lagoas no Campo de Golfe têm uma função de bacias de retenção, que irão permitir a redução do risco de cheia, por diminuir o caudal de ponta. - A solução adotada para a configuração do sistema de drenagem superficial deverá ter como objetivo aproximar-se do padrão de drenagem natural, ajustando-se, simultaneamente, à nova modelação do terreno, contribuindo também para a diminuição do risco de cheia.	
Recomendações: - Qualquer infraestrutura de apoio a executar nos espaços verdes não poderá localizar-se em área inundável.	

SOLOS AGRÍCOLAS	
Critério:	Preserva os solos maior aptidão agrícola? ☒
Indicadores:	Ocupação de solos da RAN e da REN ☐
Oportunidades e Riscos: - A implementação do Plano implica uma redução da área de RAN atualmente em vigor. - O Plano prevê desafetar 11,2 ha de área de RAN, correspondente a 21,3% da área de RAN no área do Plano e 6,3% da área do Plano. - O Plano constitui uma oportunidade de valorização dos solos degradados, através da criação de espaços verdes, nomeadamente associada aos Espaços verde de utilização coletiva, o Espaço Verde de Recreio e Lazer e o Campo de Golfe, que ocupam 122 ha, representando 68% da área do PP-PDA. - O Plano propõe a desafetação de 22,0 ha de área de REN (12,4% da área do Plano e 16,9% da área de REN). Os Cursos de água e respetivos leitos e margens integrados na REN serão preservados. Trata-se de uma afetação significativa, mas que será realizada na parte mais próxima às áreas urbanas de envolvente. - A implementação do Plano também irá traduzir-se no aumento da área impermeabilizada (área edificada, rede viária, equipamentos, etc.), sendo que o total da área edificada apresenta um índice de utilização do solo (Io) de 27% da área do Plano. Apesar dos índices de ocupação para estas áreas poderem ser consideradas reduzidos, o potencial de uso agrícola e florestal serão diminuídos. - A construção das infraestruturas e edifícios é sempre uma fase de potencial degradação do solo devido à sua exposição aos agentes erosivos, devido à desmatção e desarborização e à movimentação dos solos.	

SOLOS AGRÍCOLAS	
- Relacionado com os espaços verdes, mais concretamente com o Campo de Golfe, podem ocorrer perturbações do solo associadas sobretudo às práticas de gestão e proteção dos solos e das técnicas de fertilização e de rega utilizadas. Neste âmbito, importa atender que uma inadequada irrigação e aplicação de fertilizantes e fitofármacos poderão ter como consequência a contaminação e o aumento do risco de salinização dos solos.	
Recomendações: - Selecionar cuidadosamente os locais de estaleiros de obra (fora de áreas de RAN e de REN), bem como definir uma adequada gestão de resíduos, proibindo a sua colocação diretamente no solo. - Deverão ser adotadas medidas de Gestão Ambiental de Obra que visem mitigar os riscos de erosão, compactação e contaminação de solos, nomeadamente: - As movimentações de terras e limpeza do terreno e todos os trabalhos que deixem o solo nu, sem qualquer proteção, deverão realizar-se em áreas de intervenção estrita e, na medida do possível, nos períodos de menor precipitação, de modo a minimizar-se a erosão; - Os solos de melhor qualidade mobilizados na área de intervenção terão que ser recolhidos e armazenados em pargas, tendo em vista o seu posterior reaproveitamento e reutilização. As pargas devem ser eficazmente protegidas da ação das águas pluviais e superficiais; - Recolha do solo contaminado, nomeadamente na zona de saibreira e nos depósitos ilegais de resíduos. - A exploração do Campo de Golfe terá que obedecer a um Plano de Gestão Ambiental que inclua planos de fertilização, rega e combate e prevenção de doenças, o qual terá que ser ajustado às características específicas dos relvados.	

FCD4. RISCOS e ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

RISCOS		
Critério:	Previne a ocorrência de riscos tecnológicos e minimizar as suas consequências?	☐
Indicadores:	Estabelecimentos enquadrados no Regime de prevenção de acidentes graves	↔
	Pessoas residentes nas zonas de perigosidade	↔
	Locais com elevada concentração de pessoas, nas zonas de perigosidade	↔
Oportunidades e Riscos: - O estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves (RJPAG), na área mais próxima ao Plano ainda não têm as zonas de perigosidade definidas/ aprovadas. - Como a área do Plano se localiza próxima de um estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves (RJPAG), na área mais próxima (UE3), se manterá na categoria de “Espaço floresta de produção”, tal como está no PDM em vigor, não se prevê que o Plano coloque mais população em zona de perigosidade.		
Recomendações: - -		

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		
Critério:	Promove o sequestro de carbono?	☐
Indicadores:	Área com potencial para sequestro de carbono	↓
Oportunidades e Riscos: - O Plano promove o uso de meios de transporte suaves, definindo uma rede viária pedonal e ciclável, que percorre toda a área do Plano, quer acompanhando os arruamentos principais, quer penetrando nos espaços verdes, apesar de esta não ter ligação às redes exteriores. - Está previsto em regulamento que a faixa de proteção à rede viária, incluída nos espaços verdes de enquadramento,		

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS		
- A área com capacidade para sequestro de carbono irá diminuir com a execução total do Plano. De uma área florestal, agrícola e matos com cerca de 166 ha (93% da área do Plano), passar-se-á para 122 ha (68% da área do Plano) de espaços verdes (urbano e de enquadramento), e Campo de Golfe. - Estima-se que o Plano origine o acréscimo de viagens por dia, aumentado por isso a emissão de GEE. Estas emissões podem ser minimizadas na área do Plano, desde que se programem os espaços verdes com o objetivo de promover o sequestro de carbono.		
Recomendações: - Os espaços verdes devem incluir o uso de árvores de grande porte, de forma a criar uma barreira aos poluentes atmosféricos transportados pelos ventos dominantes. - Promover o sequestro de carbono nos espaços verdes, nomeadamente através de vegetação autóctone.		
CONSUMOS ENERGÉTICOS		
Critério:	Promove a utilização eficiente de energia e a utilização de energias renováveis?	☒
Indicadores:	Consumo de energia	↓
	Proporção de energia consumida proveniente de energia renovável	↑
Oportunidades e Riscos: - A área do Plano será alimentada, em termos de energia elétrica, pela rede de distribuição nacional. Não são esperados problemas na capacidade de resposta da rede nacional, face ao aumento do consumo esperado. - O Plano não contempla qualquer solução de fornecimento de energia elétrica a partir de fontes renováveis, nem reserva qualquer categoria de espaço para a implementação de projetos deste tipo. - O Plano deverá promover o uso de meios de transporte suaves e a diminuição do consumo de água para a rega. - O aumento das viagens suscitado pelas atividades a instalar na área do Plano, levam a um maior consumo de combustíveis fósseis.		
Recomendações: - Implementar ações de eficiência energética na iluminação pública, nomeadamente através do uso de tecnologia LED. - Considerar o “Documento de Referência para a Eficiência Energética na Iluminação Pública” (2015), que tem como objetivo estabelecer uma série de parâmetros técnicos que deve seguir um projeto de iluminação pública, de modo a obter-se uma maior eficiência energética e, consequentemente, conduzir a uma diminuição das emissões de CO₂ durante o período de utilização das mesmas. - Promover a eficiência energética nos equipamentos coletivos (instalação de coletores solares térmicos, redução da infiltração de ar através de caixilharias das portas e janelas, etc.), através de medidas previstas nos cadernos de encargos. - Promover a construção de casas eficientes/ construções sustentáveis, com a otimização de técnicas construtivas, tem desempenhado um papel crucial na redução do consumo de energia dos edifícios e na procura por soluções sustentáveis. - Promover a utilização de fontes de energia renováveis. - Premiar a adoção de técnicas de construção sustentável, através da redução de custos do licenciamento desse tipo de projetos, nomeadamente através da aplicação de soluções de arquitetura bioclimática.		

Seguimento / Programa de monitorização ambiental

Atendendo à natureza executória das propostas do Plano, a monitorização e avaliação estratégica e operacional torna-se fundamental, quer do ponto de vista do desempenho ambiental associado à execução das mesmas, quer dos seus impactes sobre o ambiente. Esta importância é, aliás, sublinhada no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, no seu artigo 11.º, quando refere que *“as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos”*.

O objetivo central desta fase é o de promover o acompanhamento sistemático de um conjunto de dinâmicas em domínios que, de um modo mais direto ou indireto, influenciam as condições ambientais e de sustentabilidade do território.

Assim, apresentam-se os princípios gerais e abordagens recomendadas para o processo de gestão e monitorização da execução das propostas do Plano, sob o ponto de vista da sustentabilidade e do respetivo desempenho ambiental.

Tal com referido anteriormente, o projeto do Campo de Golfe foi submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, em fase de Estudo Prévio, tendo obtido uma Declaração de Impacte Ambiental favorável condicionada a 1 de agosto de 2003. O RECAPE foi também aprovado a 30 de março de 2009. A DCAPE deste projeto já se encontra caducada.

Por este motivo, o projeto do campo de golfe com 18 buracos, a desenvolver após a aprovação deste Plano, têm enquadramento no Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJIA), publicado pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 7-A/2023, de 28 de fevereiro. Nomeadamente, no Anexo II, na alínea f do ponto 12.

7.1. Programa de controlo/ monitorização

A monitorização assenta na recolha de informação periódica relativa a um painel de indicadores que permitirá seguir os impactes estratégicos decorrentes da execução do Plano.

Ao longo da avaliação de cada FCD foi apresentado um programa de seguimento, que inclui diretrizes de gestão e minimização de impactes e medidas de

acompanhamento/ monitorização do Plano. Pretende-se com essa informação promover o acompanhamento sistemático de um conjunto de dinâmicas em domínios que, de um modo mais direto ou indireto, influenciam as condições ambientais e de sustentabilidade do território. Assim, resumem-se de seguida os princípios gerais e abordagens recomendadas para o processo de gestão e monitorização da execução das propostas do Plano, sob o ponto de vista da sustentabilidade e do respetivo desempenho ambiental.

A monitorização assenta na recolha de informação periódica relativa a um painel de indicadores que permitirá seguir os impactes estratégicos decorrentes da execução do Plano. Os indicadores apresentados ao longo do documento e sumarizados no Quadro 9, permitem assegurar a construção de um sistema próprio e permanente de recolha, tratamento e análise de dados, no sentido de conhecer a evolução dos efeitos no ambiente da execução do Plano na sua área de influência, bem como detetar e medir tendências de evolução ao longo da sua execução.

Quadro 9 - Resumo do programa de controlo.

FCD 1. BIODIVERSIDADE E VALORES PAISAGÍSTICOS			
Indicadores de seguimento	Valor de referência (ano de referência)	Meta	Fontes de informação
Faixa naturalizada de 50 m ao longo do limite da ZPE e da ZEC e ligação com os restantes corredores verdes	1,9 ha da área do Plano em ZEC e ZPE da Ria de Aveiro	100% de espaços verdes e galerias ripícolas na zona de vales	Município de Aveiro/ PDA ICNF
Áreas valorizadas e integradas em espaços verdes	0 ha (2025)	100% das linhas de água principais naturalizadas	Município de Aveiro/ PDA
Proporção de espaços verdes	0% (2025)	Espaços verdes públicos cuidados e com condições para usufruto da população (100%)	Município de Aveiro/ PDA
Intervenção no edifício e restante área da Quinta da Condessa (n.º)	0 (2025)	Recuperação total do elemento patrimonial	Município de Aveiro/ PDA

FCD2. QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO			
Indicadores	Valor de referência (ano de referência)	Meta	Fontes de informação
Edifícios construídos (n.º)	0 (2025) (Em Aveiro foram construídos 241 edifícios entre 2011 e 2021)	Total concretização da edificação prevista do Plano	Município de Aveiro/ PDA
Postos de trabalhos criados (n.º)	0 (2025)	Criação de emprego temporário e definitivo diretamente afeto às estruturas a criar com o Plano	Município de Aveiro/ PDA
Estabelecimentos instalados (n.º)	0 (2025)	Lotes com potencial para a presença de estabelecimentos ocupados	Município de Aveiro/ PDA
Capacidade de alojamento em empreendimento turísticos (n.º de camas)	0 (2025) (2.082 camas no concelho em 2024)	Concretização da proposta hoteleira e do aldeamento turístico	Município de Aveiro/ PDA RNET/SIGTUR Turismo do Centro

FCD2. QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO			
Indicadores	Valor de referência (ano de referência)	Meta	Fontes de informação
Rede pedonal construída (m)	0 m (2025)	Concretização da rede pedonal prevista	Município de Aveiro/ PDA
Rede ciclável construída (m)	Cerca de 750 m (2025)	Concretização da rede ciclável prevista	Município de Aveiro/ PDA

FCD3. RECURSOS HÍDRICOS E SOLO			
Indicadores	Valor de referência (ano de referência)	Meta	Fontes de informação
Linhas água recuperadas e integradas nos espaços verdes (m)	0 (2025)	100% de renaturalização/valorização das margens e leitos das linhas de água afluentes à vala da Eirinha	Município de Aveiro/ PDA
Qualidade da água superficial para usos múltiplos	Vala da Eirinha com estado/ potencial ecológico razoável, estado químico insuficiente e estado global inferior a bom. (2023)	Massas de água com estado bom a razoável.	Município de Aveiro/ PDA
Captação de água de origem subterrânea (m³/ano)	Sem dados	Ausência de captações no sistema aquífero do Cretácico. Menos de 60% das necessidades satisfeitas por água subterrânea. Reduzir 20% da água captada para abastecimento público.	APA/ ARH-Centro AdRA Município de Aveiro/ PDA
Qualidade da água subterrânea	Massa de água subterrânea Cretácico de Aveiro com estado quantitativo “mediocre” e em termos qualitativo, um estado químico “bom”, e estado global “mediocre”. (APA, 2023)	Todas as massas de água com estado bom	APA/ ARH-Centro AdRA Município de Aveiro/ PDA
Quantidade de água consumida por tipo de origem (superficial/subterrânea) (m³/por tipo de origem)	Sem dados	Reduzir o consumo da água de captações no Cretácico	APA/ ARH-Centro AdRA Município de Aveiro/ PDA.
Área impermeabilizada na área do Plano (ha)	19,95 ha (COS2018)	Manter apenas a impermeabilização prevista pelo Plano.	Município de Aveiro/ PDA.

FCD4. RISCOS e ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS			
Indicadores	Valor de referência (ano de referência)	Meta	Fontes de informação
Pessoas residentes nas zonas de perigosidade (n.º)	0 na área do Plano (2025)	Não ocorrerem habitações nem usos interditos em área de perigosidade	Município de Aveiro/ PDA
Área com potencial para sequestro de carbono (ha)	166,1 ha, 93% da área do Plano. (COS2018)	100% dos espaços verdes da área do Plano concretizados	Município de Aveiro/ PDA

FCD4. RISCOS e ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS			
Indicadores	Valor de referência (ano de referência)	Meta	Fontes de informação
Consumo de energia (kWh/consumidor)	0 (2025)	Diminuição do consumo de energia	Município de Aveiro/ PDA
Proporção de energia consumida proveniente de energia renovável (%)	0% (2025)	Aumento da energia proveniente de fontes renováveis	Município de Aveiro/ PDA

A equipa responsável pelo processo de monitorização deverá elaborar anualmente os seguintes documentos:

- Relatório do estado ambiental, a integrar em relatórios de âmbito concelhio.
- Conclusões para um novo plano de ação e monitorização ambiental.

A elaboração destes documentos permite uma melhor gestão do plano de ação, contribuindo para dinamizar o processo de monitorização e a própria implementação do Plano.

Por último, e no espírito dos princípios da transparência e da participação, recomenda-se que sejam criadas condições para uma ampla participação de todos os interessados no acompanhamento dos efeitos ambientais e de sustentabilidade associados à execução das propostas do Plano.

7.2. Quadro de governança para a ação

As entidades com responsabilidades institucionais no programa de seguimento da AAE e na implementação do Plano apresentam-se no Quadro 10.

Quadro 10 - Quadro de governança para a ação.

Entidades	Responsabilidades institucionais
CM de Aveiro	Autoridade de gestão. Desenvolver e acompanhar a política territorial concelhia. Acompanhamento dos IGT/PEOT em vigor no concelho. Construção e manutenção de base de dados.
DGT	Intervir nos procedimentos de avaliação ambiental e na elaboração, acompanhamento, execução e compatibilização dos instrumentos de gestão territorial, bem como proceder ao respetivo depósito. Promover a cobertura cartográfica do território nacional, a elaboração e conservação da carta administrativa oficial (CAOP), bem como a execução, conservação e renovação do cadastro predial, rústico e urbano. Desenvolver, coordenar e gerir os sistemas nacionais de informação territorial e de informação geográfica e os portais do ordenamento do território e do urbanismo e de informação geográfica

Entidades	Responsabilidades institucionais
CCDR-C	Acompanhar a execução do Plano. Promover e garantir a articulação intersetorial. Fiscalizar o cumprimento da política de ambiente e ordenamento do território. Apoiar tecnicamente o Município. Acompanhar a execução do Plano na sua área territorial de competência (área de RAN). Autoridade de licenciamento. (De acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26/05, na Portaria nº 405/2023, de 5/12 e na Deliberação nº 538/2024, de 22/04)
ICNF	Acompanhar a execução do Plano na sua área territorial de competência. Coordenar as ações de prevenção estrutural no âmbito das suas competências no Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Informar e sensibilizar a população, os agentes e as organizações para a importância dos valores naturais.
INE	Produzir informação estatística oficial, com o objetivo de apoiar a tomada de decisão pública, privada, individual e coletiva, bem como a investigação científica. Divulgar, de forma acessível, a informação estatística produzida.
ANPC	Acompanhar a execução do Plano. Assegurar a atividade de planeamento civil de emergência. Promover o levantamento, previsão, análise e avaliação dos riscos coletivos de origem natural ou tecnológica e o estudo, normalização e aplicação de técnicas adequadas de prevenção e socorro. Fiscalizar no âmbito da segurança contra incêndios. Acompanhar todas as operações de proteção e socorro, prevendo a necessidade de intervenção de meios complementares e assegurar a coordenação horizontal de todos os agentes de proteção civil com intervenção ou responsabilidades de proteção e socorro.
Turismo de Portugal	Construção e manutenção de base de dados.
ERSAR	Regulação dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. Avaliação das entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.
Património cultural	Acompanhar a execução do Plano na sua área territorial de competência. Autorizar os planos, projetos, trabalhos, alterações de uso e intervenções de iniciativa pública ou privada a realizar em imóveis classificados ou em vias de classificação, designadamente monumentos, conjuntos e sítios, e pronunciar-se sobre os mesmos nas zonas de proteção dos imóveis que lhe estejam afetos, ainda que coincidam com zonas de proteção de outros imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como emitir diretivas vinculativas neste domínio. Na fase de construção das estruturas previstas no Plano (movimentação de terras) acompanhar os técnico no âmbito do acompanhamento arqueológico.
APA	Propor, desenvolver e acompanhar a execução das políticas de ambiente, nomeadamente no âmbito do combate às alterações climáticas, da gestão de recursos hídricos, dos resíduos, da proteção da camada do ozono e qualidade do ar, da recuperação e valorização dos solos e outros locais contaminados, da prevenção e controlo integrados da poluição, da prevenção e controlo do ruído, da prevenção de riscos industriais graves, da segurança ambiental e das populações, da rotulagem ecológica, das compras ecológicas, dos sistemas voluntários de gestão ambiental, bem como da avaliação de impacte ambiental e avaliação ambiental de planos e programas. Propor e acompanhar, em articulação com o ICNF, as políticas de conservação da natureza e da biodiversidade, garantindo o cumprimento dos objetivos decorrentes dos regimes relativos a estas políticas. Desenvolver e manter um sistema nacional de informação do ambiente, de forma a garantir a estruturação, a divulgação e a utilização de dados de referência para apoio ao desenvolvimento e avaliação de políticas ambientais e de desenvolvimento sustentável, bem como promover a análise integrada e a produção de relatórios demonstrativos do estado e das pressões a que o ambiente está sujeito.

De uma forma particular, a monitorização e avaliação estratégica do desempenho ambiental das propostas do Plano devem ser uma competência a integrar no órgão camarário que atualmente é responsável pela elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território no Município. Conjuntamente com a unidade responsável pelo Sistema de Informação Geográfica, este órgão deverá integrar no referido sistema, todos os elementos relevantes para a avaliação da execução das propostas do Plano, que sejam necessários para a realização dos exercícios regulares de monitorização e de avaliação ambiental estratégica. A articulação entre as diversas divisões camarárias é fundamental, devendo ser assegurada imediatamente a partir do momento de aprovação do Plano, sendo previamente necessário desenvolver os mecanismos de preparação e suporte.

8 Recomendações

A proposta do Plano tal como se encontra definida permite que a maioria dos fatores de análise se aproxime dos objetivos de sustentabilidade. No entanto, considera-se que seria possível tornar o Plano mais ambicioso no aproveitamento de oportunidades que maximizariam o alcance dos objetivos de sustentabilidade.

Assim, apresentam-se de seguida as recomendações que a equipa da AAE considera que o Município poderá implementar durante a vigência do Plano:

- Para o enquadramento paisagístico a que devem ser sujeitos os espaços verdes, devem ser elaborados planos específicos que promovam a utilização de espécies autóctones, adaptadas as condições edafo-climáticas do local.
- Promover a manutenção dos elementos arbóreos (carvalhos) existentes e a implementação de áreas ajardinadas onde predominem os elementos constituintes da flora autóctone.
- Junto à vala da Eirinha, deverá ser verificada a necessidade de manutenção de espaços seminaturais, onde a presença humana seja limitada, canalizando as pessoas para áreas de menor sensibilidade, de modo a proteger as espécies.
- Nas áreas de relvado dos espaços verdes deverá ser dada preferência a prados de sequeiro com espécies autóctones.
- Promover ações de limpeza das margens do curso de água e dos canais de irrigação, de acordo com as orientações do PSRN2000.
- Promover ações de erradicação de invasoras nas áreas que não forem intervencionadas.
- Manter os espaços verdes cuidados.
- Criar espaços de lazer para usufruto da paisagem pela população.
- Devem ser criadas condições para à execução da intervenção prevista para a Quinta da Condessa na execução do Plano.
- Os equipamentos (nomeadamente os desportivos) previstos no Plano deveriam ser integrados numa rede, viabilizando equipamentos já existentes na cidade.
- Procurar uma melhor articulação e integração com os aglomerados de Tabueira e Azurva.
- Deverá ser utilizada preferencialmente mão de obra local.
- Implementar alterações ao circuito de transportes coletivos rodoviários, para que estes passem a servir o interior do PP-PDA, em particular as áreas habitacionais e de equipamentos, para além de adequar os horários e as frequências das carreiras.
- Definir a conectividade da rede de vias cicláveis na área do Plano, por forma a estabelecer a ligação com o centro urbano de Aveiro.
- Definir áreas que favoreçam interfaces de TI/TC, designadamente com a implementação de estacionamento do tipo “*park and ride*”.
- Procurar melhorar a articulação com a Linha do Vouga.

- Criação e manutenção de galerias ripícolas e espaços verdes, dando preferência a espécies autóctones.
- Sempre que possível, a estabilização de taludes em áreas declivosas e nas margens das linhas de água, deve ser realizada com técnicas de engenharia natural.
- Nos projetos de enquadramento paisagísticos devem ser privilegiadas as espécies autóctones adaptadas às condições edafo-climáticas da região, de modo a minimizar as necessidades de rega.
- O encaminhamento dos efluentes pluviais para as linhas de água incluídas nos espaços verdes, deverá ser realizado através de valas que promovam a filtragem biológica dos efluentes pluviais. O mesmo aplica-se na execução das margens dos lagos artificiais a criar nos espaços verdes na proximidade do Campo de Golfe.
- Previamente à descarga das águas pluviais na linha de água, deveria ser considerada a colocação de um separador de hidrocarbonetos.
- No campo de golfe deverão ser consideradas alternativas de reutilização e aproveitamento de água pluvial, aproveitando as lagoas previstas, para minimizar o impacto no sistema aquífero do Cretácico.
- Se for necessário captações de água para colmatação das necessidades de rega no Campo de Golfe devem ser feitas nas formações recentes, evitando a captação de água no sistema aquífero do Cretácico de Aveiro.
- Deve ser monitorizado o volume de água captado, devendo promover-se a minimização das necessidades de água, nomeadamente no Campo de Golfe através da realização de regas menos frequentes e mais profundas, para que as plantas desenvolvam as raízes mais profundamente em busca de água.
- Uma vez que a sustentabilidade dos recursos hídricos subterrâneos é uma questão problemática (devido à atual sobre-exploração do aquífero), importa que ao longo da execução do Plano sejam implementadas pela entidade gestora medidas para redução das perdas no sistema de abastecimento de água, como por exemplo através de programas de deteção, localização e eliminação de perdas resultantes de fugas, roturas e extravasamentos do sistema.
- Nos espaços verdes deve ser promovida a plantação de espécies vegetais pouco exigentes em termos de necessidade de água.
- Em sede de regulamento, deveria ficar previsto que os projetos turísticos devem incluir medidas de redução do consumo de água.
- Qualquer infraestrutura de apoio a executar nos espaços verdes não poderá localizar-se em área inundável.
- Selecionar cuidadosamente os locais de estaleiros de obra (fora de áreas de RAN e de REN), bem como definir uma adequada gestão de resíduos, proibindo a sua colocação diretamente no solo.
- Deverão ser adotadas medidas de Gestão Ambiental de Obra que visem mitigar os riscos de erosão, compactação e contaminação de solos, nomeadamente:
 - As movimentações de terras e limpeza do terreno e todos os trabalhos que deixem o solo nu, sem qualquer proteção, deverão realizar-se em áreas de

intervenção estrita e, na medida do possível, nos períodos de menor precipitação, de modo a minimizar-se a erosão;

- Os solos de melhor qualidade mobilizados na área de intervenção terão que ser recolhidos e armazenados em pargas, tendo em vista o seu posterior reaproveitamento e reutilização. As pargas devem ser eficazmente protegidas da ação das águas pluviais e superficiais;
- Recolha do solo contaminado, nomeadamente na zona de saibreira e nos depósitos ilegais de resíduos.
- A exploração do Campo de Golfe terá que obedecer a um Plano de Gestão Ambiental que inclua planos de fertilização, rega e combate e prevenção de doenças, o qual terá que ser ajustado às características específicas dos relvados.
- Os espaços verdes devem incluir o uso de árvores de grande porte, de forma a criar uma barreira aos poluentes atmosféricos transportados pelos ventos dominantes.
- Promover o sequestro de carbono nos espaços verdes, nomeadamente através de vegetação autóctone.
- Implementar ações de eficiência energética na iluminação pública, nomeadamente através do uso de tecnologia LED.
- Considerar o “Documento de Referência para a Eficiência Energética na Iluminação Pública” (2015), que tem como objetivo estabelecer uma série de parâmetros técnicos que deve seguir um projeto de iluminação pública, de modo a obter-se uma maior eficiência energética e, conseqüentemente, conduzir a uma diminuição das emissões de CO₂ durante o período de utilização das mesmas.
- Promover a eficiência energética nos equipamentos coletivos (instalação de coletores solares térmicos, redução da infiltração de ar através de caixilharias das portas e janelas, etc.), através de medidas previstas nos cadernos de encargos.
- Promover a construção de casas eficientes/ construções sustentáveis, com a otimização de técnicas construtivas, tem desempenhado um papel crucial na redução do consumo de energia dos edifícios e na procura por soluções sustentáveis.
- Promover a utilização de fontes de energia renováveis.
- Premiar a adoção de técnicas de construção sustentável, através da redução de custos do licenciamento desse tipo de projetos, nomeadamente através da aplicação de soluções de arquitetura bioclimática.

9 Conclusões

O Plano visa a criação de áreas de Solo Urbano em áreas atualmente classificadas como Solo Rústico, localizado numa Unidade Operativa de Gestão prevista pelo PDM de Aveiro em vigor, com o objetivo de realizar esta operação para o fim em questão. Esta alteração ocupará apenas parte da área do Plano, onde é pretendido criar um novo polo urbano, em continuidade com a sua envolvente. Trata-se de uma área com uma localização estratégica favorável em termos de acessibilidades, bem como pela presença de equipamentos e de atividades económicas. O Plano assegura a compatibilidade entre os usos previstos e as condicionantes ambientais.

A proposta prevê a recuperação ecológica de zonas degradadas, como antigas saibreiras, a criação de espaços verdes que farão parte de corredores verdes com função ecológica e de continuidade paisagística, e a preservação dos valores ecológicos e paisagísticos associados aos principais cursos de água e zonas inundáveis.

Apesar da afetação de áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional (REN) e na Reserva Agrícola Nacional (RAN), trata-se de afetações que não colocam em causa os principais objetivos que levaram à classificação destas áreas. Nomeadamente, não são ocupadas áreas de risco de cheia com edificação.

A preservação da área junto à Vala de Eirinha e a previsão de um equipamento na área da Quinta da Condessa permitirão preservar, valorizar e recuperar os elementos considerados com maior valor paisagístico.

No que se refere à funcionalidade e à qualidade de vida urbana, a proposta do Plano procura fomentar uma estrutura urbana multipolar, reforçando a coesão territorial e a atratividade da periferia de Aveiro. A criação de novos postos de trabalho, nomeadamente, nos setores da construção e do turismo, contribuirá para o dinamismo económico local.

O Plano salvaguarda também as áreas de risco tecnológico, ao não prever edificação numa área próxima de uma atividade considerada com perigosidade de acidente grave.

A elevada proporção de espaços verdes permite concluir que o plano manterá o seu papel no sequestro de carbono, e que permitirá minimizar os efeitos das alterações climáticas. A promoção de mobilidade suave, também é realizada através da proposta de uma rede de vias pedonais e cicláveis (apesar de ter fraca ligação à envolvente).

Considera-se assim que o Plano cumpre os seus objetivos estratégicos e os referenciais estratégicos estabelecidos pelos instrumentos de política nacional, regional e municipal aplicáveis, cumprindo a salvaguarda dos principais valores ambientais, sociais e económicas presentes na área intervenção.

10 Bibliografia

Abreu *et al.* (2004) - Contributos para a identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental, DGOTDU.

Almeida, C., Mendonça, J. J. L., Jesus, M. R. e Gomes, A. J. (2000) - Atualização do Inventário dos Sistemas Aquíferos de Portugal Continental - Volume 1. INAG-DSRH-DR sub.

Almeida *et al.* (2000) - Ficha do sistema aquífero Quaternário de Aveiro (O1) e do Cretácico de Aveiro (O2) - Sistemas Aquíferos de Portugal Continental. INAG-DSRH-DR sub.

Alves, J.M.S.; Santo, M.D.E.; Costa, J.C.; Gonçalves, J.H.C.; Lousã, M.F. (1998) - Habitats Naturais e Seminaturais de Portugal Continental, Tipos de Habitats mais significativos e Agrupamentos Vegetais Significativos - Instituto da Conservação da Natureza.

APA/ARH-Centro (2023) - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4) - 3.º Ciclo (2022-2027). Agência Portuguesa do Ambiente/ Administração da Região Hidrográfica do Centro.

APA (2021) - Emissões de Poluentes Atmosféricos por Concelho - 2015, 2017 e 2019: Gases acidificantes e eutrofizantes, precursores de ozono, partículas, metais pesados, poluentes orgânicos persistentes e gases com efeito de estufa. Agência Portuguesa do Ambiente. Amadora, agosto de 2021.

APA (2020) - Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”. Disponível no sítio eletrónico da APA.

APA (2020) - Nota Técnica - A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”. Disponível no sítio eletrónico da APA.

APA (2011) - Guia para a integração da PAG na AAE de PMOT. Disponível no sítio eletrónico da APA: Ordenamento do território | Agência Portuguesa do Ambiente.

CCDRC (2024) - Guia orientador - Plano de Pormenor. Disponível no sítio eletrónico da CCDRC.

CM Aveiro (2025) - REOT - Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Aveiro (2024), versão em discussão pública.

CM Aveiro (2024) - Plano Municipal de Ação Climática - PMAC de Aveiro.

CM Aveiro (2023)- Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro - Termos de referência.

CM Aveiro (2019) - PDM Aveiro - Elementos de caracterização e elementos que acompanham o Plano.

CM Aveiro (2018) - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), para o período de 2018-2027.

Câmara Municipal de Aveiro (2015) - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Aveiro.

Carvalho Cardoso, J. V. J. de (1965) - Os Solos de Portugal, sua classificação, caracterização e génese, 1-A sul do rio Tejo - Direção-Geral dos Serviços Agrícolas.

CCDRC (2019) - Guia orientador - revisão do PDM, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Centro (CCDRC), disponível no sítio eletrónico da CCDRC.

DGOTDU (2008) - Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento Do Território. Documentos de Orientação 01/2008.

DGT (2021) - Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental' - Versão 0, DGT.

DGT (2020) - Guia - PDM GO, Boas práticas para os Planos Diretores Municipais”, Comissão Nacional do Território/DGT. Disponível no sítio eletrónico da DGT.

DGT (2020) - Guia - PDM GO, Boas práticas para os Planos Diretores Municipais”, Comissão Nacional do Território/DGT. Disponível no sítio eletrónico da DGT.

DGT (2020) -Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT. Disponível no sítio eletrónico da DGT.

Dias, J.M. (2009) - Hidro/morfologia da Ria de Aveiro: alterações de origem antropogénica e natural - DEBATER A EUROPA, Periódico do CIEDA e do CIEJD, em parceria com GPE, RCE e o CEIS20.N.1 junho/dezembro (2009) - Semestral (disponível em: <http://www.europe-direct-aveiro.aeva.eu/debatereuropa/>).

Direção Geral dos Transportes Terrestres (1986) - Manual de planeamento e gestão de transportes.

Costa, Joaquim Botelho da (1991) - Caracterização e Constituição do Solo (4ª Edição) - Fundação Calouste Gulbenkian.

Instituto Nacional de Estatística (2012) - Censos 2011: XV Recenseamento Geral da População e Habitação e V Recenseamento Geral da Habitação. INE. Lisboa.

Instituto Nacional de Estatística (2022) - Censos 2021: XVI Recenseamento Geral da População e VI Recenseamento Geral da Habitação: Resultados definitivos. Lisboa. INE, 2022. ISSN 0872-6493. ISBN 978-989-25-0619-7.

Partidário, M.R. (2007) - Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas. Agência Portuguesa do Ambiente.

Partidário, M.R. (2012) - Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Agência Portuguesa do Ambiente.

Páginas da internet consultadas:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA) - www.apambiente.pt/
- Base de dados online sobre a qualidade do ar (QualAr) - <http://qualar.apambiente.pt/>
- Biorede - <http://www.biorede.pt/>
- Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários - <https://bicsp.min-saude.pt/pt/biufs/2/926/20028/Pages/default.aspx>
- Câmara Municipal de Aveiro - <https://www.cm-aveiro.pt/>
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) - www.icnf.pt/portal
- Instituto Nacional de Estatística (INE) - www.ine.pt
- Património Cultural - <https://www.patrimoniocultural.gov.pt/>
- Sistema de Informação Geográfica do Turismo (SIGTUR) - <https://sigtur.turismodeportugal.pt/>
- Sistema Nacional de Informação de Ambiente (SNIAmb) - <http://sniamb.apambiente.pt/Home/Default.htm>
- Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH) - snirh.pt/
- Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) - <http://www.dgterritorio.pt/>

A solid grey square is positioned to the left of the section header.

Anexos

Anexo I. Plano Diretor Municipal de Aveiro e SRUP

Anexo II. Síntese dos objetivos do QRE

Anexo III. Análise dos pareceres das entidades

Plano Diretor Municipal de Aveiro e SRUP

- Figura 1. PDM de Aveiro - Planta de Ordenamento 1
- Figura 2. PDM de Aveiro - Planta de Ordenamento - 1.14 - Faixas de Proteção e Salvaguarda e Zonas de Proteção
- Figura 3. PDM de Aveiro - Planta de Ordenamento - 1.15 - Património Arqueológico
- Figura 4. PDM de Aveiro - Planta de Ordenamento - 1.16 - Zonas Sensíveis e Zonas Mistas
- Figura 5. PDM de Aveiro - Planta de Ordenamento - 1.17 - Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga
- Figura 6. PDM de Aveiro - Planta de Condicionantes 2
- Figura 7. PDM de Aveiro - Planta de Condicionantes - 2.14 - Povoamentos Florestais Percorridos por Incêndios
- Figura 8. PDM de Aveiro - Planta de Condicionantes - 2.15 - Perigosidade de Incêndio Rural
- Figura 9. PDM de Aveiro - Planta de Condicionantes - 2.16 - Delimitação da REN
- Figura 10. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) para o período de 2018-2027
- Figura 11. Perigosidade estrutural 2020-2030 - Áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS)
- Figura 12. SRUP - REN, RAN e DPH
- Figura 13. SRUP - outras

Figura 1
PDM de Aveiro - Planta de Ordenamento 1

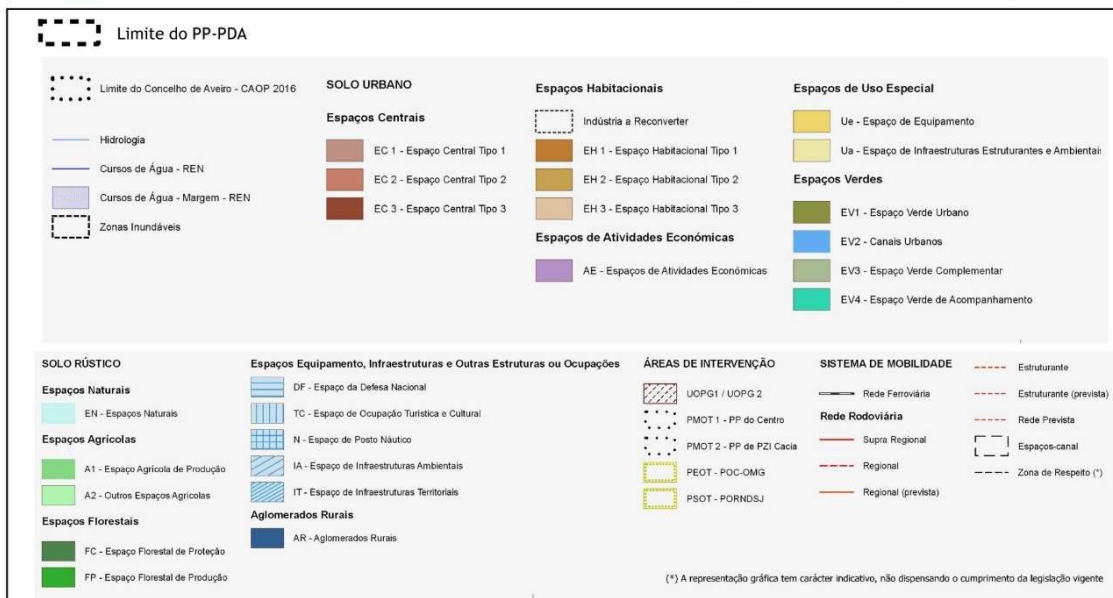
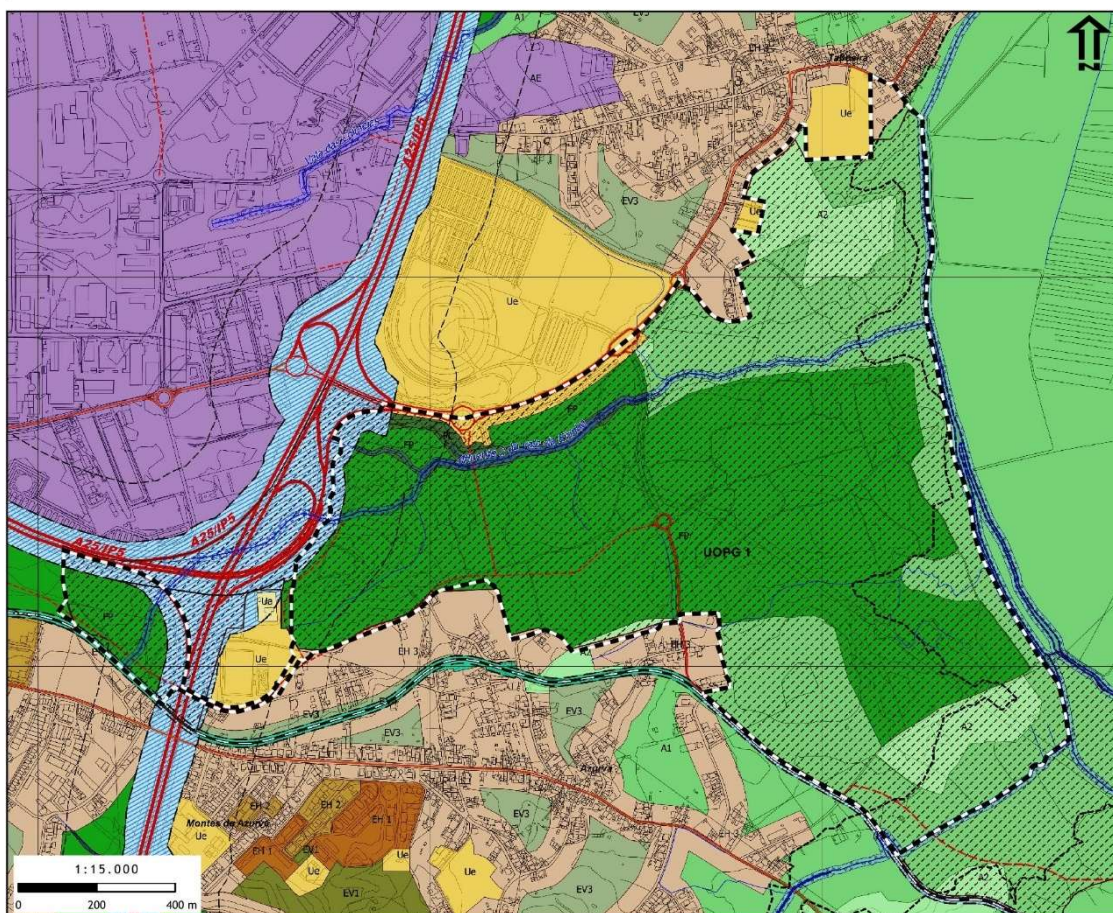


Figura 2
PDM de Aveiro - Planta de Ordenamento - 1.14 - Faixas de Proteção e Salvaguarda e Zonas de Proteção

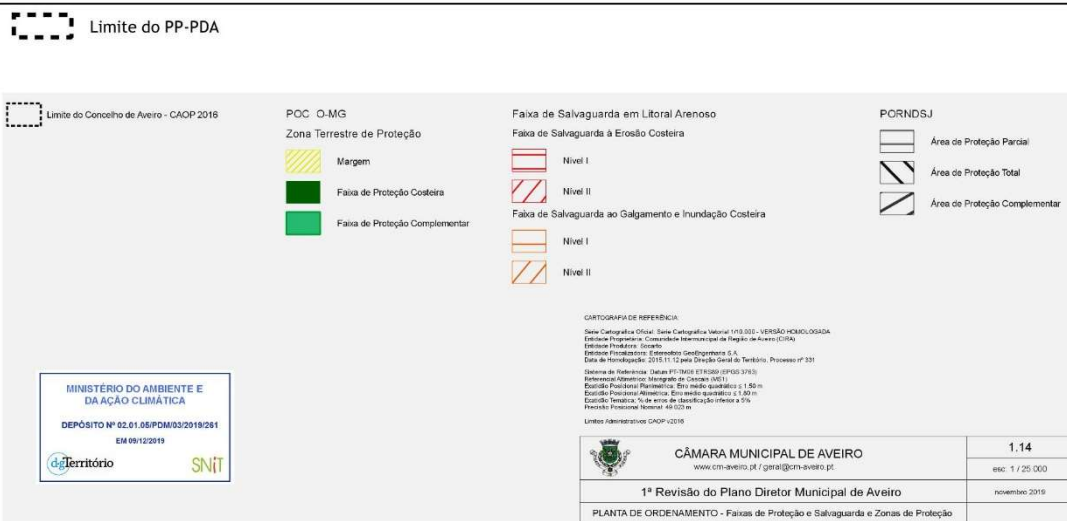
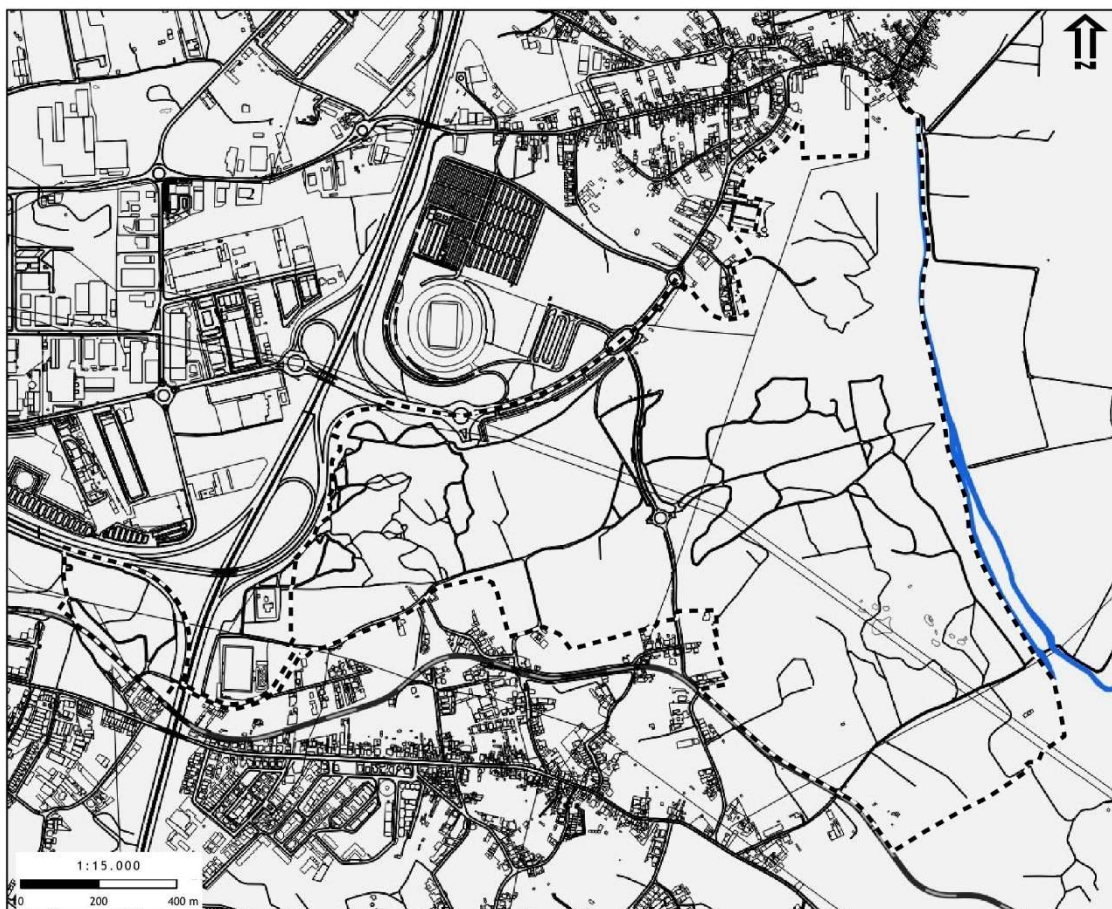
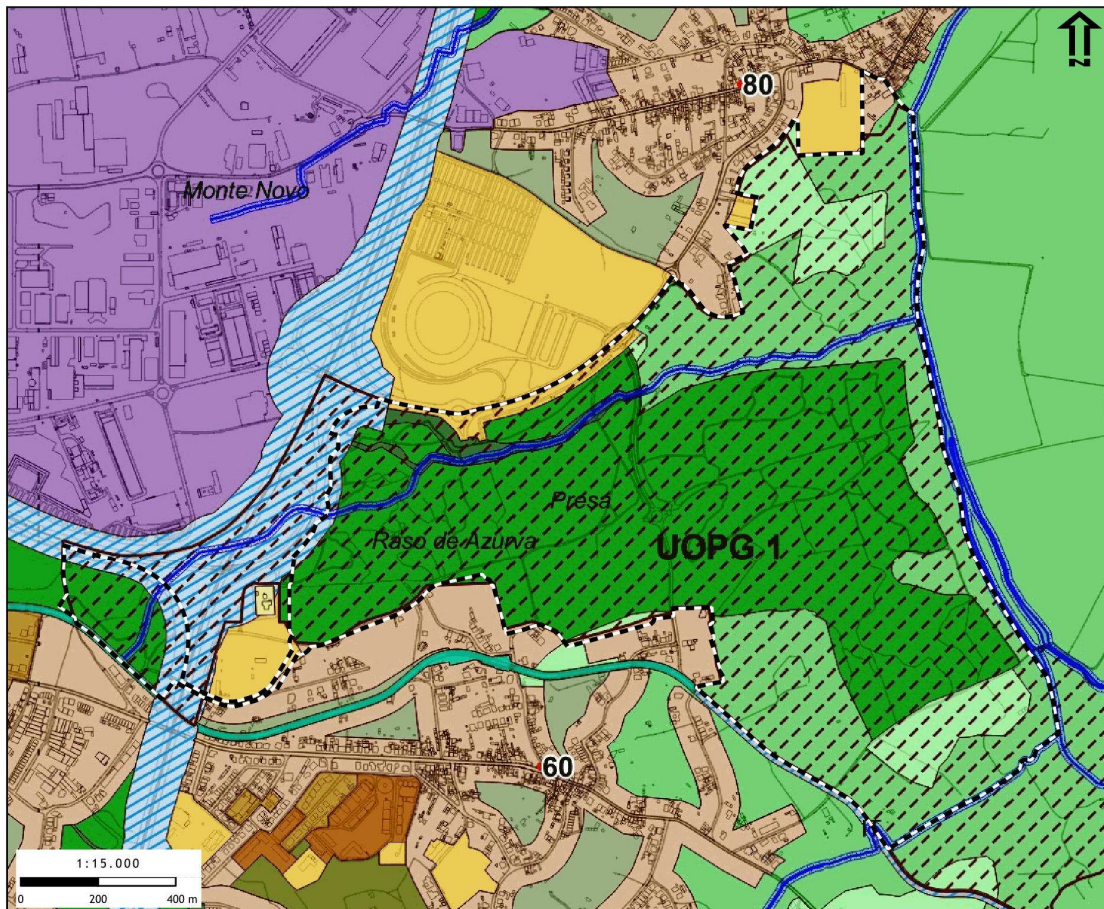
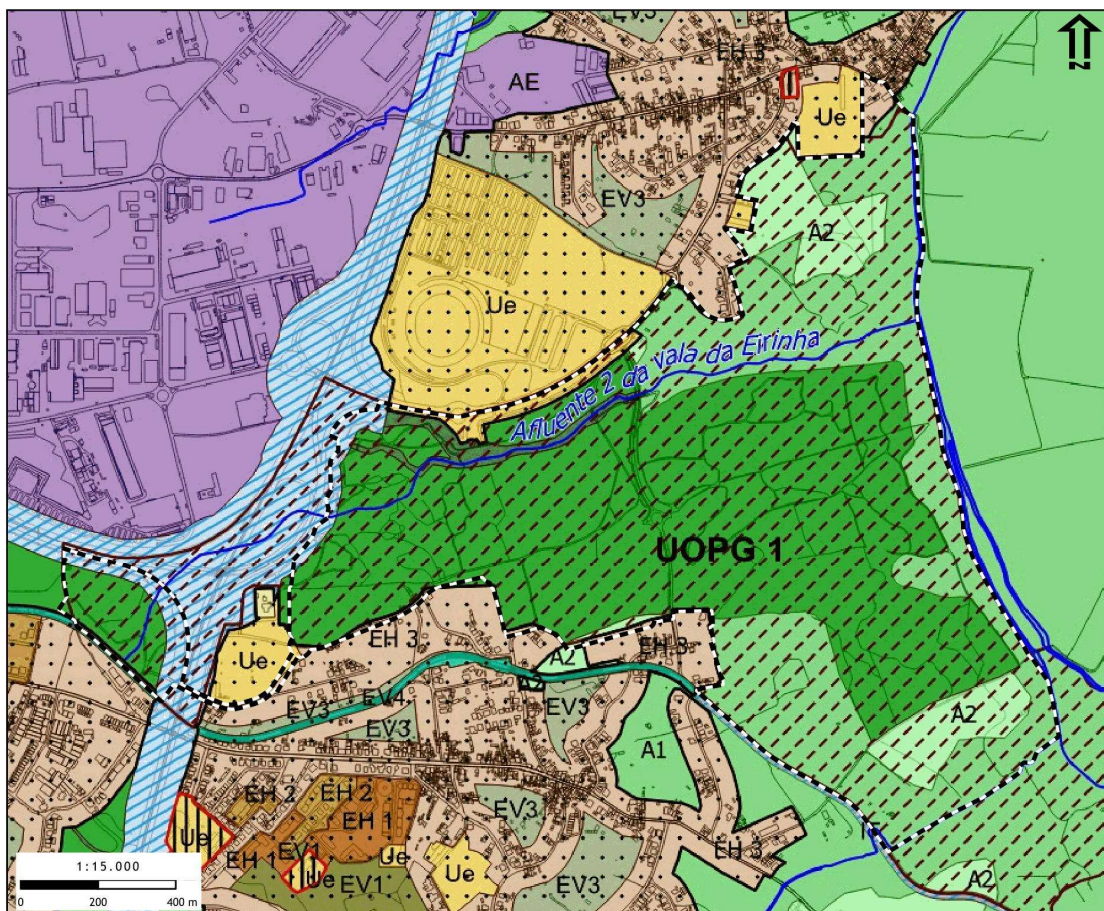


Figura 3
PDM de Aveiro - Planta de Ordenamento - 1.15 - Património Arqueológico



Limite do PP-PDA	Limite do Concelho de Aveiro - CAOP 2016	Sítios Arqueológicos 1 - Aveiro, cidade CNR 13032, 14719, 31143, 31714, 10918, 33795 2 - Agia de Crasto CNR 13057 3 - Elito CNR 7315 4 - Torre CNR 907 5 - Moura Nova CNR 13463 6 - Mandorlo CNR 1454 7 - Vale de Vilela 1 CNR 2562 8 - Vale de Vilela 2 CNR 10854 9 - Elito 2 CNR 10217 10 - Rio Vouga Sul CNR 14688 11 - Mosteiro de Santa Maria de Aveiro CNR 10213 12 - Convento de Santo António CNR 15489 13 - Convento de Santa CNR 10719 14 - Igreja de São André CNR 10219 15 - Praça Marquês de Pombal CNR 14719 16 - Rua Henriques Costa Filho, nº55 CNR 31185 17 - Rua de Aires S. C. D. 11 (Indagação) CNR 24719, 25952, 24307, 24312 18 - Rua de Aveiro (Sub-espaciais) CNR 25522	Igrejas e Capelas anteriores a 1835 19 Igreja do Convento das Carmelitas Descalças 20 Igreja da Misericórdia de Aveiro 21 Igreja de São Domingos / Sé de Aveiro 22 Igreja de N. Sra. da Assunção / Igreja Matriz de Santa Cruz 23 Igreja de S. João 24 Igreja Matriz de S. Pedro 25 Igreja de Nossa Senhora da Vitória 26 Igreja de Santa 27 Igreja de S. Domingos 28 Igreja de S. Pedro - Matriz de Andor 29 Igreja de Santo António 30 Igreja de Santo António (Cristianópolis) 31 Igreja matriz de Santa Eulália 32 Igreja matriz de S. Paulo de S. Paulo 33 Capela da Ordem Terceira de São Francisco e anexos conventuais 34 Capela do Senhor dos Barrocos 35 Capela da Misericórdia de Santa 36 Capela de São Gonçalo 37 Capela das Santas Mártires	38 Capela das Almas (Oliveira) 39 Capela de Nossa Senhora das Fátimas 40 Capela de Nossa Senhora da Alegria 41 Capela de Nossa Senhora da Graça / Capela de S. Bartolomeu 42 Capela de São Bartolomeu 43 Capela de São João 44 Capela de Nossa Senhora das Anímas (S. Jacinto) 45 Capela de Nossa Senhora das Dores 46 Capela de Santa Bárbara 47 Capela de Nossa Senhora do Alentejo 48 Capela das Almas (Ribeiro) 49 Capela de Santa Ana 50 Capela de Nossa Senhora das Necessidades (Ribeiro) 51 Capela de Nossa Senhora da Anunciação 52 Capela de S. Bento 53 Capela do Senhor Visão 54 Capela de S. Tomé / Capela Ft. São do Rosário 55 Capela de Nossa Senhora da Serra 56 Capela de Santa Eulália	57 Capela de S. Francisco (São) 58 Capela de S. Sebastião 59 Capela de Nossa Senhora da Graça 60 Capela de Nossa Senhora da Graça (São) 61 Capela de São Romão 62 Capela de São João 63 Capela de São Sebastião 64 Capela de Nossa Senhora da Conceição 65 Capela de Nossa Senhora da Anunciação 66 Capela de S. Francisco (Oliveira) 67 Capela de Nossa Senhora da Memória (Ribeiro) 68 Capela de S. Tomé (particular) 69 Capela de Nossa Senhora da Saúde 70 Capela do Centro de Saúde Mental 71 Capela de Santa Eulália (Vila) 72 Capela de S. João 73 Capela de S. João 74 Capela do Espírito Santo (Carcas) 75 Capela de S. Bartolomeu	76 Capela de S. Tomé 77 Capela de S. João (Barrilha Couceiro) 78 Capela de Nossa Senhora da Graça 79 Capela de Santa Maria Madalena 80 Capela de São Pedro 81 Capela de Santa Ana (Matafritas) 82 Capela de Nossa Senhora da Anunciação 83 Capela de Nossa Senhora da Anunciação 84 Capela do Senhor de Alentejo / Capela de S. Manuel 85 Capela de Nossa Senhora da Anunciação 86 Capela de Nossa Senhora da Anunciação (Ponte) 87 Capela de Nossa Senhora da Anunciação 88 Capela de S. João 89 Capela de S. João 90 Capela do Espírito Santo (Espírito) 91 Capela do S. João da Póvoa e de São Teresa do Marinho Jesus 92 Capela de Nossa Senhora da Anunciação
--------------------------------	--	---	--	--	--	---

Figura 4
PDM de Aveiro - Planta de Ordenamento - 1.16 - Zonas Sensíveis e Zonas Mistas



Limite do PP-PDA

Limite do Concelho de Aveiro - CAOP 2016

Mapa de Ruído

Zona Sensível

Zona Mista

Espaço de Indústria a reconverter



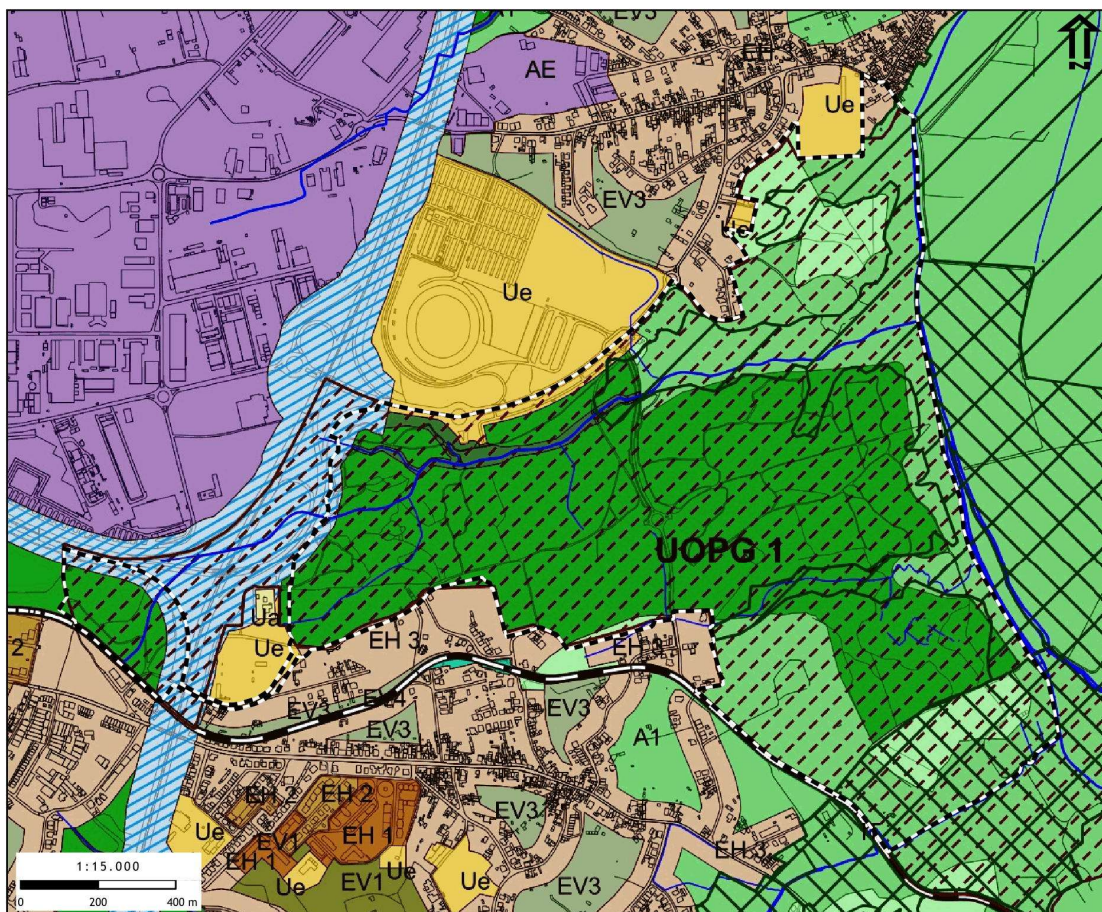
CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA:

Série Cartográfica Oficial: Série Cartográfica Vetorial 1:10.000 - VERSÃO HOMOLOGADA
Entidade Proponente: Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA)
Entidade Produtora: Socrato
Entidade Fiscalizadora: Estereotipo GeoEngenharia S.A.
Data de Homologação: 2015.11.12 pela Direção Geral do Território, Processo nº 331
Sistema de Referência: Datum PT-TM06 ETRS89 (EPSG:31463)
Referencial Altimétrico: Marégrafo da Cascais (MS1)
Estatuto Posicional Paramétrico: Erro médio quadrático $\leq 1,50$ m
Estatuto Posicional Altimétrico: Erro médio quadrático $\leq 1,80$ m
Qualidade Temática: 1.ª de erro de classificação inferior a 5%
Precisão Posicional Nominal: 49,023 m

Limites Administrativos CAOP v2016

	CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO www.cm-aveiro.pt / geral@cm-aveiro.pt	1.16
	1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro - 1.ª Correção Material	novembro 2023
Planta de Ordenamento - Mapa de Ruído - Classificação de Zonas Sensíveis e Zonas Mistas		

Figura 5
PDM de Aveiro - Planta de Ordenamento - 1.17 - Aproveitamento Hidroagrícola do Vouga



Limite do PP-PDA

Limite do Concelho de Aveiro - CAOP 2016

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA

DEPÓSITO Nº 02.01.05/PDM/03/2019/261

EM 09/12/2019

CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA

Série Cartográfica Oficial - Série Cartográfica Interna 1:10.000 - VERSÃO HOMOLOGADA

Entidade Proponente: Companhia Intercomunal da Região de Aveiro (CIRA)

Entidade Produtora: Sogeco

Entidade Financiadora: Estabelecimento GeoEngenharia S.A.

Data de Homologação: 2015.11.12 pelo Diretor Geral do Território, Processo nº 331

Sistema de Referência: Datum 1976 (NAD 73) - UTM 28Q UTM

Referencial Altimétrico: Marégrafo de Cascais (MSR)

Quilómetro Posicional Horizontal: Em metro quadrático a 1:50 m

Quilómetro Posicional Altimétrico: Em metro quadrático a 1:50 m

Quilómetro Topográfico: 1% de erro de classificação inferior a 0%

Precisão Posicional Horizontal: 49,023 m

Limites Administrativos: CAOP 2016

PDAV - Bloco Baixo Vouga Lagunar / Baixo Vouga

Emparcelamento Ilha Nova

Emparcelamento Rio das Mós

Emparcelamento Exo-Eirol

Regadio de Eirol

Regadio de Requeixo

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO www.cm-aveiro.pt / geral@cm-aveiro.pt	1.17
	esc: 1 / 25.000
	novembro 2019

1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro

PLANTA DE ORDENAMENTO - APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO VOUGA

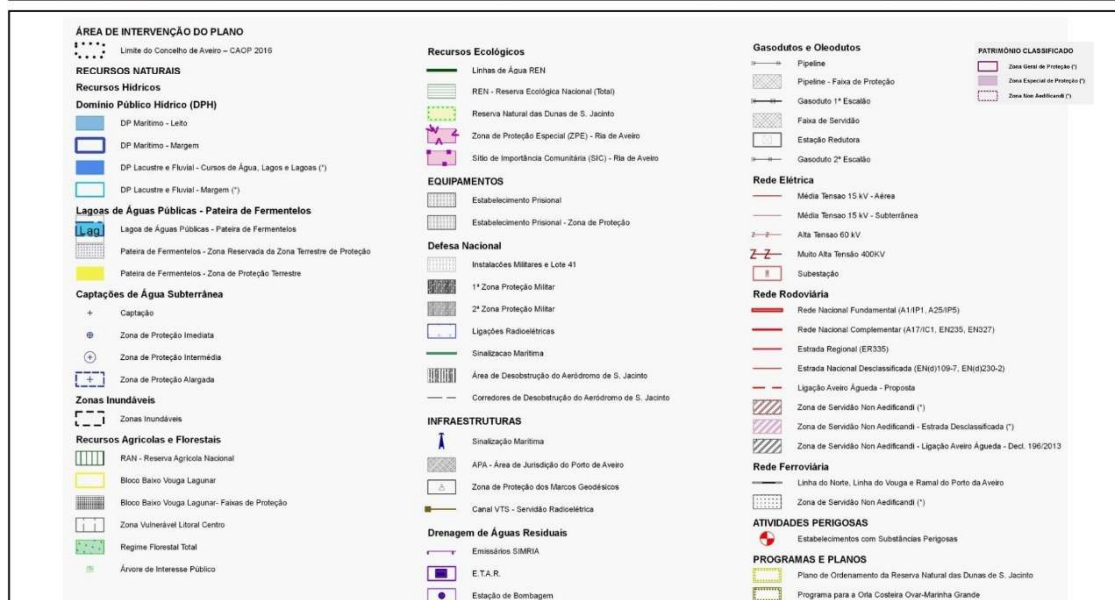
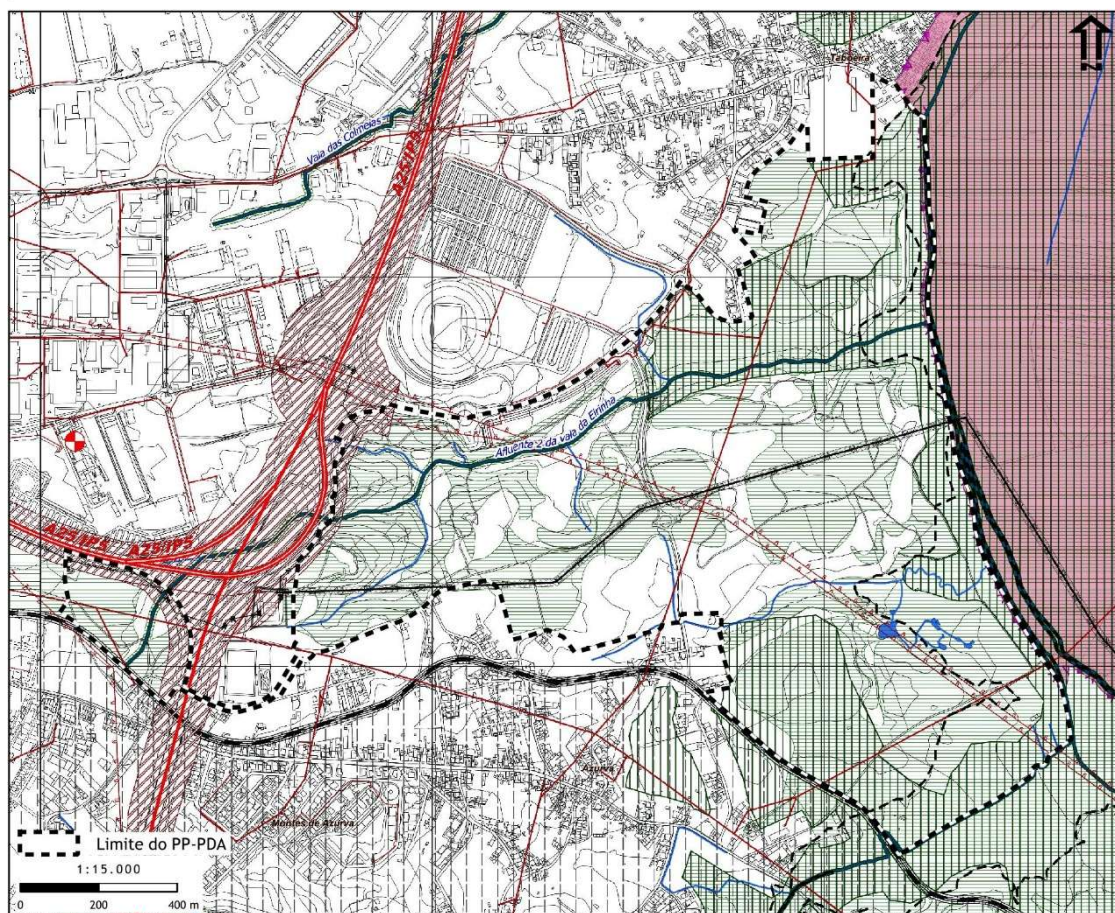


Figura 7
PDM de Aveiro - Planta de Condicionantes - 2.14 - Povoamentos Florestais Percorridos por Incêndios

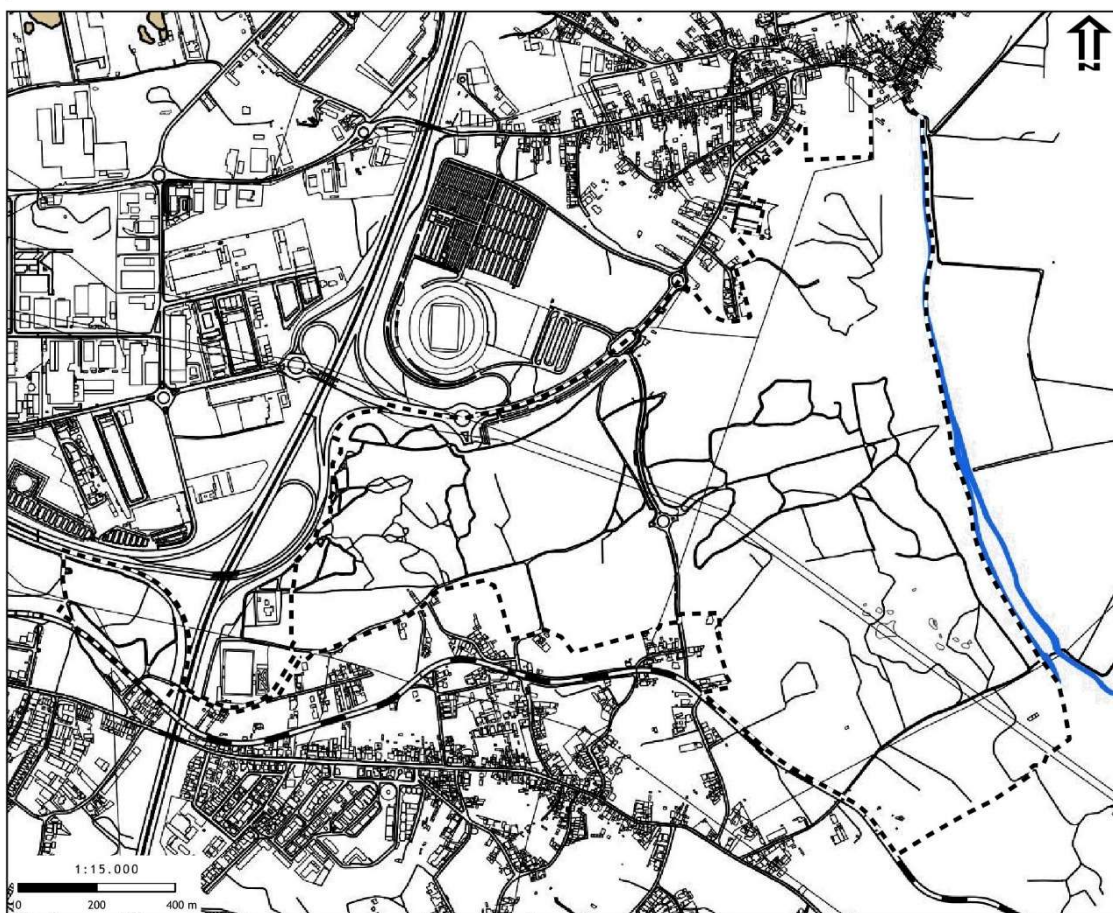


Figura 8
PDM de Aveiro - Planta de Condicionantes - 2.15 - Perigosidade de Incêndio Rural

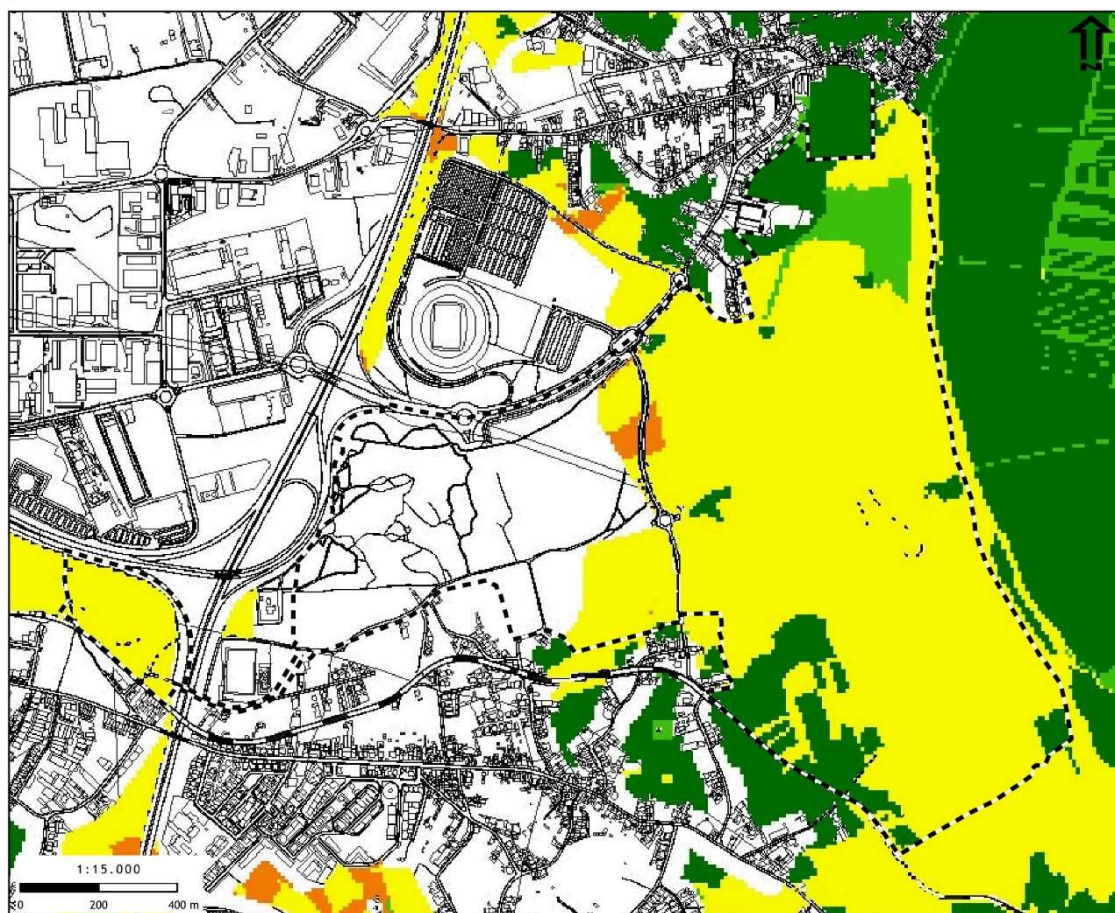


Figura 9
PDM de Aveiro - Planta de Condicionantes - 2.16 - Delimitação da REN

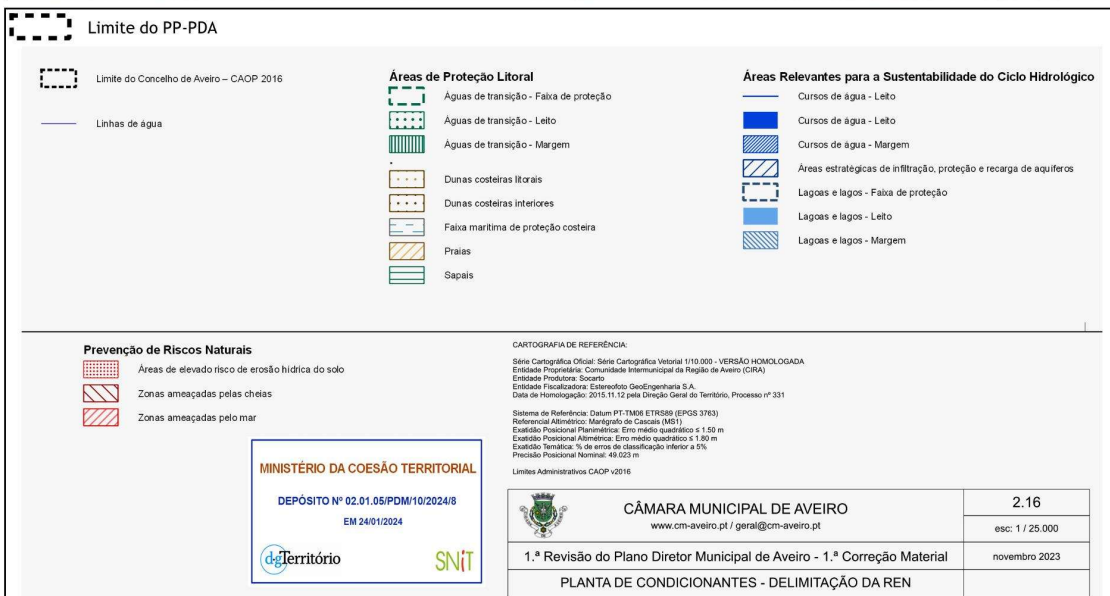
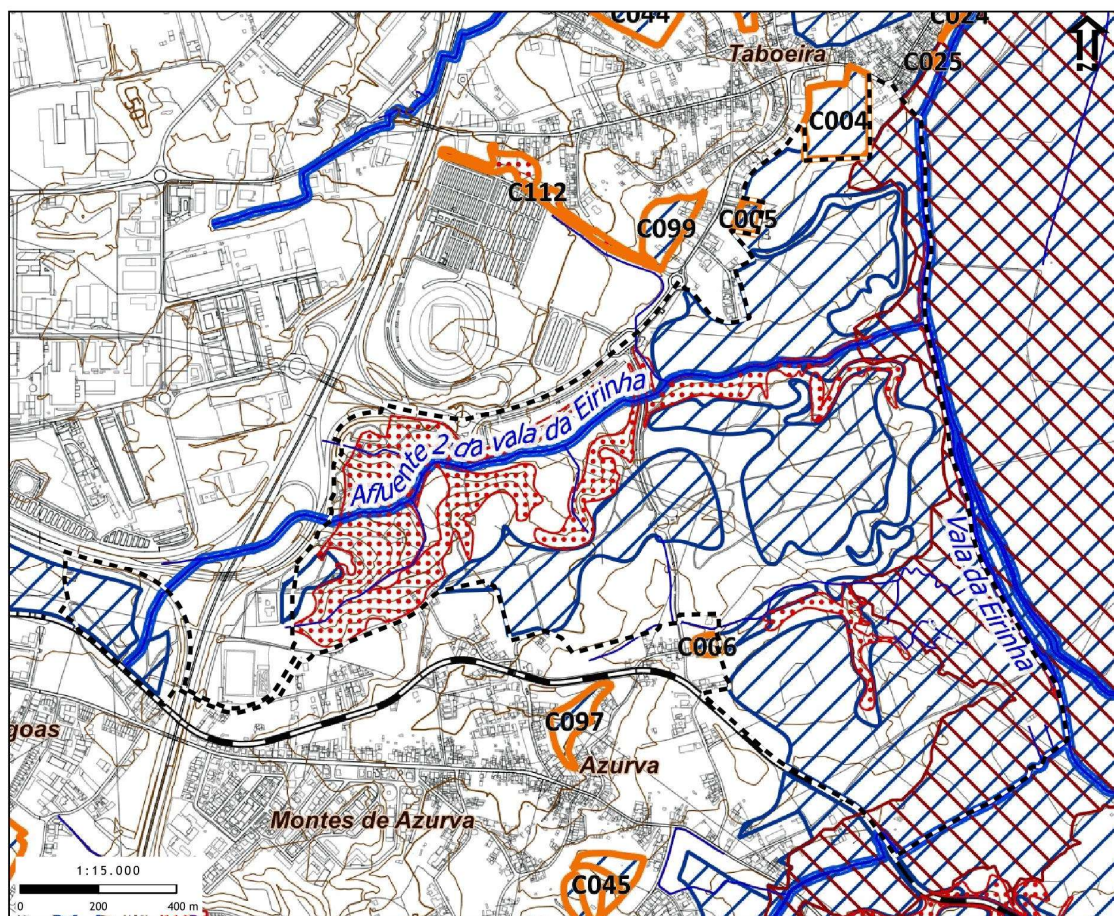


Figura 10
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) para o período de 2018-2027

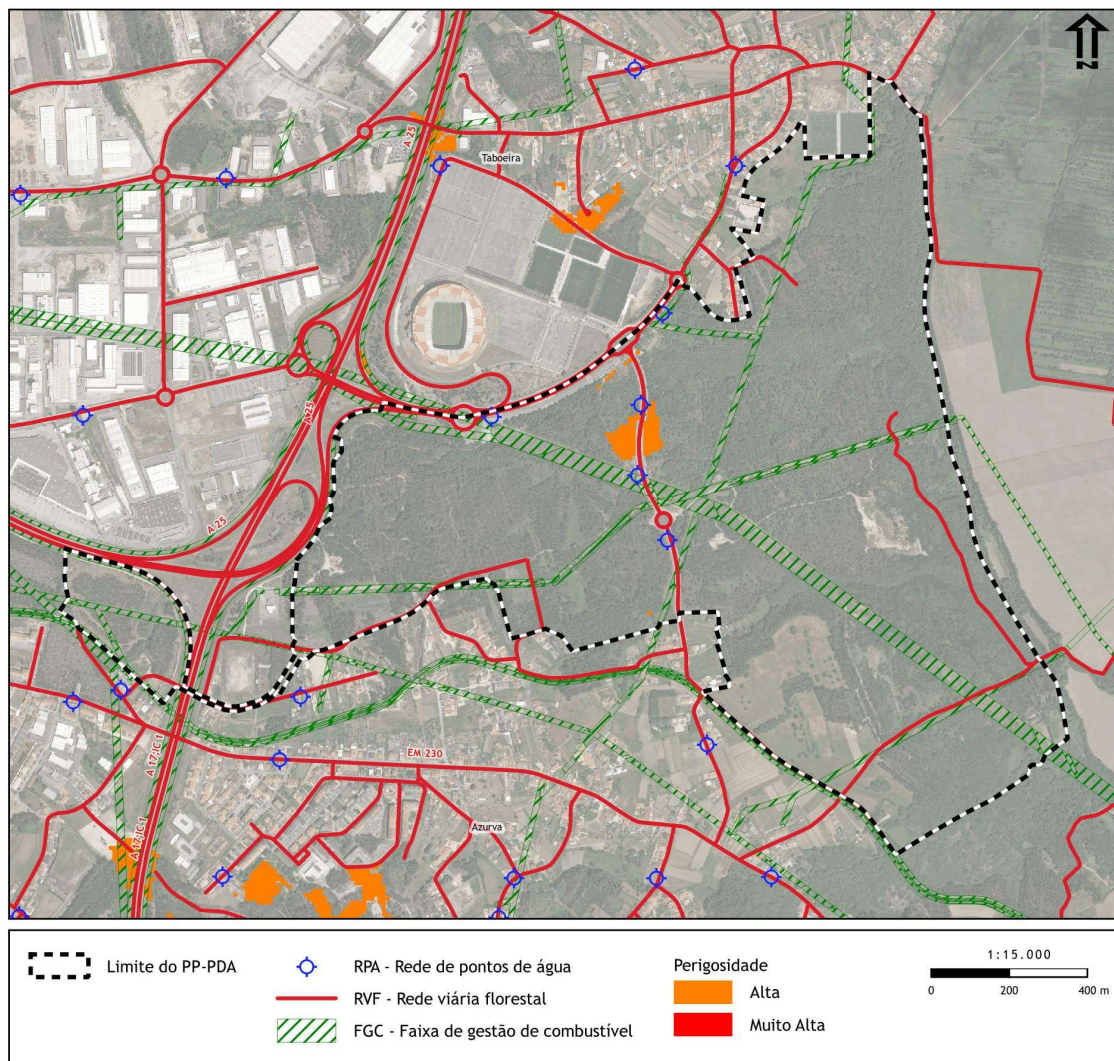


Figura 11
Perigosidade estrutural 2020-2030 - Áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS)

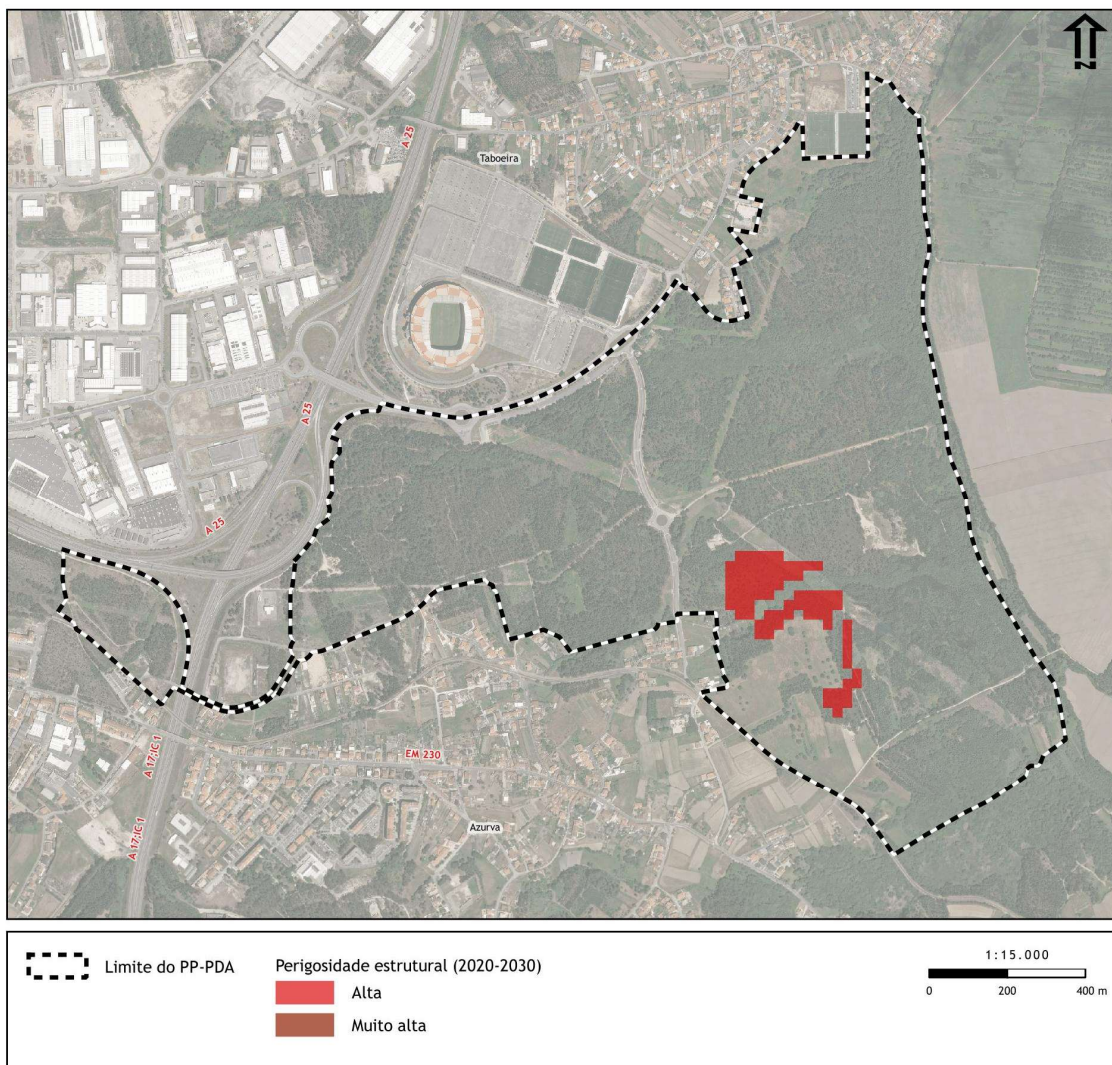


Figura 12
SRUP - REN, RAN e DPH

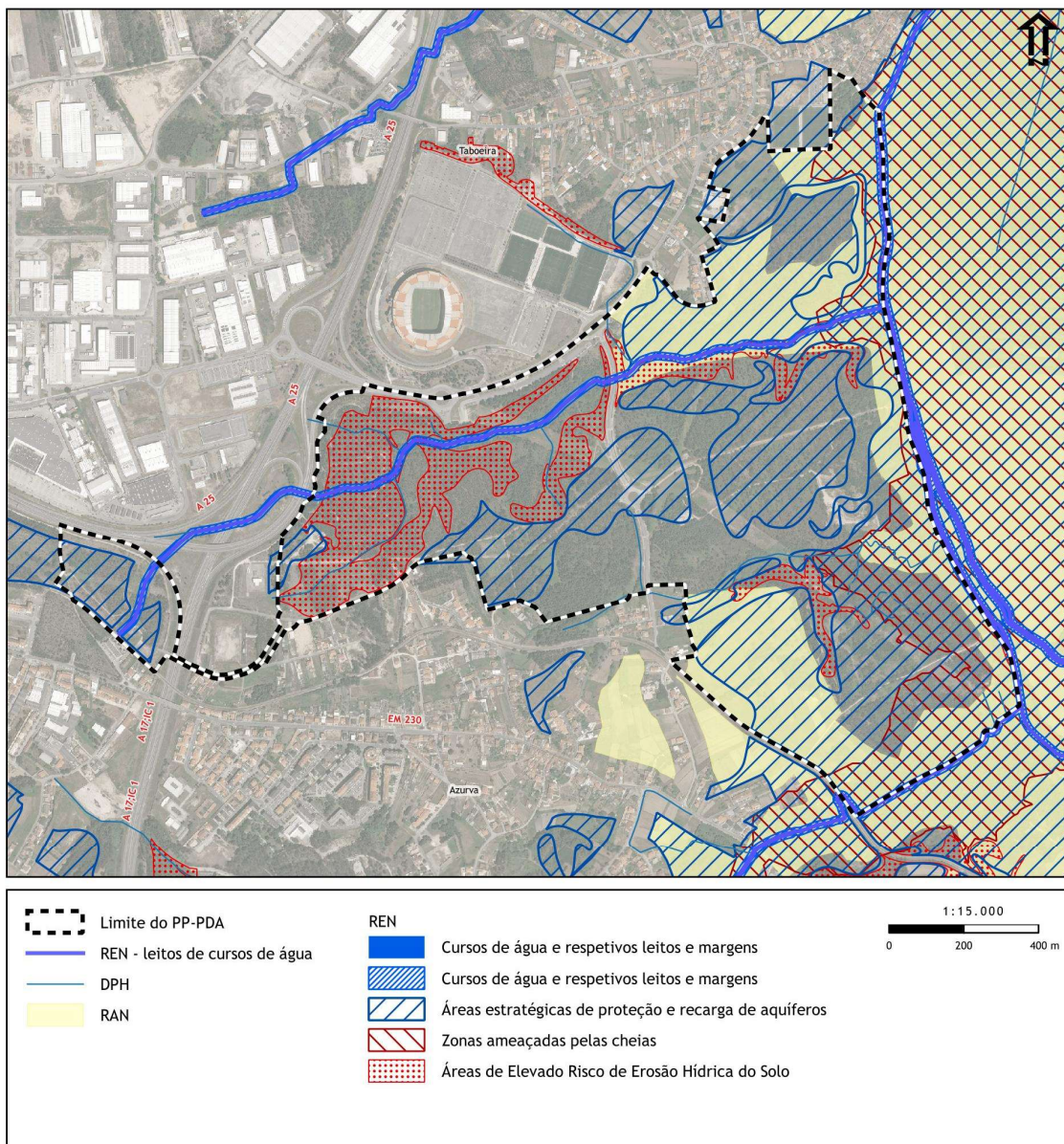
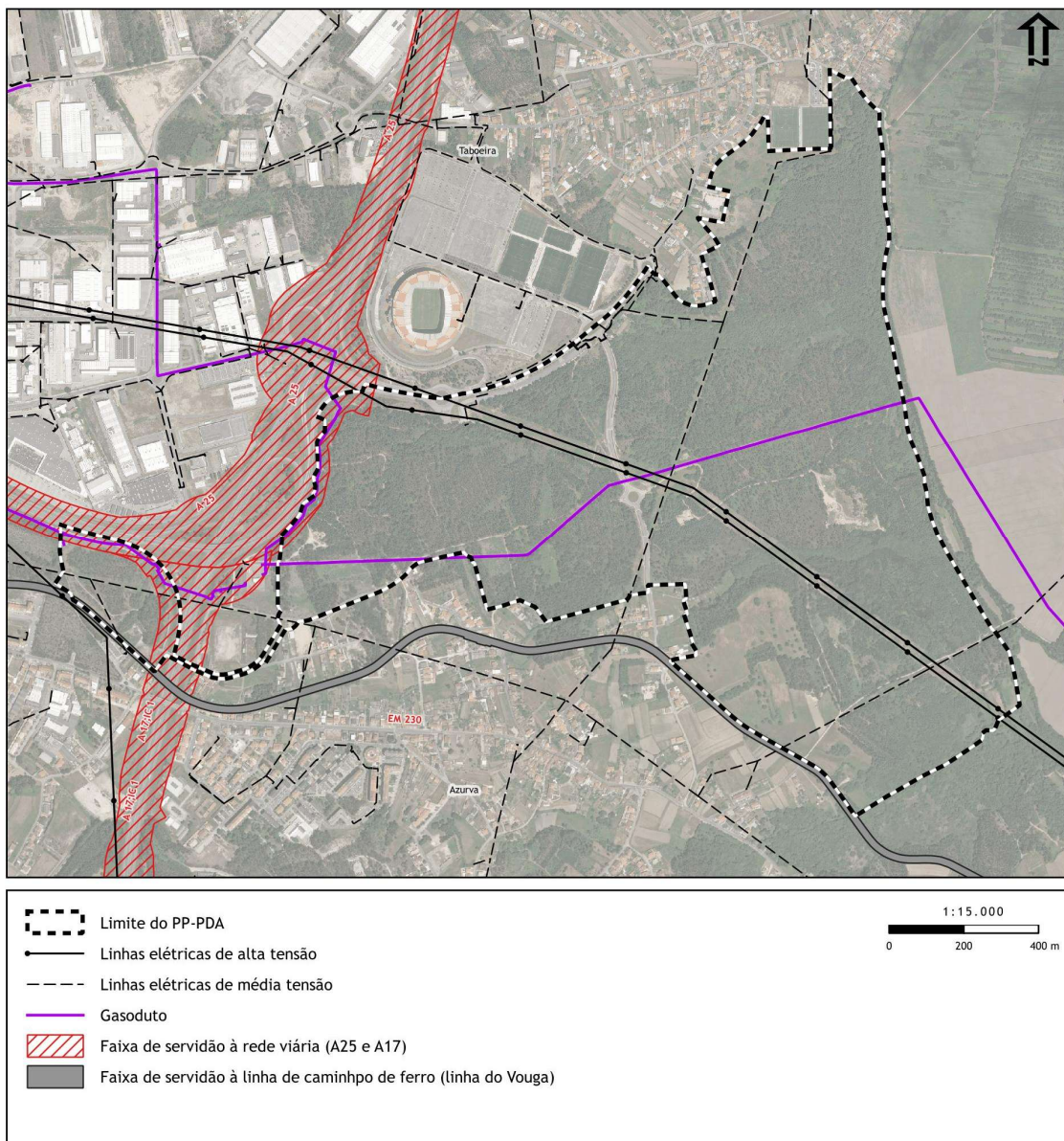


Figura 13
SRUP - outras



Síntese dos objetivos do QRE

1. Nível nacional

- 1.1. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território 2007-2025 (PNPOT)
- 1.2. Estratégia Portugal 2030
- 1.3. Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)
- 1.4. Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)
- 1.5. Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)
- 1.6. Plano Nacional da Água (PNA)
- 1.7. Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA)
- 1.8. Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)
- 1.9. Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030)
- 1.10. Lei de Base do Clima (LBC)
- 1.11. Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)
- 1.12. Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPiC) (Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 ((PNAC 2020/2030) e Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAAC 2020))
- 1.13. Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)
- 1.14. Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)
- 1.15. Estratégia Turismo 2027 (ET2027)
- 1.16. Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais / Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)
- 1.17. Política nacional de Arquitetura e paisagem (PNAP)

2. Nível regional e municipal

- 2.1 Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Centro (PROT-C)
- 2.2 Programa Centro 2021-2027 (Centro2030)
- 2.3 Planos de Gestão de Região Hidrográfica de Portugal Continental - 3.º Ciclo de planeamento (2022-2027) - PGRH do Vouga, Mondego e Lis
- 2.4 Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A)
- 2.5 Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL)
- 2.6 Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro - UNIR@RIA
- 2.7 Plano Diretor Municipal (PDM) de Aveiro
- 2.8 Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), para o período de 2018-2027
- 2.9 Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) para o concelho de Aveiro

Quadro II-1 - QRE a nível nacional - objetivos gerais e objetivos estratégicos que servirão de enquadramento ao processo de elaboração da Avaliação Ambiental do Plano.

1.1. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território 2007-2025 (PNPOT)

Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro

10 Compromissos para o Território:

1. Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades

- b) Intensificar as relações urbanas e urbano-rurais nos sistemas territoriais a consolidar visando a melhoria dos níveis de eficiência e eficácia na gestão das políticas públicas, nomeadamente através da organização dos sistemas de mobilidade sustentável flexíveis, oferta de habitação e acesso a serviços de interesse geral, à escala das Comunidades Intermunicipais.
- b) Conferir qualidade de vida às Áreas Metropolitanas com aposta nos sistemas de mobilidade sustentável e oferta de habitação (acessível, arrendada e a partir da reabilitação) e melhorar a sua projeção internacional nas diferentes redes internacionais (inovação e conhecimento, logística).

2. Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica

- b) Promover uma política de imigração ativa dirigida a todas as áreas do território, em especial para estudantes, jovens qualificados e reagrupamento familiar de trabalhadores agrícolas.

3. Adaptar os territórios e gerar resiliência

- c) Reabilitar a rede hidrográfica, preservando os valores naturais, garantindo a redução do risco de cheias e assegurando a qualidade das massas de água.
- d) Gerir o recurso água pensado a partir da eficiência da procura, reutilizando efluentes tratados para a rega e outros usos secundários e assegurando os meios de planeamento e operação que reduzam o risco da seca.

4. Descarbonizar acelerando a transição energética e material

- a) Incentivar a produção e consumo de energia a partir de fontes renováveis, destacando-se a energia solar, aumentando a eletrificação do país e encerrando a produção de energia a partir do carvão.
- b) Desenvolver uma economia de baixo carbono assente em sistemas de transporte de baixo carbono e na eficiência energética.

5. Remunerar os serviços prestados pelo capital natural

- a) Adotar instrumentos económicos para a conservação da biodiversidade e remuneração dos serviços de ecossistemas no âmbito dos instrumentos de financiamento da agricultura e floresta, e do Fundo Ambiental.
- b) Incorporar nas transferências para os municípios fatores que privilegiem os territórios com maior capital natural.

6. Alargar a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação

- a) Valorizar economicamente o capital natural, patrimonial e cultural promovendo o empreendedorismo e a capacidade empresarial em territórios carenciados de atração de investimento, emprego e residentes.
- b) Promover: i) novas formas de gestão e valorização da floresta (nova economia da floresta); iii) combinações de valorização de produtos locais e alimentação saudável e segura.
- d) Estimular a diversificação da base produtiva a partir da localização de atividades económicas com uma forte componente tecnológica e científica, e ancoradas na rede de universidade e politécnicos.

7. Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território

- b) Promover parcerias para a gestão territorial capacitando os atores para as redes colaborativas interurbanas, para a cogestão de áreas protegidas e para as parcerias urbano-rurais (mercados locais, serviços de apoio à economia, serviços de apoio geral, rotas turísticas, entre outras).

8. Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade

- a) Promover a escala supramunicipal para o desenvolvimento de abordagens de sustentabilidade, nomeadamente para a gestão do ciclo urbano da água, de sistemas e infraestruturas, modelos de economia circular e de mobilidade sustentável, adotando os princípios da gestão adaptativa.

9. Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos

- b) Progredir na compatibilização entre os usos do solo e os territórios expostos a perigosidade.

10. Reforçar a eficiência territorial nos IGT

- a) Travar a artificialização do solo e promover a reutilização do solo enquanto suporte das atividades humanas edificadas.
- b) Promover a concentração da habitação e das atividades, pela reabilitação e regeneração urbanas, pela mobilidade sustentável, economia circular e de partilha e consumos de proximidade.

Domínios de intervenção:

- 1. **Domínio Natural**, que concorre para a otimização e a adaptação, dinamizando a apropriação e a capitalização dos recursos naturais e da paisagem.

1.1. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território 2007-2025 (PNPOT)

Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro

- 1.1 Gerir o recurso água num clima em mudança.
- 1.2 Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício.
- 1.3 Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial.
- 1.4 Valorizar o território através da paisagem.
- 1.6 Ordenar e revitalizar os territórios da floresta.
- 1.7 Prevenir riscos e adaptar o território às alterações climáticas.
- 1.9 Promover a reabilitação urbana, qualificar o ambiente urbano e o espaço público.
- 2. Domínio Social**, que concorre para a educação, qualificação e a inclusão da população e o acesso aos serviços públicos e de interesse geral.
 - 2.2 Promover uma política de habitação integrada.
- 3. Domínio Económico**, que concorre para a inovação, a atratividade e a inserção de Portugal nos processos de globalização e aumentando a circularidade da economia.
 - 3.7 Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho.
- 4. Domínio da Conetividade**, que concorre para o reforço das interligações, aproximando os indivíduos, as empresas e as instituições, através de redes e serviços digitais e de uma mobilidade que contribui para a descarbonização.
 - 4.2 Otimizar a conetividade ecológica nacional.
 - 4.4 Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte.
 - 4.5 Promover a mobilidade metropolitana e interurbana.
- 5. Domínio da Governança Territorial**, que concorre para a cooperação e a cultura territorial, capacitando as instituições e promovendo a descentralização e a desconcentração e uma maior territorialização das políticas.
 - 5.8 Fortalecer as articulações rurais-urbanas.

Desafios territoriais e opções estratégicas territoriais:

- 1. Gerir os recursos naturais de forma sustentável**
 - 1.1. Valorizar o capital natural.
- 2. Promover um sistema urbano policêntrico**
 - 2.2. Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna.
 - 2.3. Promover a qualidade urbana.
- 4. Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial**
 - 3.1. Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral.
- 4. Reforçar a conetividade interna e externa**
 - 4.1. Otimizar as infraestruturas ambientais e a conetividade ecológica.
 - 4.2. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade.

1.2. Estratégia Portugal 2030

Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro

Agenda temática 1 – As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade.

- 1.1 – Sustentabilidade demográfica
 - Facilitar a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.
 - Promover a empregabilidade e a qualidade do emprego, em particular de jovens, criando condições para o aumento da natalidade.
 - Promover o envelhecimento ativo.
- 1.4 – Garantia de habitação condigna e acessível
 - Promover uma nova oferta de habitação pública (habitação social e habitação a custos acessíveis).
 - Reabilitar o parque público de habitação existente.

Agenda temática 3 – Transição climática e sustentabilidade dos recursos

- 3.1 – Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética
 - Promover a mobilidade sustentável.
 - Promover a transição e eficiência energética.
- 3.2 – Tornar a economia circular
 - Promover uma sociedade mais sustentável.
- 3.3 – Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais
 - Gerir os recursos hídricos.
 - Melhorar a qualidade dos solos, do ar e do ambiente nas cidades.

1.2. Estratégia Portugal 2030

Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro

- Conservar a natureza e a biodiversidade.
- Reduzir os riscos de catástrofes.

3.4 – Agricultura e florestas sustentáveis

- Promover o potencial económico da agricultura e seu contributo para a sustentabilidade do território.
- Promover a gestão sustentável das florestas e seu contributo para a sustentabilidade do território.
- Proteger os ecossistemas e a biodiversidade.

Agenda temática 4 – Um país competitivo externamente e coeso internamente

4.1 – Competitividade das redes urbanas

- Melhorar a atratividade e sustentabilidade das cidades e reforçar o sistema urbano e a articulação urbano-rural.
- Promover o papel dos atores da economia social nas redes urbanas, em particular na prestação e gestão de serviços coletivos de interesse geral.

4.2 – Competitividade e coesão na baixa densidade

- Promover o crescimento económico e emprego com base no potencial endógeno e nas possibilidades que o teletrabalho pode proporcionar na fixação de trabalhadores qualificados atraídos pelas características destes territórios, promovendo a valorização em toda a sua plenitude dos recursos endógenos, com particular realce para a aposta no turismo enquanto elemento agregador da estratégia de afirmação dos territórios.
- Conservar, proteger, promover e desenvolver o património natural e cultural.
- Diversificar a base económica, promovendo o aparecimento de novas atividades geradoras de valor e criadoras de emprego.
- Otimizar a gestão e prestação em rede dos serviços coletivos existentes nas áreas da educação, desporto, saúde, cultura, social e de índole económica e associativa, assegurando níveis adequados de provisão de bens e serviços públicos e acesso às redes digitais, potenciando as ligações rural-urbano.

Metas:

- Aumentar a despesa total em I&D para 3% do PIB em 2030;
- Reduzir a percentagem de adultos, incluindo jovens, em idade ativa sem o nível de ensino secundário;
- Alcançar um nível de 60 % dos jovens com 20 anos que frequentem o ensino superior, com 50 % dos graduados de educação terciária na faixa etária dos 30 -34 anos até 2030;
- Alcançar um nível de liderança europeia de competências digitais até 2030;
- Reforçar a participação de adultos em formação ao longo da vida; reforçar a autonomia e soberania produtiva da União Europeia;
- Aumentar as exportações de bens e serviços, ambicionando-se atingir um volume de exportações equivalente a 50 % do PIB na primeira metade desta década, com enfoque na performance da balança tecnológica;
- Aumentar a resiliência financeira e a digitalização das PME; aproximar os níveis de investimento em capital de risco à média da Europa e reforçar a atração de investimento direto estrangeiro
- Reduzir as emissões globais de GEE em 45% a 55% e em 40% no setor dos transportes face a 2005;
- Aumentar para 47% do peso das energias renováveis no consumo final bruto de energia;
- Reduzir em 35% o consumo de energia primária; e reduzir para metade a área ardida, de modo a aumentar a capacidade de sequestro do carbono.

1.3. Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030 (ENCNB 2030)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio

Vértices estratégicos:

- Melhorar o estado de conservação do património natural.
- Promover o reconhecimento do valor do património natural.
- Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade.

Eixos Estratégicos e Matriz Estratégica:

Eixo 1. Melhorar o estado de conservação do património natural

- 1.1. – Consolidar o SNAC e promover a sua gestão partilhada.
- 1.2. – Assegurar que as espécies (flora e fauna) e os habitats protegidos melhoram o seu estado de conservação ou tendência populacional.
- 1.3. – Programar e executar intervenções de conservação e de recuperação de espécies (fauna, flora) e habitats ao nível nacional.
- 1.4 – Reforçar a prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras a nível nacional e no quadro da eu.
- 1.5. – Assegurar e promover a conservação da diversidade genética animal e vegetal.
- 1.7. – Reforçar o cumprimento do quadro legal de regulamentação da conservação da natureza e biodiversidade.
- 1.10 – Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas.

1.3. Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030 (ENCNB 2030)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio

Eixo 2. Promover o reconhecimento do valor do património natural

- 2.2. – Evidenciar a economia da biodiversidade e dos ecossistemas, em particular o seu papel para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida.
- 2.3. – Aumentar o investimento público em conservação da natureza e biodiversidade.
- 2.4. – Consolidar o contributo dos instrumentos fiscais para a conservação da natureza e utilização sustentável da biodiversidade.

Eixo 3. Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade

- 3.5. – Garantir a utilização sustentável dos recursos em águas interiores e sistemas fluviais.
- 3.6. – Promover a articulação das metas de clima e energia com os objetivos de conservação da natureza e biodiversidade.
- 3.8. – Promover a oferta e qualificação dos serviços no domínio do turismo de natureza, que concorram para a gestão sustentável dos territórios e salvaguardem o património natural e identidade cultural.
- 3.10. – Assegurar a sustentabilidade das infraestruturas de transporte e comunicações.
- 3.12. – Promover e valorizar a integração da conservação da natureza e da biodiversidade nas estratégias, políticas e processos operacionais das empresas.
- 3.13. – Garantir a integração dos objetivos de conservação da natureza e biodiversidade nos instrumentos de ordenamento, estratégias, planos e programas, assegurando a coerência de aplicação de regimes nas áreas classificadas e sua conectividade.

1.4. Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho

Agricultura e pastorícia

- Promover a manutenção de prados húmidos.
- Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos.
- Restringir uso de agro-químicos/adotar técnicas alternativas.
- Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação.

Silvicultura

- Condicionar a florestação.
- Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones.
- Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo.
- Impedir introdução de espécies não autóctone/controlar existentes.

Construção e infraestruturas

- Condicionar expansão urbano-turística.

Outros usos e atividades

- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água.
- Ordenar/Regulamentar a atividade de observação de espécies da fauna.
- Ordenar atividades de recreio e lazer.

Orientações específicas

- Condicionar drenagem.
- Monitorizar/Manter/melhorar qualidade da água.
- Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone.
- Recuperar zonas húmidas.

1.5. Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro

A. Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos.

- Defesa da floresta contra incêndios.
- Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais.
- Redução da incidência dos incêndios.
- Garantir o cumprimento do PNDFCI.

B. Especialização do território.

- Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade.
- Conservar o regime hídrico.
- Adequar as espécies às características da estação.
- Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas.

1.5. Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro

- Promover a resiliência da floresta.
- C. Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos.
- Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade.
- Conservar o regime hídrico.
- Adequar as espécies às características da estação.
- Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas.
- Promover a resiliência da floresta.
- Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais.

1.6. Plano Nacional da Água (PNA)

Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro

Objetivos estratégicos:

- 1) Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água, superficiais, subterrâneas, costeiras e de transição, evitando qualquer degradação adicional.
- 2) Assegurar disponibilidade de água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas.
- 3) Aumentar a eficiência da utilização da água, reduzindo a pegada hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando a produtividade física económica da água.
- 4) Proteger e restaurar os ecossistemas naturais, por forma a garantir a conservação do capital natural e assegurar a provisão dos serviços dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres deles dependentes.
- 5) Promover a resiliência e adaptabilidade dos sistemas hídricos, naturais e humanizados, para minimizar as consequências de riscos associados a alterações climáticas, fenómenos meteorológicos extremos e outros eventos.

Objetivos de gestão e governança:

- 2) Capacitar a administração pública, e em particular os agentes envolvidos na gestão da água, reforçando e adequando o modelo de organização institucional para a gestão da água e garantido as necessárias competências técnicas e administrativas para o seu eficaz funcionamento.
- 5) Promover a sustentabilidade económica na gestão da água, nomeadamente através da aplicação do princípio do poluidor/utilizador-pagador, promovendo a prática da avaliação económica, a adoção de soluções eficientes e a definição e implementação de instrumentos que visem internalização de custos associados às utilizações da água salvaguardando aspetos de equidade.
- 6) Assegurar uma adequada gestão dos ativos, garantindo a manutenção e otimização de infraestruturas e a boa qualidade dos serviços de águas.

1.7. Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho

Objetivos gerais

- Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia.
- Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca.
- Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável.

Objetivos estratégicos - gerais

- Eliminar os desperdícios de água e reduzir a níveis aceitáveis as perdas de água nos sistemas, dando prioridade para os que são potencialmente mais significativos (sistemas de natureza pública e/ou coletiva).

Objetivos estratégicos - setor urbano

- Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento.

Objetivos específicos - setor urbano

- Garantir uma dinâmica de sucesso na implementação do uso eficiente da água, dirigindo os maiores esforços para os sistemas públicos, (não domésticos), e para as maiores concentrações humanas onde os custos não são suportados diretamente pelos utilizadores da água (ex: escolas; centros comerciais; estações de serviço;

1.7. Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho

- hospitais; repartições e serviços da administração pública; hotéis; instalações desportivas - ginásios, piscinas, estádios, etc.; aeroportos; terminais rodó e ferroviários; escritórios; restaurantes; lavandarias; etc.).
- Reduzir ao mínimo o uso da água potável em atividades que possam ter o mesmo desempenho com águas de qualidade alternativa e de outras origens que não a rede pública de água potável, promovendo a utilização de água da chuva e a eventual reutilização de águas residuais tratadas.

1.8. Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)

RCM n.º 23/2024, de 5 de fevereiro (alterado na RCM n.º 109/2024, de 22 de agosto)

- A eficácia dos serviços passa por assegurar a acessibilidade física, a continuidade e fiabilidade, a qualidade das águas distribuídas e rejeitadas, a segurança, resiliência e ação climática e a equidade e acessibilidade económica.
 - A acessibilidade física através da construção de infraestruturas de abastecimento de água e águas residuais, da construção e renaturalização de infraestruturas de águas pluviais, da conclusão das ligações dos sistemas em baixa aos sistemas em alta e dos utilizadores aos sistemas em baixa, da melhoria de sistemas públicos simplificados e da melhoria do controlo de soluções particulares.
 - A continuidade e fiabilidade através da melhoria operacional, modernização e automação dos serviços.
 - A qualidade das águas distribuídas e rejeitadas através da melhoria da qualidade da água para abastecimento, mas essencialmente das águas residuais e também das águas pluviais rejeitadas, da melhoria do cumprimento ambiental das captações de água para abastecimento e das rejeições das águas residuais e pluviais, da responsabilização ambiental de rejeições de águas residuais industriais nos sistemas públicos e da melhoria dos sistemas prediais.
 - A eficácia na segurança, resiliência e ação climática através do reforço da segurança e da resiliência dos sistemas e da adaptação dos serviços às alterações climáticas.
- A eficiência dos serviços passa por assegurar a governação e estruturação do setor, a organização das entidades gestoras, a alocação de recursos financeiros, a eficiência hídrica e a eficiência energética e descarbonização.
 - A eficiência hídrica através da redução de perdas de água nos sistemas de abastecimento, de aflúncias indevidas nos sistemas de águas residuais e de aflúncias indevidas/indesejadas nos sistemas de águas pluviais, da melhoria da macromedição e micromedição de água e da melhoria da eficiência hídrica das instalações domésticas e não domésticas.
 - A eficiência energética e a descarbonização através da melhoria da eficiência energética dos sistemas e do reforço do autoconsumo de energia de fonte renovável pelas entidades gestoras e da sua gradual descarbonização.
- A valorização dos serviços passa por assegurar a valorização empresarial e económica, ambiental e territorial, societal, da transparência e responsabilização e do desenvolvimento sustentável.
 - A circularidade e valorização ambiental e territorial através da promoção gradual de circularidade e valorização ambiental nas infraestruturas, da promoção de economia circular e valorização ambiental nos serviços associados e da articulação dos serviços com o ordenamento do território.
 - A valorização societal através do reforço da valorização dos serviços junto da sociedade e da transformação de comportamentos, do reforço da proteção e da participação dos consumidores, da melhoria das instalações sanitárias públicas e da melhoria das instalações sanitárias domiciliárias de famílias carenciadas.
 - A transparência, responsabilização e ética através do reforço da transparência na administração pública e na prestação dos serviços, da responsabilização dos agentes do setor e da cultura ética no setor.

1.9. Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março

I. Prevenção

- Reduzir a produção e perigosidade dos resíduos urbanos.

II. Gestão de Recursos

- Promover a recolha seletiva e tratamento adequado.

Metas:

- A partir da data de entrada em vigor do presente regime, um aumento mínimo global para 50%, em peso, relativamente à preparação para a reutilização e a reciclagem de RU;
- Até 2030, um aumento mínimo para 60%, em peso, da preparação para a reutilização e da reciclagem de RU, em que, pelo menos, 10% é resultante da preparação para reutilização de têxteis, equipamentos elétricos e eletrónicos, móveis e outros resíduos adequados para efeitos de preparação para reutilização;

1.9. Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março

- Até 2035, um aumento mínimo para 65%, em peso, da preparação para a reutilização e da reciclagem de RU, em que, pelo menos, 15% é resultante da preparação para reutilização de têxteis, equipamentos elétricos e eletrónicos, móveis e outros resíduos adequados para efeitos de preparação para reutilização.
- Em 2030, reduzir em 15% a quantidade de RU produzidos por habitante face aos valores de 2019.
- Até 2035 a quantidade de RU depositados em aterro deve ser reduzida para um máximo de 10% da quantidade total de RU produzidos, por peso.

1.10. Lei de Base do Clima (LBC)

Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro

- a) Promover uma transição rápida e socialmente equilibrada para uma economia sustentável e uma sociedade neutras em gases de efeito de estufa.
- c) Assegurar uma trajetória sustentável e irreversível de redução das emissões de gases de efeito de estufa.
- d) Promover o aproveitamento das energias de fonte renovável e a sua integração no sistema energético nacional.
- e) Promover a economia circular, melhorando a eficiência energética e dos recursos.
- f) Desenvolver e reforçar os atuais sumidouros e demais serviços de sequestro de carbono.
- j) Combater a pobreza energética, nomeadamente através da melhoria das condições de habitabilidade e do acesso justo dos cidadãos ao uso de energia.
- l) Proteger e dinamizar a regeneração da biodiversidade, dos ecossistemas e dos serviços.
- m) Dinamizar o financiamento sustentável e promover a informação relativa aos riscos climáticos por parte dos agentes económicos e financeiros.

1.11. Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho

Premissas fundamentais

- iii. Contribuir para a resiliência e para a capacidade nacional de adaptação às vulnerabilidades e impactes das alterações climáticas.
- v. Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento.
- vi. Assegurar uma transição justa e coesa que contribua para a valorização do território.
- viii. Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, apostando na educação, informação e sensibilização, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva.

Principais vetores de descarbonização e linhas de atuação

- b) Concretizar a transição energética, aumentando muito significativamente a eficiência energética em todos os setores da economia, apostando na incorporação de fontes de energia renováveis endógenas nos consumos finais de energia, promovendo a eletrificação e ajustando o papel do gás natural no sistema energético nacional.
- d) Promover a descarbonização no setor residencial, privilegiando a reabilitação urbana e o aumento da eficiência energética nos edifícios, fomentando uma progressiva eletrificação do setor e o uso de equipamentos mais eficientes, e combatendo a pobreza energética.
- e) Descarbonizar a mobilidade, privilegiando o sistema de mobilidade em transporte coletivo, através do seu reforço e da descarbonização das frotas, apoiando soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade multimodal, ativa, partilhada e sustentável, bem como a mobilidade elétrica e outras tecnologias de zero emissões, a par da redução da intensidade carbónica dos transportes marítimos e aéreos, apostando na inovação, na eficiência e em combustíveis mais limpos e de base renovável, bem como, a descarbonização do transporte de mercadorias de curta e longa distância, promovendo uma cadeia logística com uma repartição modal que minimize a intensidade carbónica e energética do sistema de transporte, reafirmando o papel do transporte marítimo e fluvial conjugado com o transporte ferroviário de mercadorias.
- h) Fomentar o sequestro de carbono, através de uma gestão agrícola e florestal ativa, promovendo a valorização do território.
- j) Prevenir a produção de resíduos, aumentar as taxas de reciclagem e reduzir muito significativamente a deposição de resíduos em aterro.
- k) Dinamizar a participação das cidades e das administrações locais na descarbonização, estimulando uma abordagem integrada aos seus diferentes vetores, em particular mobilidade, edifícios, serviços e gestão de resíduos, e potenciando o papel que têm vindo a desempenhar na mitigação das alterações climáticas.
- r) Promover uma transição justa e coesa, que valorize o território, crie riqueza, promova o emprego e contribua para elevar os padrões de qualidade de vida em Portugal.

Metas:

1.11. Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho

Estabelecer como objetivo, a redução de emissões de GEE para Portugal:

- Entre 85 % e 90 % até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas,
- Alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45 % e 55 % até 2030, e entre 65 % e 75 % até 2040, em relação a 2005.

1.12. Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPiC)

Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas

a) Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde, assente na forte convicção de que crescimento económico e sustentabilidade são compatíveis e se reforçam mutuamente oferecendo maiores oportunidades de bem-estar, competitividade e segurança energética no futuro, através da promoção da excelência ao nível da eficiência na utilização dos recursos e do aproveitamento dos recursos endógenos renováveis do país.

É objetivo deste Quadro Estratégico criar oportunidades que fomentem, a capacidade de ligar a investigação, o desenvolvimento e a inovação ao tecido produtivo e que possibilitem a criação de empregos em setores verdes e o desenvolvimento de competências que permitam explorar oportunidades no mercado emergente de tecnologia, indústrias e serviços de baixo carbono.

b) Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de GEE de forma a alcançar uma meta de -18 % a -23 % em 2020 e de -30 % a -40 % em 2030 em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus, designadamente:

- i) Através da redução de emissões de GEE recorrendo a novas tecnologias e à adoção de boas práticas.
- ii) Através da promoção da EE de forma a alcançar em 2030 uma redução de 30 % sobre a baseline energética e do fomento de fontes de energia renovável, atingindo 40 % de renováveis no consumo final de energia em 2030, promovendo simultaneamente a redução da dependência energética e o reequilíbrio da balança comercial.
- iii) Com a promoção da eficiência no uso de recursos e da economia circular.
- iv) Envolvendo os diversos setores e a sociedade e dinamizando a alteração de comportamentos.
- v) Promovendo a integração da dimensão alterações climáticas nas políticas setoriais.

i) Garantir condições eficazes de governação e assegurar a integração dos objetivos climáticos nos domínios setoriais (mainstreaming) designadamente através de uma estrutura de governação que promova a articulação política, a implementação das políticas climáticas e a sua integração nas políticas setoriais e estabeleça a articulação entre os diferentes instrumentos de política implementando plenamente o presente Quadro Estratégico.

1.13. Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho.

Objetivos nacionais e Linhas de atuação e medidas de ação:

1. DESCARBONIZAR A ECONOMIA NACIONAL

Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de GEE em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (*mainstreaming*).

1.3 REDUZIR A INTENSIDADE CARBÓNICA DO PARQUE DE EDIFÍCIOS

1.3.2 Promover técnicas sustentáveis na construção e os edifícios sustentáveis.

1.3.3 Promover a eletrificação dos edifícios acompanhada do aumento da incorporação de renováveis.

1.4 REDUZIR A PRODUÇÃO DE RESÍDUOS E A SUA DEPOSIÇÃO DIRETA EM ATERRO E PROMOVER AS FILEIRAS DE RECICLAGEM

1.4.2 Aumentar a preparação para reutilização, reciclagem e a melhoria da qualidade dos recicláveis.

1.4.3 Reduzir a deposição em aterro.

1.4.4 Consolidar e otimizar a rede de gestão de resíduos.

1.6 DESCARBONIZAR AS CIDADES

1.6.1 Reduzir a intensidade carbónica do sistema de transportes e logística urbana.

1.6.2 Promover o desenvolvimento de planos e estratégias de baixo carbono, contabilização e reporte de emissões pelos setores de atividade e certificações de baixo carbono.

1.6.4 Conter a expansão das áreas urbanas e limitar a impermeabilização dos solos.

2. DAR PRIORIDADE À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

1.13. Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho.

Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero.

2.4 PROMOVER A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2.4.2 Introduzir um sistema de Gestão dos Consumos da Iluminação Pública.

3. REFORÇAR A APOSTA NAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E REDUZIR A DEPENDÊNCIA ENERGÉTICA DO PAÍS

Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&D&I em tecnologias limpas.

3.2 PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DA PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA E O AUTOCONSUMO DE ENERGIA E AS COMUNIDADES DE ENERGIA

3.2.1 Fomentar a produção distribuída e o autoconsumo a partir de fontes renováveis, removendo obstáculos à sua proliferação.

3.2.3 Promover programas de apoio ao estabelecimento de comunidades de energia em parceria com os municípios.

3.3 PROMOVER A UTILIZAÇÃO EFICIENTE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS NOS SISTEMAS DE AQUECIMENTO E ARREFECIMENTO

3.3.1 Incentivar aquisição e renovação de sistemas de produção de calor e frio a partir de fontes renováveis de energia.

5. PROMOVER A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos.

5.3 PROMOVER E APOIAR A MOBILIDADE ELÉTRICA

5.3.4 Promover os veículos elétricos na micrologística urbana.

5.3.5 Promover os veículos elétricos de duas rodas.

5.3.6 Promoção do desenvolvimento da rede de carregamento de acesso público.

5.3.7 Promover a implementação de pontos de carregamento de veículos elétricos nos edifícios privados.

5.3.8 Promover o carregamento inteligente de veículos elétricos com fluxos bidirecionais de energia.

5.3.9 Promover o carregamento de autocarros elétricos.

5.4 PROMOVER OS SERVIÇOS DE PARTILHA DE VEÍCULOS

5.4.1 Dinamizar iniciativas de mobilidade partilhada como o *car sharing*, *bike sharing* e *car pooling*.

5.4.2 Promover a adoção de ferramentas de apoio à gestão da mobilidade e de sistemas e tecnologias de informação de apoio à mobilidade e comunicação.

5.4.3 Promover ferramentas de *mobility as a service* (mobilidade como um serviço).

6. PROMOVER UMA AGRICULTURA E FLORESTA SUSTENTÁVEIS E POTENCIAR O SEQUESTRO DE CARBONO

Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural

6.3 REDUZIR O CONSUMO DE FERTILIZANTES AZOTADOS

6.3.2 Melhorar a eficiência na aplicação de fertilizantes no solo.

6.3.3 Substituição da utilização de fertilizantes minerais por fertilizantes orgânicos.

6.5 AUMENTAR A CAPACIDADE DE SUMIDOURO NATURAL DA AGRICULTURA E FLORESTA

6.5.1 Apoiar a florestação e a melhoria do valor ambiental das florestas.

6.5.2 Aumentar a resiliência da paisagem aos incêndios rurais e reduzir a sua incidência.

6.5.3 Conservar, restaurar e melhorar os solos agrícolas e florestais e prevenir a erosão.

8. GARANTIR UMA TRANSIÇÃO JUSTA, DEMOCRÁTICA E COESA

Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial.

8.2 COMBATER A POBREZA ENERGÉTICA E APERFEIÇOAR OS INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO A CLIENTES VULNERÁVEIS

8.2.1 Promover uma estratégia de longo prazo para o combate à pobreza energética.

8.2.4 Desenvolver programas de promoção e de apoio à eficiência energética e integração de energias renováveis para mitigação da pobreza energética.

8.2.5 Promover e apoiar estratégias locais de combate à pobreza energética.

8.2.6 Disseminar informação para mitigar a pobreza energética.

Metas:

Metas para o horizonte 2030:

- Reduzir entre 45% a 55% de emissões de gases com efeito de estufa em relação a 2005,

1.13. Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho.

- Incorporar 47% de energia de fontes renováveis no consumo final bruto
- Reduzir 35% do consumo de energia primária com vista a uma melhor eficiência energética
- Atingir 15% interligações de eletricidade

Metas setoriais de redução de emissões de GEE:

- 70 % no setor dos serviços;
- 35 % no setor residencial;
- 40 % no setor dos transportes;
- 11 % no setor da agricultura;
- 30 % no setor dos resíduos e águas residuais.

1.14. Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto.

1. Prevenção de incêndios rurais – intervenções estruturantes em áreas agrícolas e florestais.
2. Implementação de técnicas de conservação e de melhoria da fertilidade do solo.
3. Implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura, na indústria e no setor urbano para prevenção dos impactos decorrentes de fenómenos de seca e escassez.
4. Aumento da resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas.
5. Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima.
6. Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras, de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais.
7. Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheia e de inundações.

1.15. Estratégia Turismo 2027 (ET2027)

Resolução de Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro

Eixo 1 – Valorizar o território e as comunidades

- Conservar, valorizar e usufruir do património histórico-cultural e identitário.
- Valorizar e preservar a autenticidade do País e a vivência das comunidades locais.
- Afirmar o turismo na economia do mar.
- Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação.
- Promover a regeneração urbana das cidades e regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos.
- Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística.

Eixo 2 – Impulsionar a economia

- Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longo prazo.
- Reduzir os custos de contexto, simplificar, dar estabilidade jurídico-fiscal e desburocratizar.
- Atrair investimento e qualificar a oferta turística.
- Afirmar Portugal como um polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o turismo.
- Estimular a economia circular no turismo.

1.16. Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho

Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho

1: VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

- 1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal.

2: CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

- 2.1. Planear e promover uma paisagem diversificada.
- 2.2. Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem.
- 2.3. Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado.

1.17. Política nacional de Arquitetura e paisagem (PNAP)

Resolução de Conselho de Ministros n.º 45/2015, de 4 de julho

Linhas orientadoras:

- a) Promoção da conceção arquitetónica e urbanística e da constituição de um ambiente construído com qualidade.

1.17. Política nacional de Arquitetura e paisagem (PNAP)

Resolução de Conselho de Ministros n.º 45/2015, de 4 de julho

b) Preservação e a melhoria da qualidade do património construído.

c) Gestão criativa e sustentável do património arquitetónico.

Objetivos

1. A melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses.

- . Evidenciar a importância e o papel da qualidade da arquitetura e da paisagem na prossecução da qualidade de vida e do bem-estar social e na preservação e valorização dos recursos naturais, culturais e humanos.
- . Promover a qualidade do ambiente construído e das paisagens, contrariando a expansão urbana e garantindo a qualidade construtiva e ambiental das edificações, em especial dos espaços e edifícios públicos.
- . Apostar na reabilitação e regeneração como um sector estratégico e implementar políticas conducentes à melhoria das condições de habitabilidade, à segurança de pessoas e bens, à inclusão e coesão social e à defesa e recuperação das paisagens culturais.
- . Assegurar a integração da arquitetura e da paisagem nas políticas de ordenamento do território e urbanismo e nas várias políticas setoriais, em especial nas áreas da cultura, ambiente, agricultura, turismo, economia e social.
- . Promover a manutenção e valorização das funções ecológicas da paisagem, estimulando a sua inclusão nos instrumentos de gestão territorial.
- . Estimular a adoção de práticas de projeto, de construção, de gestão e ordenamento das paisagens éticas e responsáveis, privilegiando soluções e metodologias sustentáveis e valorizadoras da qualidade.

2. A prossecução do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento urbano sustentável.

- . Promover uma arquitetura e um urbanismo ecológicos e eficientes na utilização dos recursos, em especial a energia e a água, e a sustentabilidade do ambiente construído e das paisagens.
- . Contribuir, ao nível da gestão e ordenamento das paisagens, do planeamento e da construção para a implementação das estratégias de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, bem como as de prevenção e redução dos riscos.
- . Promover a proteção e valorização do património natural e dos sistemas de produção agrícola que contribuem para a qualidade e para o carácter da paisagem rural.
- . Investir na qualificação de todos profissionais ligados à arquitetura e à paisagem, sensibilizando-os para os desafios da reabilitação urbana, da sustentabilidade, da eficiência energética e da conservação da natureza.
- . Incentivar a investigação e a educação ligada à construção sustentável, estimulando a sua ligação à indústria e a inovação tecnológica no âmbito da construção, dos materiais, do conforto térmico e da produção e consumo de energia.

3. A proteção e valorização do património cultural e natural português. Incentivar a preservação, a salvaguarda e a valorização do património arquitetónico, arqueológico e paisagístico, aumentando a consciência cívica sobre o valor cultural das paisagens e da arquitetura, e estimulando a participação dos cidadãos, das organizações e dos diferentes interesses socioeconómicos em processos de conservação e valorização do património cultural.

- . Fomentar a adoção de metodologias e processos de gestão integrada do património, arquitetónico e urbano, e da paisagem, bem como a implementação de práticas de conservação e reabilitação sensíveis e respeitadoras da história e da memória.
- . Implementar a excelência nas intervenções arquitetónicas e de ordenamento das áreas urbanas e rurais, garantindo que são planeadas e executadas em respeito pelo património cultural e natural.
- . Mitigar os efeitos da urbanização extensiva e da exploração agrícola e turística intensivas e fomentar um desenvolvimento territorial sustentável, valorizador do património e das paisagens.

Quadro II-2 - QRE a nível regional e municipal - objetivos gerais e objetivos estratégicos que servirão de enquadramento ao processo de elaboração da Avaliação Ambiental do Plano.

2.1. Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Centro (PROT-C)

(em consulta pública entre 3 de março de 2025 a 11 de abril de 2025, tendo sido remetido ao governo para aprovação)

SISTEMA ECONÓMICO

SE4. Aumentar a competitividade do setor do turismo

- . Aumentar a atratividade e competitividade turística (para visitantes, residentes e investidores em atividades e empreendimentos turísticos).
- . Desenvolver produtos turísticos inovadores, que articulem património natural e cultural (material e imaterial) com novas formas organizativas e soluções tecnológicas.
- . Estruturar produtos compósitos orientados para o bem-estar, a saúde e a atração de turistas seniores.

2.1. Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Centro (PROT-C)
(em consulta pública entre 3 de março de 2025 a 11 de abril de 2025, tendo sido remetido ao governo para aprovação)

- Promover a circularidade e a eficiência energética.

SISTEMA SOCIAL

SS3. Melhorar os níveis de acesso à habitação

- Quantificar, a nível regional e municipal, o défice habitacional, tendo em consideração as projeções demográficas; mobilizar os agentes da fileira do imobiliário para uma resposta articulada às necessidades identificadas.
- Promover soluções habitacionais públicas e privadas de fins múltiplos, num mercado de habitação mais transparente e eficiente.
- Apoiar a criação de uma bolsa de alojamentos que equilibre diferentes regimes contratuais (propriedade plena, arrendamento, protocolo de cedência temporária), permanentemente disponíveis para oferecer soluções habitacionais temporárias e para corrigir a desadequação latente entre os preços praticados no mercado (de arrendamento ou de compra e venda) e o rendimento das famílias.

SISTEMA NATURAL

SN1. Gerir o solo e os recursos geológicos

- Valorizar e salvaguardar o recurso solo, atendendo à sua multifuncionalidade: função produtiva, função reguladora, suporte da biodiversidade e suporte das atividades humanas.
- Adotar estratégias de ocupação e construção que reduzam a impermeabilização do solo, fomentando o ordenamento e qualificação ambiental das atividades económicas em meio rural.

SN2. Fomentar a conservação da natureza e da biodiversidade

- Assumir como prioridade estruturante a promoção do valor ambiental, social e económico dos recursos naturais, com especial enfoque nos serviços dos ecossistemas, problemática com importância acrescida nos territórios com condicionantes legais de proteção ambiental.
- Avaliar e proceder às alterações adequadas à atual Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA), rede constituída pelas áreas classificadas e outras áreas de valia ambiental e ainda pelos corredores ecológicos suscetíveis de assegurar a conservação e valorização do património natural e pelas estruturas de resistência ao fogo.
- Desenhar, para os espaços naturais mais emblemáticos da Região Centro, políticas e intervenções que assegurem a combinação de lógicas de preservação e valorização.
- Entre as intervenções mencionadas no ponto anterior deve ser dado especial destaque à Ria de Aveiro, Baixo Vouga Lagunar, (...).
- Valorizar de forma integrada a diversidade, a qualidade e a singularidade das paisagens e o património cultural (arquitetónico, arqueológico e etnográfico).

SN3. Gerir os recursos hídricos

- Redimensionar numa base plurianual a reserva estratégica de água da Região Centro, tendo em vista, simultaneamente, as necessidades para o consumo humano e a capacidade de amortecimento de cheias, no contexto das alterações climáticas.
- Assegurar a qualidade da água nos sistemas naturais (superficiais e subterrâneos), em particular na faixa litoral onde a ocupação urbana é maior, compatibilizando-a com os requisitos de sustentabilidade ambiental.

SN6. Diminuir a suscetibilidade aos riscos

- Acautelar, na ocupação do solo rústico, o risco de incêndio, em especial no que se refere aos edifícios destinados à habitação ou para fins turísticos.
- Garantir a segurança dos espaços construídos face aos riscos de incêndio urbano, designadamente ao nível das características das vias de acesso, da adoção de medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, bem como da disponibilidade de água.
- Garantir, salvaguardando as devidas exceções, a efetividade da proibição de construir em leitos de cheia, áreas inundáveis, e faixas de risco de erosão ou galgamento costeiro.
- Desenvolver as ações inerentes à minimização dos riscos tecnológicos, acautelando a manutenção de distâncias de segurança adequadas entre as suas fontes e as zonas residenciais, locais de utilização pública, vias de comunicação e zonas ambientalmente sensíveis.
- Promover a reabilitação de ecossistemas naturais (ex., lagoas, sapais, pradarias marinhas, reconstrução dunar).

MOBILIDADE

SM4. Fomentar sistemas de transportes sustentáveis nos subsistemas territoriais

- Consolidação de sistemas de transportes sustentáveis nos subsistemas territoriais.
- Promover os serviços de transportes flexíveis.

ENERGIA

SEN1. Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa

2.1. Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Centro (PROT-C)
(em consulta pública entre 3 de março de 2025 a 11 de abril de 2025, tendo sido remetido ao governo para aprovação)

SEN2. Aumentar a contribuição de energia renovável no consumo de energia final

SEN4. Aumentar a eficiência energética no abastecimento público de água

SISTEMA URBANO

SU1. Promover a sustentabilidade e a qualidade urbana

- a) Valorizar o edificado e qualificar os espaços públicos.
- b) Promover modelos urbanos mais sustentáveis e saudáveis.
- c) Regenerar a atividade económica urbana.
- d) Aumentar a inclusão social e a oferta habitacional.
- e) Diminuir a dependência do transporte individual.

2.2. Programa Centro 2021-2027 (Centro2030)

Centro mais Verde - Investindo na sustentabilidade, na economia circular, na transição energética e na mobilidade urbana sustentável.

- Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável.
- Meios materiais para a proteção civil e gestão de recursos hídricos (valorização da rede hidrográfica, infraestruturas de águas pluviais, sistemas de informação).
- Ciclo urbano da água (sistemas em alta e em baixa).
- Apoios à economia circular (empresas) e à gestão de resíduos (subinvestimentos em alta e em baixa)
- Corredores verdes em contexto urbano e passivos ambientais.
- Mobilidade urbana sustentável, incluindo sistemas inteligentes de apoio à mobilidade intermunicipal e multimodal, circuitos urbanos pedestres e planos de descarbonização.

Centro mais coeso e mais próximo dos cidadãos - Através do apoio a estratégias de desenvolvimento territorial e de desenvolvimento urbano sustentável.

- Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas.
- Promover, nas zonas não urbanas, o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança.

Desígnios:

- 4) Aproveitar estrategicamente o seu sistema urbano.

2.3. Planos de Gestão de Região Hidrográfica de Portugal Continental - 3.º Ciclo de planeamento (2022-2027) - PGRH do Vouga, Mondego e Lis

Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2024, de 3 de abril

Estes planos estabelecem medidas com vista a atingir os **objetivos previstos na Lei da Água**, para a gestão das águas superficiais (interiores, de transição e costeiras) e das águas subterrâneas:

- Evitar a continuação da degradação e proteger e melhorar o estado dos ecossistemas aquáticos e terrestres e zonas húmidas dependentes dos ecossistemas aquáticos.
- Promover uma utilização sustentável de água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis.
- Assegurar a redução gradual da poluição das águas subterrâneas.
- Mitigar os efeitos das inundações e das secas.

Objetivos estratégicos

- c) OE3 – Atingir e manter o Bom estado/Potencial das massas de água.
- d) OE4 – Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras.
- e) OE5 – Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade.
- f) OE6 – Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água.

Objetivos operacionais

- a) PTE1 – Redução ou eliminação de cargas poluentes.
- c) PTE3 – Minimização de alterações hidromorfológicas.
- d) PTE4 – Controlo de espécies exóticas e pragas.
- e) PTE5 – Minimização de riscos.

2.4. Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A) RCM n.º 63/2024, de 22 de abril

- a) Aumentar a perceção do risco de inundação e das estratégias de atuação na população e nos agentes sociais e económicos.
- c) Melhorar o ordenamento do território e a gestão da exposição nas áreas inundáveis.
- d) Melhorar a resiliência e diminuir a vulnerabilidade dos elementos situados nas áreas de possível inundação.
- e) Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água.

2.5. Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL)

Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro

Objetivos estratégicos PROF

- a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos.

Objetivos Sub-região homogénea (Gândaras Norte e Ria e Foz do Vouga)

- Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual.
- Assegurar a conservação dos habitats e das espécies da fauna e flora protegidas.
- Diminuir a perigosidade de incêndio florestal.
- Contribuir para a conservação do solo e da água em geral e em particular para a conservação da água nas bacias das albufeiras de águas públicas.
- Contribuir para a conservação da natureza e da biodiversidade, em particular para os objetivos de conservação das áreas classificadas.

2.6. Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro - UNIR@RIA

Aviso 19308/2008, de 3 de julho

Eixo estratégico 1 — A Ria enquanto Espaço Natural — Um Ambiente e uma Paisagem a preservar

1.1 — Proteção do Ambiente e dos Recursos Naturais

- Recuperação da vegetação ripícola nas zonas em que a mesma apresenta sintomas de degradação.

1.2 — Ordenamento da Ocupação Urbana e Qualificação da Paisagem

- Racionalização dos perímetros urbanos, prevendo áreas verdes naturais, livres de construção entre os aglomerados, enquanto «tampão» ao alastramento desordenado da urbanização, com especial atenção às situações de crescimento urbano linear ao longo das vias de comunicação e de alastramento da construção em direção à Ria.
- Recurso, onde conveniente e necessário, à elaboração de Planos de Pormenor enquanto instrumentos de planeamento orientadores do desenvolvimento urbano, contrariando o crescimento casuístico realizado através de loteamentos.
- Implementação de Planos de Paisagem para as áreas particularmente interessantes deste ponto de vista, preservando vistas panorâmicas privilegiadas, enquanto forma de salvaguardar um dos mais importantes valores da região.
- Pormenorização adequada, ao nível de projeto de execução, das intervenções a implementar nos espaços públicos marginais à Ria, quer nos núcleos urbanos, quer nos sistemas naturais.
- Reabilitação e/ou introdução de novos usos compatíveis nos «pontos de contacto tradicionais» com a Ria, isto é: nos cais, pontões, passeios marginais, parques de merendas, etc.; enquanto forma de estimular estes locais.
- Adoção de critérios estéticos e de inserção paisagística mais exigentes no licenciamento de novas edificações, ou de alterações em edificações existentes, quer no que respeita às tipologias e arquiteturas, quer aos materiais de construção e cores utilizados.
- Correção gradual das dissonâncias construtivas existentes, no que respeita a tipologias, materiais de construção e cores.

1.4 — Educação Ambiental

- Criação das infraestruturas necessárias à promoção da educação ambiental: Trilhos balizados e percursos de interpretação; Postos de observação; Cais de atracagem fluviais.

1.5 — Minimização e Prevenção dos Impactes das Atividades Económicas

- Redução das emissões de poluentes atmosféricos devidos ao tráfego automóvel, com a melhoria das condições de circulação.
- Desenvolvimento de condições para utilização de bicicletas como meio de transporte.
- Melhoria da oferta de transportes públicos e utilização de autocarros trabalhando com combustíveis alternativos.
- Criação de corredores de circulação dos veículos coletivos de passageiros.
- Melhoramento das acessibilidades.

2.6. Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro - UNIR@RIA

Aviso 19308/2008, de 3 de julho

- Redução das emissões difusas, para a água e para o solo, de nitratos e pesticidas provenientes da agricultura, na Zona Vulnerável n.º 2, e em toda a área abrangida pelo Aquífero Quaternário de Aveiro, pela adoção de boas práticas agrícolas (...)

Eixo estratégico 2 – A Ria enquanto espaço socioeconómico

2.1 – Dinamização do Sector do Turismo

- Alojamento: aumento, diversificação e qualificação da oferta da região, quer no que respeita à hotelaria clássica, quer no alojamento em estabelecimentos de Turismo no Espaço Rural.
- Promoção e Divulgação: definição de uma política comum de promoção do turismo regional e dos vários produtos associados à Ria, através de: (5) estabelecimento de parcerias público-privadas para a dinamização de ações de animação e promoção turístico-cultural (como por exemplo o desenvolvimento de uma Associação para a promoção do Turismo de Negócios).
- Diversificação das atividades de lazer, recreio e animação: devendo ser especificamente promovidas ou qualificadas determinadas atividades emergentes, tais como: desportos náuticos; desportos «radicais» eólicos; centros de equitação; passeios na natureza; parques temáticos; parques de merendas; praias fluviais.

2.3 – Promoção das atividades tradicionais e de atividades compatíveis com a conservação da natureza

- Criação de condições que permitam a continuação da agricultura familiar.

2.7. Plano Diretor Municipal de Aveiro

Aviso n.º 19708/2019, de 9 de dezembro

Objetivos estratégicos

- Aveiro símbolo de qualidade de vida, emprego e felicidade.
- Aveiro referência na Inovação, Empreendedorismo e Exportação.
- Aveiro polo de atração para residentes e turistas.

Vetores estratégicos e objetivos

- Reforçar o modelo territorial, através da contenção dos perímetros urbanos, revitalização dos centros urbanos, da adequação dos níveis de densificação urbana, da racionalização da rede de equipamentos e consolidação dos valores patrimoniais.
- Valorizar as componentes ambientais, através da preservação e revitalização da estrutura ecológica, da identificação e prevenção de riscos naturais e tecnológicos e da utilização racional da energia, privilegiando as energias renováveis.
- Afirmar Aveiro como centro polarizador da região com a consolidação e valorização de um referencial identitário nas componentes: cultural, ambiental, do conhecimento/novas tecnologias, dos serviços qualificados e turística.
- Coordenar as políticas de mobilidade com as de ordenamento reduzindo a dependência de transporte individual poluente, promovendo a diferenciação do trânsito de atravessamento para libertar o trânsito local e diversificando percursos pedonais, cicláveis e fluviais.

UOPG1 - Parque Desportivo de Aveiro - objetivos

- Dotar a cidade de Aveiro de uma área destinada ao desporto e ao lazer, de âmbito local, regional e mesmo nacional, proporcionando a localização de equipamentos diversificados, mas complementares, destinados quer ao desporto de competição, quer ao desporto de manutenção, complementados com áreas de lazer e habitacionais, comércio e serviços.
- Criar condições para a localização de equipamentos desportivos destinados a modalidades com grande projeção nacional, mas com carência de infraestruturas, como sejam, o futebol e o hipismo.
- Criar condições para a implantação de equipamentos desportivos atualmente inexistentes na região, com grandes potencialidades de fixação e de desenvolvimento, nomeadamente o golfe.
- Localizar equipamentos "âncora", fundamentais numa perspetiva de desenvolvimento e reforço turístico da região.
- Recuperar zonas ambientalmente degradadas.
- Prever a localização de estabelecimentos hoteleiros e de zonas habitacionais.
- Recuperar as edificações da Quinta da Condessa.
- Reordenar, requalificar e consolidar o tecido urbano existente.
- Criar áreas públicas de lazer.
- Promover uma boa relação espacial peão/automóvel.
- Implementar uma rede de vias cicláveis em toda a área do plano.

2.8. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), para o período de 2018-2027

- 1.º Eixo - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais
- 2.º Eixo - Reduzir a incidência dos incêndios
- 4.º Eixo - Recuperar e reabilitar ecossistemas

2.9. Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) para o concelho de Aveiro

Objetivos estratégicos:

- OE1. Mitigar | Reduzir as fontes de emissão de GEE e aumentar os sumidouros de carbono, através do investimento na descarbonização das atividades humanas e na eficiência energética, prosseguindo os princípios da transição justa.
- OE2. Adaptar | Ajustar as atividades humanas e o território (espaços urbanos, infraestruturas, etc.) ao clima atual e às projeções climáticas, nomeadamente aos eventos de risco e aos seus efeitos, evitando danos e potenciando oportunidades decorrentes das mudanças/alterações climáticas registadas.
- OE3. Gerir e consciencializar | de forma eficiente e justa o território concelhio e as suas múltiplas ocupações, nomeadamente através da implementação do conjunto proposto de medidas (materiais e imateriais) e atuar de forma constante e consequente na consciencialização e incentivo à mudança de comportamentos, individuais e coletivos (residentes e agentes económicos e sociais), contribuindo de forma proativa para uma transição justa.

Objetivos específicos:

- 1. Contextualizar o PMAC no quadro de políticas e estratégias multinível e detalhar a metodologia a aplicar na sua elaboração, de maneira a adequá-la ao contexto municipal e *stakeholders* a envolver.
- 2. Elaborar um inventário de emissões, que inclua a recolha e análise de indicadores de consumo/produção de energia e de emissões de CO₂eq.
- 5. Definir a estratégia de ação climática que inclua adequadas medidas de mitigação das emissões e de adaptação aos impactos climáticos e orientações a integrar nos instrumentos de gestão territorial e políticas à escala local.

Eixos estratégicos:

- 1. **Energia.** Tornar o território (funções nele existentes) eficiente hídrica e energeticamente, valorizar os recursos naturais para tornar o território autossuficiente em matéria de energia e aumentar a resiliência da rede elétrica aos efeitos das alterações climáticas.
- 2. **Mobilidade.** Promover a descarbonização e a transição energética do setor dos transportes públicos, da frota municipal e do setor privado, fomentando a mobilidade sustentável, através da disponibilização de espaço, segurança e recursos/ infraestruturas para mobilidade suave, ativa e partilhada.
- 3. **Edifícios (Residencial, Comércio e Serviços).** Promover a construção e a reabilitação sustentável, a economia circular e a descarbonização do parque edificado com função residencial, comércio, equipamentos e serviços.
- 5. **Agricultura, florestas e outros usos do solo.** Reforçar a resiliência do capital natural a riscos climáticos atuais e futuros, valorizar os espaços naturais de forma sustentável, aliando a produtividade económica com a proteção da biodiversidade e o aumento da capacidade de sequestro de carbono (sumidouro).
- 6. **Resíduos e águas residuais.** Promover o consumo e a produção responsável e melhorar a gestão e valorização de resíduos e a otimização e eficiência do ciclo urbano da água.
- 7. **Espaço Público.** Reduzir a vulnerabilidade e aumentar a resiliência dos espaços públicos aos riscos e perigos atuais e futuros, decorrentes das mudanças climáticas.
- 8. **Transversais.** Integrar a ação climática no quotidiano de cidadãos e instituições (públicas e privadas) com vista à melhoria da qualidade de vida e ao alcance de uma sociedade hipocarbónica, em que todos os cidadãos e instituições procuram ter um contributo na neutralidade carbónica.

Análise dos pareceres das entidades

Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

Principais comentários e sugestões ao RDA	Ponderação da equipa de AAE
Agência Portuguesa do Ambiente (APA) Ofício com referência S034867-202506-ARHCTR.DPI/ ARHC.DPI.00049.2025, de (17/06/2025)	
2. Relatório de Definição de Âmbito (RDA) - 1.ª fase da AAE do Plano	
c. No n.º 2 (páginas 2 e seguintes) relativamente aos 'objetivos e metodologia da AAE', são apresentadas diversas considerações metodológicas.	No RA é apresentada uma metodologia mais desenvolvida, tendo-se alterado o esquema da página 2, de acordo com o solicitado.
d. Ainda neste capítulo, e no que se refere às fases seguintes da AAE - conteúdo do RA, DA e fase de seguimento/monitorização, para além do referido no RDA deve ser considerado e completado (...)	O RA, sempre que possível, teve em consideração os aspetos referenciados no ponto 2.1 (ver ponderação seguinte). No RA foram analisadas as alternativas possíveis dado o contexto apresentado pelo Plano. Em relação à AAE do PDM (fase de 'execução e monitorização') não foi considerada nesta AAE por não fazer parte do âmbito de análise.
e. Verifica-se que o n.º 3, relativo ao objeto de avaliação, deve reforçar as implicações e condicionantes dos estabelecimentos enquadrados no RJPAG localizados na envolvente do PP, aspeto a completar. Esta matéria é apenas abordada no n.º 4.2 do RDA. (...)	O Plano foi ajustado de forma a dar resposta à condicionante associada à proximidade ao estabelecimento abrangido pelo RJPAG.
f. No relatório em análise não foi apresentado um quadro problema, (...).	Este aspeto foi considerado no RA.
g. No n.º 3.2 (página 9) relativamente aos 'objetivos e questões estratégicas do Plano' deve ser também clarificado o seguinte: - É referido que para <i>"...a área do Plano foi elaborado um plano de urbanização, sujeito a AAE, (...)".</i> Importa clarificar se essa AAE foi considerada no presente procedimento de AAE deste PP. - É também indicado no RDA <i>"...Anteriormente, o projeto do Campo de Golfe foi submetido a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, (...)".</i>	Este aspeto foi considerado no RA.
h. Ainda neste ponto (página 9 e seguintes) é apresentada a 'caraterização geral da proposta do Plano' a qual está acompanhada de proposta de desenho urbano, quadros de área, usos e atividades, sobre esta informação alerta-se para o seguinte: - Deve ser considerada a informação constante do anexo 2 do presente parecer; - A elaboração do PP deve ocorrer em simultâneo com a AAE, ... - (...) está previsto um campo de golfe com 87,8 hectares. (...) Alerta-se que devem ser avaliadas e ponderadas as necessidades de água para a gestão e manutenção deste espaço e equipamento desportivo;	O RA considerou a informação constante do anexo 2 do parecer da APA. Em relação ao Campo de Golfe e a sua afetação nos recursos hídricos subterrâneos, a AAE apresenta medidas de minimização/ recomendações. A AAE considera os vários procedimentos, regimes e condicionantes presentes na área do Plano.

Principais comentários e sugestões ao RDA	Ponderação da equipa de AAE
Agência Portuguesa do Ambiente (APA) Ofício com referência S034867-202506-ARHCTR.DPI/ ARHC.DPI.00049.2025, de (17/06/2025)	
- (...), devem ser articulados os vários procedimentos, regimes e condicionantes, (...).	
i. (...) deve ser ponderada a referência ao “Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A)” o qual não abrange a área do PP, pelo que não deve ser aqui indicado.	Este aspeto foi considerado no RA.
j. (...) enquadramento do PP no PDM em vigor, deve ser considerado o seguinte: - Relativamente ao domínio hídrico (...). <i>Assim, a eventual afetação das linhas de água existentes terá que ser sujeita a pedido de utilização dirigido à entidade gestora (APA/ARH-Centro).</i> Quanto a esta indicação alerta-se que as linhas de água integradas na tipologia REN ‘cursos de água, respetivos leitos e margens’ estão também sujeitas às condicionantes e restrições do regime jurídico da REN, (...). - (...) <i>existência de três estabelecimentos abrangidos pelo regime de Prevenção de Acidentes Graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto), um dos quais localizado a cerca de 270 m da zona este da área do Plano, na Zona Industrial de Taboeira. (...) Dada a sensibilidade desta matéria e os riscos associados, este aspeto deve ser devidamente acautelado no âmbito da presente AAE e do PP em curso (...).</i>	A ocupação do DPH e os cursos de água, respetivos leitos e margens, em REN, seguirá os procedimentos legais em vigor. O Plano foi ajustado de forma a dar resposta à condicionante associada à proximidade a um estabelecimento abrangido pelo RJPAG.
k. (...) no que concerne às Questões Estratégicas (QE), refere-se o seguinte: - Concorda-se com a QE6. Mitigação das alterações climáticas, através da eficiência energética e o uso eficiente dos recursos, podendo ser completado com as indicações do n.º 5.1 do anexo 1 do presente parecer. - Quanto à descrição do ‘FA - água’ relativamente às redes de infraestruturas - abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais, está em falta uma abordagem às suas principais características e aos respetivos problemas e desafios. (...) - Quanto à descrição do ‘FA - bens materiais’ (páginas 30 e 31) relativamente aos estabelecimentos abrangidos pelo RJPAG, (...) - A este propósito no quadro 6 (página 32) relativamente aos ‘bens materiais’ só é considerado ‘temas relevantes’ unicamente o ‘risco de cheia’, aspeto que deve ser completado com o risco de proximidade ao estabelecimento PAG.	Os comentários relacionados com o QE6 e com o FA água, referenciados no ponto 5.1 do parecer, estão associados ao relatório do Plano. As considerações apresentadas no parecer da APA foram, na generalidade, consideradas no RA. Tendo sido considerado o FCD 04. Riscos e alterações climáticas.
l. (...) quanto ao Quadro de Referência Estratégico (QRE) apresentado, refere-se o seguinte: - Considera-se que a informação constante do Anexo III do RDA, deveria apresentar igualmente, sempre que existentes, as metas dos instrumentos adotados com relevância para a AAE do PP, necessárias para a próxima fase desta avaliação ambiental; - Relativamente à referência ao ‘Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A)’, uma vez que o mesmo não abrange a área do PP, sugere-se que seja retirado do QRE; - Os quadros 7 e 8 contendo os instrumentos do QRE, não estão totalmente compatibilizados com o quadro 9. Este	As metas dos instrumentos com relevância para a AAE do Plano, apesar de terem sido consideradas, não foram apresentadas, no Anexo II do RA. O PGRI foi excluído do presente RA. As alterações nos quadros dos instrumentos do QRE foram consideradas no RA.

Principais comentários e sugestões ao RDA	Ponderação da equipa de AAE
Agência Portuguesa do Ambiente (APA) Ofício com referência S034867-202506-ARHCTR.DPI/ ARHC.DPI.00049.2025, de (17/06/2025)	
último tem a referência à 'Estratégia Nacional de Gestão da Água - «Água que Une»', aspeto a ponderar e clarificar. A manter esta Estratégia, considera-se que ela está também relacionada com a QE6 no quadro 9.	
m. (...) quanto aos FCD identificados no RDA, e respetivos critérios de avaliação e indicadores, (...), devem ser completados os seguintes aspetos: (...)	As considerações apresentadas no parecer da APA foram, de um modo geral, consideradas no RA. No entanto, de forma a dar resposta ao solicitado: - O número de critérios e indicadores apresentados são os considerados relevantes para uma melhor AAE do Plano, tendo consideração os FA, QE e QRE. - A AAE foi complementada com o FCD04. Riscos e alterações climáticas. - Considera-se que os indicadores poderão ser monitorizados nas fases seguintes à aprovação do Plano. - O indicador "ocupação de solos da RAN" foi alterado para "ocupação de solos da RAN e da REN".
n. Sobre os vários indicadores apresentados para cada um dos FCD, refere-se o seguinte a considerar na fase de RA: (...)	Este aspeto foi considerado no RA.
o. No que concerne às Fontes de Informação indicadas (quadro 11), verifica-se que no RDA são mencionadas as fontes de informação a utilizar para a análise e avaliação dos FCD a concretizar no Relatório Ambiental. (...)	No que se refere às fontes de informação, foram utilizadas as mais atualizadas e as que se consideram com informação ajustada ao concelho.
p. O n.º 6 relativo ao 'Envolvimento Público e Institucional' (...). Considera-se, contudo, que ao longo do procedimento de AAE há lugar para outras iniciativas de comunicação, divulgação e auscultação dos agentes interessados (...).	O Plano terá o envolvimento público e institucional que é normalmente realizado nestes procedimentos.
q. No RDA é referido que na preparação do Relatório Ambiental (n.º 7.2, páginas 40 e seguintes) serão identificados, descritos e avaliados os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do Plano, identificados na fase anterior, bem como as alternativas ao Plano. Assim, tendo em conta que a aplicação da AAE deve ser focalizada na preparação da melhor opção possível numa ótica de sustentabilidade, aguarda-se que o RA a elaborar apresente as opções alternativas de desenvolvimento e os diferentes cenários estudados, no sentido de que sirvam os objetivos pretendidos com o Plano, e as respetivas razões que as justifiquem.	Este aspeto foi considerado no RA.
r. (...) a numeração do índice não coincide com os capítulos apresentados no RDA, aspeto a corrigir.	Este aspeto foi considerado no RA.
s. Relativamente às 'considerações finais / conclusões' a incluir no RA deve ser clara a articulação da proposta do PP com a AAE realizada. De acordo com RJAAE, na AAE (especificamente no RA) devem constar as medidas de controlo previstas, as quais devem estar refletidas no desenvolvimento da proposta do PP e respetivas peças.	As medidas de controlo são apresentadas ao longo do RA.
t. Quanto ao n.º 8 'bibliografia' (páginas 42 e 43 do RDA), devem ser adicionalmente considerados, nas restantes fases deste procedimento, também os seguintes documentos e Guias de orientação mais recentes por serem os que apresentam	Este aspeto foi considerado no RA.

Principais comentários e sugestões ao RDA	Ponderação da equipa de AAE
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	
Ofício com referência S034867-202506-ARHCTR.DPI/ ARHC.DPI.00049.2025, de (17/06/2025)	
atualizações relevantes nestas matérias e temáticas, a adaptar ao presente procedimento: (...)	
u. Quanto aos Anexos do RDA, devem ser retificados e completados tendo em conta o referido neste parecer e nos restantes das Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAIE).	Os aspetos mencionados nos pareceres das entidades, sempre que aplicável, foram considerados no relatório ambiental.
2.1. Fases seguintes do procedimento de AAE	
Salienta-se ainda a necessidade de estabelecimento de um Quadro de Governança, (...)	Este aspeto foi considerado no RA.
(...) necessidade de ser desenvolvido um programa de seguimento, que deve ser pragmático e verificável, não ultrapassando os 20 indicadores. (...)	Este aspeto foi considerado no RA.
Relembra-se que os indicadores usados na avaliação e análise tendencial não têm de ser obrigatoriamente os mesmos do plano de monitorização e que a monitorização do Plano e da AAE do mesmo são dois processos distintos com objetivos diferentes.	Este aspeto foi considerado no RA.
De acordo com o artigo 6.º do regime jurídico de AAE está previsto que em simultâneo com o RA, seja apresentado um Resumo Não Técnico (RNT). (...)	Os RNT acompanha o atual RA.
A ponderação dos contributos das ERAIE relativamente ao RDA deve constar no RA a desenvolver, em tabela própria, com justificação dos contributos eventualmente não considerados.	O presente documento pretende dar resposta à recomendação.
No RA deverão ser identificadas as autoridades ambientais e de saúde a consultar, bem como o público-alvo e ONG que eventualmente se poderão pronunciar sobre o documento.	Este aspeto foi considerado no RA.
Finalmente, tendo em conta que a aplicação da AAE deve ser focalizada na preparação da melhor opção possível numa ótica de sustentabilidade, aguarda-se com expectativa que o RA a desenvolver apresente as opções alternativas de desenvolvimento e os diferentes cenários estudados, no sentido de que sirvam os objetivos pretendidos com o Plano, e as respetivas razões que as justifiquem.	As alternativas consideradas foram as apresentadas pelo Plano. Sendo, no entanto, apresentadas medidas de minimização.

Principais comentários e sugestões ao RA	Ponderação da equipa de AAE
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	
Ofício com referência S040296-202507-ARHCTR.DPI / ARHC.DPI.00049.2025, de 17-07-2025	
b. No n.º 1 (página 6) relativamente ao enquadramento legal do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), deve ser atualizada a respetiva legislação - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.	Este aspeto foi considerado no RA.
c. (...)A este propósito, uma vez que foi remetido posteriormente pela CM a ponderação dos pareceres das entidades sobre o RDA, deve no futuro as ponderações serem anexadas ao RA e ao Plano.	Este aspeto foi considerado no RA.
d. No n.º 2 (páginas 7 e seguintes) relativamente aos 'objetivos e metodologia da AAE', sugere-se a consideração dos seguintes aspetos, já indicados no anterior parecer da APA: - (...)	Este aspeto foi considerado no RA.
e. Ainda neste capítulo, e no que se refere às fases seguintes da AAE - conteúdo do RA, DA e fase de	Este aspeto foi considerado no RA.

Principais comentários e sugestões ao RA	Ponderação da equipa de AAE
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	
Ofício com referência S040296-202507-ARHCTR.DPI / ARHC.DPI.00049.2025, de 17-07-2025	
seguimento/monitorização, para além do referido no RA deve ser considerado e completado com os aspetos do n.º 4.2.1 do anexo 1 do presente parecer.	
f. No n.º 3.2, referente à ‘identificação da área de intervenção’ é apresentada a figura 3 (página 15) onde consta o uso do solo na área do Plano, seria importante articular esta informação com a ‘Planta da Situação Existente’ - n.ºs 5.1 e 5.2 no sentido de a completar.	Este aspeto foi considerado no RA.
g. No n.º 3.3 (páginas 17 e seguintes) relativamente à ‘Relação com outros Planos’ em vigor na área do PP, tal como referido no anterior Parecer da APA, deve ser ponderada a referência ao “Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A)” o qual não abrange a área do PP, pelo que não deve ser aqui indicado.	Este aspeto foi considerado no RA.
h. No n.º 3.3.1 (páginas 20 e 21) relativamente ao domínio público hídrico, deve ser considerada a informação do site da APA: https://apambiente.pt/agua/dominio-publico-hidrico (...)	Este aspeto foi considerado no RA.
i. No n.º 3.5 (página 27) é referido que “atendendo à escala e dimensão das intervenções previstas, considera-se suficiente considerar que a alternativa ao Plano é a alternativa-zero, que corresponde à não realização do Plano no concelho de Aveiro”. (...)	Este aspeto foi considerado no RA.
j. No n.º 3.6 (páginas 28 e seguintes), e por comparação com o RDA (1ª fase da AAE), a área do plano estava dividida em 5 unidades de execução (UE), agora no RA e na proposta de PP referem 3 UE, não apresentando justificação para esta alteração. A mesma deve ser referida e justificada. (...)	Este aspeto foi considerado no RA.
k. No n.º 3.6.2 (páginas 31 e seguintes), são apresentadas as categorias de solos urbano e rústico, como referido neste parecer está em falta a apresentação da área de solo rustico que se prevê reclassificar como solo urbano. Aspeto que deve também ser ponderado no âmbito da AAE.	Este aspeto foi considerado no RA.
l. Acresce ainda que o capítulo relativo ao objeto de avaliação não aborda os estabelecimentos enquadrados no regime jurídico de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas (RJPAG), aspeto a completar. (...)	Este aspeto foi considerado no RA.
m. No n.º 4.2, relativamente ao Quadro de Referência estratégica (QRE), informa-se que o PNAC já se encontra revogado e deve ser retirado do Quadro 4. A ENAAC 2020 foi prorrogada pela RMC n.º 53/2020, que aprovou o PNEC, pelo que este facto deve ser mencionado no QRE. - Ainda no que diz respeito ao QRE, julga-se que a informação constante do Anexo II do RA, deveria apresentar igualmente, sempre que existentes, as metas dos instrumentos adotados com relevância para a AAE do PP.	Este aspeto foi considerado no RA. As metas constantes nos diversos QRE são possíveis de consultar através da legislação que aprova os respetivos planos e programas. Esta legislação é sempre apresentada no presente relatório.
n. Os FCD identificados no RA, e respetivos critérios de avaliação e indicadores, consideram-se, de uma forma geral, adequados. No entanto, poderia ser apresentada uma descrição do que se pretende com cada um dos FCD selecionados.	Este aspeto não foi considerado, por se achar que esta descrição é apresentada ao longo do relatório.
o. Constata-se que o quadro de avaliação apresentado (Quadro 8) não se encontra em consonância com o “Guia das Melhores	Este aspeto foi considerado no RA.

Principais comentários e sugestões ao RA	Ponderação da equipa de AAE
Agência Portuguesa do Ambiente (APA) Ofício com referência S040296-202507-ARHCTR.DPI / ARHC.DPI.00049.2025, de 17-07-2025	
Práticas para a Avaliação Ambiental”, que recomenda que os critérios de avaliação sejam limitados a dois por FCD e que os indicadores sejam, por sua vez, também limitados a dois ou três por critério de avaliação, de modo que seja possível manter o foco estratégico, pelo que se sugere um esforço de síntese antes de elaborar a próxima versão do RA.	
p. Verifica-se que em comparação com o RDA, no RA foi adotado o indicador “Pessoas residentes em zona de perigosidade de acidente industrial (n.º)”. No entanto, considera-se a necessidade de inclusão do FCD “Riscos ambientais e tecnológicos”, com o critério de avaliação «Acidentes industriais», e com o objetivo de sustentabilidade associado «Prevenir a ocorrência de riscos tecnológicos e minimizar as suas consequências». Em alternativa, propõe-se renomear o FCD 4 para “Riscos e Alterações Climáticas”.	Este aspeto foi considerado no RA.
q. No quadro de avaliação devem ser considerados os seguintes indicadores, de forma a harmonizar com o que tem vindo a ser proposto para outros IGT: (...)	Este aspeto foi considerado no RA.
r. Neste ponto, quadro e n.º 5.10 (páginas 59 e seguintes) do RA relativamente às redes de infraestruturas - abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais e drenagem de águas pluviais (aspeto omissos), está em falta uma abordagem aos problemas, desafios e soluções especificamente para a área do PP e envolvente próxima. (...)	Este aspeto encontra-se mais desenvolvido no Plano. Não se considerando relevante a sua apresentação no presente relatório.
s. Relativamente ao ‘FCD 3. recursos hídricos e solo’ (páginas 55 e seguintes) devem ser considerados os seguintes aspetos: - O anexo 2 do anterior parecer da APA. - Face às ameaças / fraquezas detetadas, deve ser clarificado, nas várias peças do PP, de que forma a proposta do Plano irá revertê-las e contrariá-las.	Este aspeto foi considerado no RA.
t. Como referido no anterior parecer da APA, quanto aos indicadores apresentados relacionados com o ‘FCD - recursos hídricos e solo’ deve ser ponderado se de facto a CM tem forma de os monitorizar. Importa ainda clarificar se as estações de monitorização existentes (indicadas no anterior parecer da APA), garantem a adequada monitorização da área do PP ou se a CM pretende implementar uma rede de monitorização própria, no sentido de garantir o cumprimento dos objetivos dos indicadores previstos.	Este aspeto foi considerado no RA.
u. No n.º 6 (páginas 70 e seguintes) do RA relativamente à ‘avaliação estratégica de impactes’, quanto ao ‘FCD 3. recursos hídricos e solo’ são apresentados um conjunto de recomendações que não se percebe se serão incorporados na proposta do PP. (...)	Este aspeto encontra-se mais desenvolvido no Plano.
v. Na próxima versão do RA, a elaborar, deve explicitar-se como as referidas recomendações serão integradas na proposta de plano, fazendo por exemplo referência ao artigo do regulamento onde foram refletidas. O Relatório do plano deve demonstrar, de igual forma, quais as medidas,	Esta demonstração encontra-se no cap. 8 do relatório de fundamentação do Plano.

Principais comentários e sugestões ao RA	Ponderação da equipa de AAE
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	
Ofício com referência S040296-202507-ARHCTR.DPI / ARHC.DPI.00049.2025, de 17-07-2025	
recomendações e contributos que o procedimento de AAE deu para a proposta de Plano.	
w. De acordo com as Boas Práticas existentes em matéria de AAE, na próxima versão do RA devem ser identificadas explicitamente não só as autoridades ambientais e de saúde a consultar, mas também o público-alvo e as ONG que eventualmente se poderão pronunciar sobre este Relatório.	Este aspeto foi considerado no RA.
x. Verifica-se que o RA não apresenta uma Estratégia de Comunicação, referindo-se apenas aos momentos de consulta previstos no regime jurídico de AAE. Considera-se, contudo, que ao longo do procedimento de AAE há lugar para outras iniciativas de comunicação, divulgação e auscultação dos agentes interessados. Assim, de acordo com as Boas Práticas existentes em matéria de AAE, recomenda-se que na próxima versão do RA, a desenvolver, este aspeto seja completado.	No âmbito da consulta pública serão aplicadas a devidas estratégias de comunicação comuns a estes processos.
y. Relembra-se que, de acordo com o artigo 6.º do regime jurídico de AAE está previsto que o RA seja acompanhado de um Resumo Não Técnico (RNT), aspeto que não se verificou. (...)	O RNT acompanha a presente versão do RA.
z. Por fim, julga-se pertinente que um relatório deste tipo apresente um capítulo de conclusões. (...)	Este aspeto foi considerado no RA.
aa. Quanto aos Anexos do RDA, devem ser retificados e completados tendo em conta o referido neste parecer e nos restantes das Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAEE).	Este aspeto foi considerado no RA.
bb. De novo se refere a importância de juntar como anexo a ponderação dos pareceres emitidos pelas entidades sobre a AAE.	Este aspeto foi considerado no RA.

Principais comentários e sugestões ao RA	Ponderação da equipa de AAE
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	
Ofício com referência S048898-202508-ARHCTR.DPI / ARHC.DPI.00049.2025, de 27-08-2025	
a. Verifica-se que o RA foi modificado, nomeadamente no que diz respeito à caracterização geral da proposta de plano. No entanto, não foi apresentada nenhuma justificação para esta alteração, aspeto a completar.	A alteração da proposta do Plano correspondeu à resposta as solicitações das entidades. Processo que se encontra devidamente fundamentados nos elementos que acompanham o Plano.
b. Não foi acolhida a sugestão da APA de reduzir o número de indicadores de avaliação, para ir ao encontro dos documentos de orientação existentes em matéria de AAE, aspeto a ponderar na revisão do RA.	Este aspeto foi considerado no RA.
c. Constata-se que o documento continua a não apresentar um verdadeiro estudo de alternativas. Embora seja apresentado um subcapítulo denominado alternativas ao plano de pormenor, (...)	Considera-se que a consideração das diversas alternativas corresponde a um processo dinâmico associado ao próprio procedimento de elaboração do PP e da presente AAE.
d. Reitera-se que, relativamente à informação constante do Anexo II do RA, referente ao QRE, devem ser igualmente apresentadas as metas dos instrumentos adotados com relevância para a AAE do PP, sempre que existentes, uma vez que serão úteis na fase de seguimento da avaliação ambiental.	As metas constantes nos diversos QRE são possíveis de consultar através da legislação que aprova os respetivos planos e programas. Esta legislação é sempre apresentada no presente relatório.

Principais comentários e sugestões ao RA	Ponderação da equipa de AAE
Agência Portuguesa do Ambiente (APA) Ofício com referência S048898-202508-ARHCTR.DPI / ARHC.DPI.00049.2025, de 27-08-2025	
e. Na página 80 encontram-se em falta Recomendações para o critério riscos, aspeto que se considera fundamental completar, dada a existência de um estabelecimento abrangido pelo RJPAG, nas imediações da área de intervenção do PP.	A recomendação existente, já se encontra na presente versão do RA, pelo que foi incluída na lista das recomendações.
f. O Quadro 9 - Resumo do programa de controlo' apresenta 27 indicadores, o que se considera excessivo. As boas práticas recomendam que não se exceda os 20	Este aspeto foi considerado no RA.
g. A meta apresentada de 'Ausência de estabelecimentos PAG na área do Plano nem na sua zona de influência (zonas de proteção)' afigura-se irreal, uma vez que existe já um estabelecimento abrangido pelo RJPAG nas imediações da área de intervenção do plano, aspeto a rever.	Este indiciador foi excluído do quadro 9.
h. Verifica-se que foi introduzido um novo capítulo dedicado às recomendações. Uma vez que é apresentado um elevado número de recomendações, sugere-se que as mesmas sejam priorizadas, ou pelo menos calendarizadas em curto, médio e longo prazo, de forma a garantir o adequado e efetivo seguimento monitorização da AAE. Importa ainda que fique explícito no RA a forma como estas recomendações foram consideradas no PP, indicando, por exemplo, o artigo do regulamento ou o capítulo do relatório do Plano em que foram refletidas. De facto, no Relatório de Fundamentação do Plano consta o capítulo 8 (páginas 53 e seguintes) onde são abordados os contributos que a AAE deu para o Plano.	O Relatório de Fundamentação do Plano apresenta a forma como as propostas do RA foram integradas no Plano. As remunerações agora apresentadas, são essencialmente recomendações geral para os projetos de execução e para o funcionamento do PDA.
i. No n.º 9 (páginas 91 e seguintes) relativamente às Conclusões do RA é indicado: "Apesar da afetação de áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional (REN) e na Reserva Agrícola Nacional (RAN), trata-se de afetações residuais, que não colocam em causa os principais objetivos que levaram à classificação destas áreas como REN e como RAN, nomeadamente o facto de não serem ocupadas áreas de risco de cheia." Contudo na Planta de Implantação do PP consta a previsão de novas ruas e estacionamento sobrepostos com a tipologia da REN - Zonas Ameaçadas pelas Cheias (ZAC), designada nesta planta como "zonas inundáveis" - ver para o efeito o n.º 3.2 do anexo A e o anexo B ao presente parecer. Ainda neste ponto, quanto à referência que o PP prevê 'afetações residuais da REN' deve ser revista, uma vez que no mesmo está prevista a exclusão de cerca de 37 hectares de REN.	Este aspeto foi considerado no RA.
j. Quanto aos Anexos do RA, devem ser retificados e completados tendo em conta o referido neste parecer e nos das restantes Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAE).	Este aspeto foi considerado no RA.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDR Centro)

Principais comentários e sugestões ao RDA	Ponderação da equipa de AAE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDR Centro) Ofício com referência UOT-DOT 740/2025, Proc: PPO-AV.05.00/2-23, de 2025-06-17	
(...) no âmbito do RA (...) seria interessante perceber a sua relação [dos Fatores Ambientais] com os objetivos estratégicos do Plano.	Este aspeto foi considerado no RA, nomeadamente, no Quadro 9, que estabelece uma matriz de relação entre as QE e o QRE. Esta matriz clarifica como os objetivos do Plano se alinham com os instrumentos de política ambiental, estabelecendo a relação solicitada.
(...) na referência do PROT-C deverá ser atualizado o seu ponto de situação (...), tendo o mesmo já sido remetido ao governo para aprovação.	Este aspeto foi considerado no RA. O RA, no seu QRE (Anexo II), refere apenas que o PROT-C esteve em consulta, que é a informação que se encontrava atualmente disponível. Esta informação adicional será integrada no RA na sua versão final.
Não foram, porém, indicadas as correspondentes unidades de medida [para os indicadores].	Este aspeto foi considerado no RA. O RDA (Quadro 10) e o RA (Quadro 8) apresentam as unidades de medida de cada um dos indicadores. No Capítulo 7 (Programa de Monitorização), nomeadamente, nos Quadros 9 e 10, são detalhados os indicadores, as respetivas unidades de medida, a periodicidade de controlo e as metas a atingir.
Necessidade de redefinição do programa de monitorização (pragmático, com periodicidade, metas e valores base).	Este aspeto foi considerado no RA no Capítulo 7, que apresenta o Programa de Monitorização. Os quadros definem a periodicidade, associam indicadores a metas quantificáveis e identificam as entidades responsáveis.
Considera-se ainda que no FCD "Recursos hídricos e solo" referente ao critério " <i>Diminui a vulnerabilidade ao risco de cheia</i> " deve ser considerado o indicador "aumento da área impermeabilizada introduzido pelo PP-PDA", e que no FCD " <i>Alterações climáticas</i> " há uma lacuna pois não existe nenhum critério referente a situação de cheia/inundação urbana por efeito de precipitações intensas de curta duração, (...).	Na fase final do Plano será considerado o indicador "Área impermeabilizada na área do Plano (ha)".
(...) seja também apresentada em forma de listagem o conjunto das Entidades diretamente envolvidas na monitorização e implementação do Plano e respetivas responsabilidades (...)	Este aspeto foi considerado no RA. O Quadro 10 do Programa de Monitorização (Capítulo 7) lista as entidades responsáveis pela monitorização de cada indicador e define as suas responsabilidades.

Principais comentários e sugestões ao RA	Ponderação da equipa de AAE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDR Centro) Ofício com referência PPO-AV.05.00/2-23	
Quadro de Referência Estratégico (QRE) Tendo em consideração o parecer emitido ao RDA, não atualizaram o ponto de situação do PROT Centro, pelo que se reitera que o mesmo já foi remetido ao governo para aprovação.	Este aspeto foi considerado no RA, no anexo II.
Quadro de governança para a ação Sobre as ações a desenvolver identificadas e reportadas à CCDRC, I.P. no âmbito do Quadro de Governança (Quadro 10),	Este aspeto foi considerado no RA.

Principais comentários e sugestões ao RA	Ponderação da equipa de AAE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDR Centro) Ofício com referencia PPO-AV.05.00/2-23	
alerta-se que as mesmas não deverão extravasar as atribuições que, a esta entidade, estão cometidas, designadamente as estabelecidas no Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26/05, na Portaria n.º 405/2023, de 5/12 e na Deliberação n.º 538/2024, de 22/04. Realça-se ainda que a partir do dia 1 de março de 2024 a antiga Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro foi integrada na CCDRC, IP, pelo que deverá ser corrigido em conformidade a parte referente à extinta DRAP-C.	
Considera-se que teria sido uma mais valia se no presente RA existisse um capítulo (ou anexo) com a identificação e sistematização dos pareceres emitidos pelas entidades com responsabilidades ambientais específicas na fase da definição do âmbito e alcance da informação a incluir no relatório ambiental, bem como a ponderação realizada dos mesmos e de que forma o resultado dessa ponderação foi integrado na elaboração do RA, apesar deste elemento ter sido posteriormente enviado de forma isolada.	Este aspeto foi considerado no RA.
Resumo Não Técnico (RNT) Apesar de na pág. 10 estar referido que foi elaborado um resumo não técnico para acompanhar o RA na fase de consulta pública, considera-se que o mesmo já devia ter acompanhado o presente RA, conforme o disposto na alínea i) do n.º1 do Art.º 6.º do RJAAE. (...)	O RNT acompanha a presente versão do RA.
Lapsos detetados ▫ No Capítulo 3, no subponto 3.3.1 “Plano Diretor Municipal” a referência às publicações no DR do PDM estão a incluir as Medidas Preventivas que se encontram em vigor e que suspenderam o PDM numa determinada área específica, mas que não afetam a área de intervenção deste PP; ▫ No 1º quadro da página 29 e no quadro relativo à UE-2 constante da página 30, o número de fogos da UE-2 deve ser corrigido para 660, tendo em conta os valores estabelecidos no Quadro Síntese do Plano anexo ao regulamento; ▫ Ainda no 1º quadro da página 29, constata-se que o valor total do número de fogos identificado (3 014) não corresponde ao somatório dos valores parcelares indicados para as UE-1 e UE-2 devendo ser corrigido para 2 796 (2 136 + 660); ▫ O número de unidades de alojamento referido no 2ª parágrafo da página 34 deve ser corrigido para 454, dado que é esse o valor resultante do somatório dos valores parcelares previstos no Quadro Síntese do Conjunto Turístico.	Este aspeto foi considerado no RA.

Principais comentários e sugestões ao RA	Ponderação da equipa de AAE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDR Centro) Agosto 2025	
- No âmbito do Quadro de Referência Estratégico (QRE), reitera-se a necessidade de atualizar o ponto de situação do PROT Centro (pág. 38), o qual já foi remeado ao governo para aprovação.	Este aspeto foi considerado no RA.
- Sobre as ações a desenvolver identificadas e reportadas à CCDRC, I.P. no âmbito do Quadro de Governança (Quadro 10, pg. 86), alerta-se que as mesmas não deverão extravasar as	Este aspeto foi considerado no RA.

Principais comentários e sugestões ao RA	Ponderação da equipa de AAE
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. (CCDR Centro) Agosto 2025	
atribuições que, a esta entidade, estão cometidas, designadamente as estabelecidas	
- No 1º quadro da página 29, os valores da Área de Implantação da UE-2 e do Total das Áreas de Implantação, devem ser corrigidos para 47246 m2 (e não 29 542 m2) e 100678 m2 (e não 82.974 m2), respetivamente;	Este aspeto foi considerado no RA.

Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF)

Principais comentários e sugestões ao RDA	Ponderação da equipa de AAE
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) Ofício com referência S-019678/2025, Proc: P-019032/2025, de 2025-06-18	
(...) será imprescindível que (...) seja claramente referido no Relatório se existe, ou não, sobreposição com as referidas áreas da Rede Natura 2000, incluindo, em caso afirmativo, a sua delimitação.	Este aspeto foi considerado no RA, sendo apresentada a sobreposição do Plano com a Rede Natura 2000, tanto na descrição sumária dos valores naturais, como na Figura 7.
Salienta-se a necessidade de ponderar a organização dos espaços verdes (...) com enfoque na promoção da vegetação arbórea autóctone e resiliente às alterações climáticas, bem como na redução da utilização de relvados (...).	Este aspeto foi considerado no RA, que apresenta estas medidas como recomendações no capítulo 6.
Considera-se que tanto a salvaguarda de uma zona tampão (...) como a preservação das galerias ripícolas... deverão existir um indicador que permita avaliar de que forma o Plano contribui para a melhoria do estado de conservação (...).	Este aspeto foi considerado no RA, nomeadamente, nas alíneas 5.1 e 5.11, que caracterizam as áreas adjacentes à Vala da Eirinha (galerias ripícolas).
(...) na rede de iluminação pública, na área nascente, deverá ser devidamente dimensionada, de forma a minimizar a afetação sobre a avifauna (...).	Este aspeto não foi considerado por não ser considerado um tema relevante no âmbito da presente AAE, porque não são propostas áreas com edificação na parte mais a nascente do Plano. Salienta-se que este aspeto encontra-se integrado na proposta do plano (regulamento).
A área central do plano é atravessada por um corredor ecológico identificado no PROF-CL. Neste contexto, recomenda-se a consulta dos indicadores constantes neste Programa (...).	Uma vez que a área do Plano inserida no corredor ecológico não prevê uma ocupação florestal não se considerou relevante a inclusão dos indicadores constantes no PROF-CL.
(...) Deverá ser dada especial atenção à intervenção nas áreas ocupadas por espécies invasoras (acácias e erva-das-pampas), promovendo intervenções de controlo/erradicação.	Este aspeto foi considerado no RA como recomendação a “Promover ações de erradicação de invasoras nas áreas que não forem intervencionadas.”
(...) deverá, sempre que aplicável, ser dado cumprimento ao disposto na seguinte legislação: Proteção do sobreiro e azinheira (...) Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (...) Cortes Florestais (...) Nemátodo da Madeira de Pinheiro (...)	O RA aborda de forma detalhada o Risco de Incêndio Rural e a legislação associada (DL n.º82/2021), por ser a legislação que condiciona diretamente a edificação. Em relação aos restantes aspetos considera-se deverá ser aplicada a legislação em vigor nas fases seguintes do Plano.

Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)

Principais comentários e sugestões ao RDA	Ponderação da equipa de AAE
Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) Ofício n.º INF/2685/RAve/2025, de 12-06-2025, do Processo PLGE/122/RAve/2025	
Sugere-se que sejam incluídos, no domínio dos Riscos, os seguintes instrumentos de referência: Estratégia Nacional (...) Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (...) Plano Municipal de Emergência (...) PMDFCI.	Este aspeto foi considerado no RA.
(...) alerta-se para a necessidade de os riscos naturais e tecnológicos serem analisados num único capítulo, para facilidade de leitura (...)	Os riscos são analisados no âmbito dos respetivos FCD, por abrangerem diversos FA e FCD, decorrente da aplicação da metodologia geral da AAE.
(...) deverá existir um FCD dedicado apenas aos Riscos.	No RA as questões de risco foram diluídas noutros FCD (Recursos Hídricos, Alterações Climáticas, etc.), o que tal como referido anteriormente, resulta da aplicação da metodologia geral da AAE.
(...) Deverá ser caracterizado o risco de cheia/inundação (...) identificação do n.º de pessoas, edifícios (...) ponderar o aumento da área impermeabilizada (...)	O RA caracteriza as zonas inundáveis, sendo considerado um critério e indicadores específicos para o risco de cheia. No entanto, tal como recomendado, na fase final do Plano será considerado o indicador “Área impermeabilizada na área do Plano (ha)”.
Deverá ser também caracterizado o risco de fogos rurais (...) análise estatística (...) medidas mitigadoras (...) tidos em conta o novo quadro legislativo (DL 82/2021).	O risco de incêndio rural foi caracterizado, incluindo a carta de perigosidade, a referência à legislação aplicável (DL 82/2021) e a menção à necessidade de faixas de gestão de combustível.
Deverá ser caracterizado o risco de incêndio urbano (...) assegurar a compatibilidade com a legislação de Segurança Contra Incêndio em Edifícios... (DL 220/2008).	Considera-se que se este aspeto decorre da aplicação da legislação em vigor, não sendo considerado um tema relevante na presente AAE.
Deverá ser referido/caracterizado o risco de acidente em infraestruturas de transporte de matérias perigosas (gasoduto)... apresentar estimativas do impacto (...)	O RA identifica a presença do gasoduto e da sua servidão. O risco associado decorre da legislação em vigor, não sendo considerado um tema relevante na presente AAE.
(...) existe um estabelecimento abrangido pelo Decreto-Lei n.º 150/2015 (...) a Pinopine (...) deverão ser apresentadas estimativas dos possíveis impactos...» (Acidentes Industriais graves / SEVESO).	Tal como referido no parecer da APA, este estabelecimento não têm zonas de perigosidade aprovadas pelo que não foi possível avaliar com maior rigor os impactes na AAE. O Plano incorpora as medidas e recomendações propostas pela APA. O RA apresenta como indicadores relacionados com a perigosidade, que permitirá monitorizar os efeitos associados a este estabelecimento.
(...) seja identificado/caracterizado o risco associado ao transporte terrestre, rodoviário, de mercadorias perigosas (...) (A17/A25, EN 230 e EN 109).	O RA aborda as acessibilidades rodoviárias de forma geral, não caracteriza o risco específico associado ao transporte de mercadorias perigosas nas vias adjacentes, mas externas à área do Plano. Pelo que se considera que se este aspeto decorre da legislação em vigor, não tendo enquadramento na presente AAE.
Atendendo à proximidade de vias de tráfego intenso (...) ponderar os resultados de um acréscimo de trânsito (...) (Acidentes Rodoviários).	O RA integrou este aspeto ao considerar o aumento esperado de tráfego e a necessidade de articulação viária.

Principais comentários e sugestões ao RDA	Ponderação da equipa de AAE
Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)	
Ofício n.º INF/2685/RAve/2025, de 12-06-2025, do Processo PLGE/122/RAve/2025	
	No entanto, não é realizada uma análise formal do risco de acidentes rodoviários decorrente desse aumento, por nesta fase não existirem dados concretos sobre o aumento de tráfego associados à implementação do Plano.
O PP-PDA deverá enunciar preocupações de articulação com o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (...).	O RA faz uma referência ao PMEPC no QRE. Considera-se que a articulação deverá ser realizada no âmbito da revisão do PMEPC.
Deverão ser descritos os possíveis efeitos ambientais induzidos pelo Plano (...) nomeadamente pela introdução de novos riscos ou agravamento de situações existentes.	Este aspeto foi considerado no RA, ao abordar os efeitos ambientais e os riscos de forma geral ao longo da AAE dos FCD considerados.
Deverão ainda ser apresentados objetivos de mitigação... para os riscos naturais e tecnológicos(...)	Este aspeto foi considerado no RA, por estabelecer objetivos e medidas de mitigação gerais/ recomendações ao longo da AAE dos FCD considerados.
Deverão ser implementados indicadores que permitam avaliar os efeitos (...) e eficácia das medidas de mitigação propostas (...) concretizados indicadores a monitorizar (...).	Considera-se que o RA apresenta um Programa de Monitorização, com quadros que incluem indicadores, periodicidade, objetivos e responsáveis, permitindo aferir a eficácia das medidas. Salienta-se, que decorrente da AAE realizada, foram introduzidos novos indicadores no RA.

Turismo de Portugal, I.P.

Principais comentários e sugestões ao RDA	Ponderação da equipa de AAE
Turismo de Portugal, I.P.	
Ofício com referência SAI/2025/7334/DRO/DEOT/CD, do Proc.º.: 14.01.11/647, de 17-06-2025	
A atividade turística é globalmente considerada ao nível das Questões Estratégicas do Plano (QE), contudo a abordagem do turismo ao nível dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD), respetivos objetivos de sustentabilidade e indicadores revela um detalhe insuficiente relativamente ao FCD “Qualidade de vida da população”, face ao objetivo pretendido de aumentar o potencial turístico do local e garantir a sustentabilidade económica dos investimentos ao longo do ano.	Este aspeto foi considerado no RA, ao integrar critérios e indicadores que considerou permitir a avaliação e seguimento do Plano. Foi também considerada a globalidade dos fatores de análise e de acordo com a metodologia geral da AAE.
É pretendida a instalação de um estabelecimento hoteleiro sem, contudo, referir quaisquer características do empreendimento, nomeadamente, capacidade (n.º de camas e n.º de unidades de alojamento) e categoria, e ainda um campo de golfe. (...), pretende, igualmente, a instalação de um aldeamento turístico na EU4, sem que tal resulte claro dos elementos agora em análise.	Este aspeto foi considerado no RA, estando descrito na alínea 3.6 (a UE4 é atualmente designada UE2).
Tendo em conta o referencial estratégico apresentado na ET27 relativamente às metas de sustentabilidade dos empreendimentos turísticos, deverá ponderar-se assinalar a convergência deste documento estratégico do turismo com a QE6. Mitigação das alterações climáticas, considerando a necessidade de garantir a eficiência energética e o uso eficiente dos recursos naturais no empreendimento turístico e no campo de golfe.	Concorda-se com a recomendação, pelo que será considerada na revisão final do RA.

Principais comentários e sugestões ao RDA	Ponderação da equipa de AAE
Turismo de Portugal, I.P. Ofício com referência SAI/2025/7334/DRO/DEOT/CD, do Proc.º: 14.01.11/647, de 17-06-2025	
Retificação de indicadores turísticos: eliminar "Intensidade turística (hóspedes/habitantes)"; corrigir "Capacidade de alojamento turístico"; etc.	Este indicador foi apresentado com o intuito de avaliar o equilíbrio entre os habitantes permanentes e os hóspedes em alojamentos turísticos. Motivo pelo o qual se optou por manter este indicador.
Sugestão de requisitos de eficiência ambiental para o empreendimento turístico (materiais permeáveis, reutilização de águas, eficiência energética, etc.).	Este aspeto foi considerado no RA.
Sugestão de requisitos de eficiência ambiental para o campo de golfe (reutilização de águas residuais tratadas, utilização de espécies de relva adaptadas).	Este aspeto foi considerado no RA (ver recomendações na AAE dos recursos hídricos).
Implantação coerente com os aspetos mais significativos da paisagem (relevo e morfologia natural, rede hidrográfica, etc.).	Este aspeto foi considerado no RA.

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT)

Principais comentários e sugestões ao RDA	Ponderação da equipa de AAE
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT) Ofício com referência S/25/50730, Proc. 150.10.400/2025/14, de 20-06-2025	
Deverá ser assegurada a articulação entre o PRN2000 e outros programas e planos territoriais.	Na área do Plano não ocorre nenhuma via incluída no PRN (rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar), nem os seus objetivos apresentam uma relação direta com as QE do Plano. Pelo que se optou por não considerar o PRN na presente AAE.
a. Nas temáticas a equacionar pelo Plano é considerado ao nível da Mobilidade, ações que visem: - Garantir e qualificar ligações pedonais e cicláveis, confortáveis e seguras, integrando e completando trajetos já existentes. - Consolidar as ligações pedonais com os espaços urbanos envolventes. - Assegurar estacionamento adequado às características urbanas e compatível com as necessidades face aos usos instalados. - Integrar a componente viária existente, minimizando o seu impacto territorial.	O RA inclui objetivos claros de articulação pedonal e ciclável, reconhecendo a importância de criar percursos seguros e integrados. A mobilidade suave é um dos FCD considerados.
b. (...) o aumento de oferta de equipamentos e serviços, e principalmente de habitação, irá, consequentemente, gerar um aumento de fluxos de mobilidade, pelo que é fundamental que seja efetuada uma previsão desse aumento e que haja um reajustamento das infraestruturas de mobilidade de forma a não existir uma degradação das condições de acessibilidade. Se o volume de fluxos o justificar, poderá, inclusive, ser desenvolvido um Plano de Mobilidade de Empresas e Polos (Geradores e Atratores de deslocações), ou estudos de mobilidade e tráfego.	Este aspeto não foi considerado no RA. No entanto, a elaboração do Plano teve subjacente um estudo de tráfego preliminar, que consta dos elementos que acompanham o plano.
c. Deve ser considerado o uso do design universal na criação de novos equipamentos no espaço público, assim como a acessibilidade para todos. Neste sentido, recomenda-se o uso	Estes aspetos deverão serem considerados nas fases seguintes de execução do Plano.

Principais comentários e sugestões ao RDA	Ponderação da equipa de AAE
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT) Ofício com referência S/25/50730, Proc. 150.10.400/2025/14, de 20-06-2025	
do Documento Normativo para aplicação a Arruamentos Urbanos (IMT, 2024).	
d. (...) sugere-se que seja ponderada a definição de um número mínimo de lugares com pontos de carregamento elétrico ao nível do dimensionamento do estacionamento, sem prejuízo do cumprimento da legislação existente sobre esta matéria.	O RA aborda a mobilidade sustentável e a mitigação climática de forma geral, mas não especifica um número mínimo de pontos de carregamento. Este é um pormenor técnico que deverá ser considerado nas fases seguintes de execução do Plano.
f. Refira-se ainda a importância de articular as ações previstas no PP do Parque Desportivo de Aveiro com o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do município.	O RA não refere estes aspetos, devendo os mesmos serem considerados nas fases seguintes de execução do Plano.

Infraestruturas de Portugal

Principais comentários e sugestões ao RDA	Ponderação da equipa de AAE
Infraestruturas de Portugal Ofício com referência GL 8146AVR25 de junho 2025	
(...) considera pertinente a integração do Plano Rodoviário Nacional (PRN2000) no QRE - Quadro 7.	Na área do Plano não ocorre nenhuma via incluída neste Plano (rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar), nem os seus objetivos apresentam uma relação direta com as QE do Plano. Pelo que se optou por não considerar o PRN na presente AAE.
(...) evidenciando-se o papel da rede viária no planeamento e organização do território... na relevância que a existência/implantação da rede rodoviária apresenta ao nível da QE e dos FCD.	O RA aborda a temática da mobilidade e das acessibilidades, reconhecendo o aumento do tráfego, conforme previsto no estudo de tráfego preliminar, que consta dos elementos que acompanham o plano. Sendo a análise realizada no âmbito local corresponde à escala da área do Plano de Pormenor.